



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.775, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis situados no Bairro Antônio Ribeiro de Abreu.

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, os seguintes imóveis do Bairro Antônio Ribeiro de Abreu e suas benfeitorias:

I – no quarteirão 86:

a) lote 03, de propriedade presumível de Cacildo Rodrigues da Cunha e Ilza Abreu Rodrigues da Cunha;

b) lote 02, de propriedade presumível de Amâncio Gomes do Nascimento;

II – no quarteirão 70:

a) lote 21, de propriedade presumível de Celme de Abreu Pereira Pinto;

b) lotes 22A e 22B, de propriedade presumível de Milton Emiliano de Jesus e Maria Arcanja Correa;

c) área de 128,04m² (cento e vinte e oito metros quadrados e quatro décimos quadrados) a ser desmembrada do lote 24, de propriedade presumível de Wales Jaques de Almeida e Efigênia Rita de Almeida, conforme memorial descritivo constante do Anexo deste decreto.

Art. 2º – As desapropriações de que trata o art. 1º destinam-se à execução de obra do Ribeirão do Onça – Parque Linear –, prevista no Plano de Obras 2515:N-S-INF-19.

Art. 3º – Fica a unidade jurídico-administrativa pertinente autorizada a alegar em juízo a urgência das desapropriações.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2024.

Fuad Noman

Prefeito de Belo Horizonte

ANEXO

(a que se refere a alínea “c” do art. 1º do Decreto nº 18.775, de 29 de julho de 2024)

Memorial Descritivo

I – área de 128,04m² a ser desmembrada do lote 24, do quarteirão 70: Este memorial descritivo foi elaborado tomando como referência a planta do levantamento topográfico elaborado pela Sudecap, sob sua responsabilidade técnica.

Partindo-se do vértice P4 localizado na divisa dos lotes 02, 03, 21 e 24A da quadra 70 do CP 192006M, definido pelas coordenadas E= 614.976,144 e N= 7.806.619,706. Desse segue-se no azimute de 65°00’31” e distância 9,25m, confrontando com o lote 22A da quadra em questão, chega-se ao vértice P5 definido pelas coordenadas E=614.984,528 e N=7.806.623,614. Desse segue-se no azimute de 65°00’30” e distância 16,10m, agora confrontando com o lote 22B da quadra em questão chega-se ao vértice P7 definido pelas coordenadas E= 614.999,122 e N= 7.806.630,417. Desse segue-se no azimute de 211°06’42” e distância 4,69m confrontando com a área remanescente do lote 24 da quadra em questão, chega-se ao vértice P10 definido pelas coordenadas E= 614.996,701 e N= 7.806.626,406. Desse segue-se no azimute de 210°02’16” e distância de 13,15m confrontando com área remanescente do lote 24, da quadra em questão chega-se ao vértice P3 definido pelas coordenadas E= 614.990,121 e N= 7.806.615,026. Desse segue-se no azimute de 288°30’49” e distância 14,74m, confrontando com lote 2 DA quadra em questão, chega-se ao vértice P4, ponto de origem deste memorial, perfazendo um perímetro de 57,92m e totalizando uma área de 128,04m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Datum Sirgas/2000 e representadas no sistema e projeção UTM, Fuso 23S.

DECRETO Nº 18.776, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias do imóvel situado no Bairro Santa Mônica.

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, as benfeitorias edificadas na quadra 37A, lote 13, do Bairro Santa Mônica, de propriedade presumível de Moacyr Carlos de Carvalho e José Machado Mourão.

Art. 2º – A desapropriação de que trata o art. 1º destina-se à execução da obra do Córrego do Nado (Córregos Lareira e Marimbondo), prevista no Plano de Obras 0355:VN3-S-INF-11.

Art. 3º – Fica a unidade jurídico-administrativa pertinente autorizada a alegar em juízo a urgência da desapropriação.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2024.

Fuad Noman

Prefeito de Belo Horizonte

ATOS DO PREFEITO

Dispensa do Conselho Municipal de Turismo de Belo Horizonte – Comtur-BH, em conformidade com os Decretos nºs 18.381/23 e 18.502/23, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 1064/2024)

Representante do Poder Executivo

-Pedro Assis Neto, titular, pela Superintendência de Limpeza Urbana – SLU.

Designa para compor o Conselho Municipal de Turismo de Belo Horizonte – Comtur-BH, em conformidade com os Decretos nºs 18.381/23 e 18.502/23, para complementação do mandato 2024/2026, a partir da data de publicação:

Representante do Poder Executivo

-Érika Santos Resende, titular, pela Superintendência de Limpeza Urbana – SLU.

Nomeia Júpiter Antônio de Azevedo, para o cargo em comissão DAM 1, código nº SMGO. DAM1.A.005, na Secretaria Municipal de Governo, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1065/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATOS - RELATÓRIOS DE VIAGENS OFICIAIS

A Secretaria Municipal de Governo torna público o resumo do relatório de viagem oficial, em cumprimento a Lei nº 9.593, de 16 de julho de 2008 e Decreto nº 18.253/2023, de 06 de fevereiro de 2023, conforme:

I - Nome: Anselmo José Gomes Domingos

II - Cargo ocupado pelo agente público: Secretário Municipal de Governo

III - Destino da viagem: Brasília

IV- Período da realização da viagem: 22/07/24 a 23/07/2024;

V - Objetivos da viagem: Representação e discussão de assuntos de interesse do Município

VI - Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: cumprido.

VII - Indicação dos benefícios para o Município: Defesa de interesse do Município

VIII - Despesas de Viagem: R\$ 5.394,18 (Diárias + Passagens aéreas + Traslado + Hospedagem).

I - Nome: Celio de Cassio Moreira

II - Cargo ocupado pelo agente público: Assessor Especial do Gabinete do Prefeito

III - Destino da viagem: Brasília

IV- Período da realização da viagem: 22/07/24 a 23/07/2024;

V - Objetivos da viagem: Representação e discussão de assuntos de interesse do Município

VI - Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: cumprido.

VII - Indicação dos benefícios para o Município: Defesa de interesse do Município

VIII - Despesas de Viagem: R\$ 4.992,76 (Diárias + Passagens aéreas + Traslado + Hospedagem).

Reinaldo Antônio de Castro Ferreira

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DA SAÚDE DO SEGURADO

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a ALFREDO NOBEL RODRIGUES PINHEIRO, BM 709399, CPF 359.296.696-00, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 20, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do art. 40 da CR/1988, a partir de 17/05/2024. (Processo 3776/2024).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a EDWARD PEREIRA PIMENTA JUNIOR, BM 418521, CPF 534.433.496-68, AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE A,



nível 10, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 17/05/2024. (Processo 3762/2024).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA SILVA, BM 333682, CPF 664.098.296-04, ASSISTENTE DE SERVICO PUBLICO A, nível 8, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 17/05/2024. (Processo 3766/2024).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a MARIA APARECIDA DOS SANTOS SALES, BM 753940, CPF 676.820.496-34, AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE B, nível 10, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005, a partir de 17/05/2024. (Processo 3772/2024).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, BM 741462, CPF 484.937.676-20, AGENTE FAZENDÁRIO, nível 10, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005, a partir de 17/05/2024. (Processo 3780/2024).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a RICARDO DE OLIVEIRA, BM 309293, CPF 690.459.846-87, AGENTE SANITÁRIO A, nível 10, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 20/05/2024. (Processo 3812/2024).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a SUZANA DIAS RIBEIRO, BM 466828, CPF 736.943.206-87, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 25, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do art. 40 da CR/1988, a partir de 20/05/2024. (Processo 3803/2024).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a WANDER FIGUEIREDO DA SILVA, BM 424874, CPF 570.213.766-34, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 26, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do art. 40 da CR/1988, a partir de 20/05/2024. (Processo 3811/2024).

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
E DA SAÚDE DO SEGURADO

Processo Indeferido:

Processo de Reversão de Aposentadoria: MARCO PAULO PEREIRA LADEIRA SOARES, BM: 99.349-6. Processo: 3605/2024.

Processo de Pensão: MARILIA PINHO DE OLIVEIRA, BM 16.116-4. Processo 3609/2024.

DESPACHOS DA GERENTE DE ANÁLISE PARA CONCESSÃO
DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Processos Indeferidos:

Abono de Permanência

- ADRIANA DA SILVA RIBEIRO, BM 44.851-X, Proc. nº 5090/2024;
- GLAUCIA SIMOES DA SILVA FERREIRA, BM 47.166-X, Proc. nº 438/2024;
- SILVANIA VIRGINIA RIBEIRO, BM 74.504-2, Proc. nº 4953/2024;
- WAGNER SANTOS SOUZA, BM 37.768-X, Proc. nº 5112/2024.

Averbação de Tempo

- ALEX VELOSO MENDES, BM 103.879-4, Proc. nº 9066/2023;
- FERNANDA DUARTE DUTRA, BM 113.581-1, Proc. nº 5189/2024;
- FLAVIA DANIELLA DA SILVA, BM 104.177-9, Proc. nº 1443/2024;
- JANINNE DE LIMA FERNANDES, BM 110.947-0, Proc. nº 951/2024;
- MARIA JOSE SOARES GUIMARAES, BM 91756-0, Proc. nº 2406/2024;
- RONDINEA CORREA DA MATA, BM 105.259-2, Proc. nº 10063/2023;
- VALERIA PIRES DA CONCEICAO FERREIRA, BM 117.765-4, Proc. nº 1459/2024;
- WALTER ALVES PEREIRA JUNIOR, BM 32.213-3, Proc. nº 8354/2023.

Desaverbação de Tempo

- VICENTE PAULO DOS ANJOS, BM 28.915-2, Proc. nº 9362/2023.

Processos Deferidos:

Abono de Permanência

- Segundo o art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” da CF/88:
- AUREA MARIA DIAS ROSAS, BM 96.574-3, Proc. nº 2358/2024, a partir de 02/04/2024;
- BEATRIZ MINARDI MITRE MAYRINK, BM 92.799-X, Proc. nº 387/2024, a partir de 16/03/2024;
- CARLOS ALBERTO FERREIRA, BM 47.588-6, Proc. nº 5222/2024, a partir de 12/07/2024;
- EDA MARIA ROCHA DA SILVA, BM 76.549-3, Proc. nº 5248/2024, a partir de 14/07/2024;
- EDUARDO MAGALHES VILELA, BM 34.776-4, Proc. nº 4981/2024, a partir de 03/07/2024;
- ELIZETE PEREIRA DE MEDEIROS PINTO, BM 89.290-8, Proc. nº 884/2024, a partir de 10/02/2024;
- GEORGE RAFAEL DE LIMA E SOUZA MAIA, BM 41.035-0, Proc. nº 424/2024, a partir de 22/01/2024;
- HELOISA OCTAVIANO NUNES MALACO, BM 44.496-4, Proc. nº 3828/2024, a partir de 18/07/2024;
- LUCILENE GOMES DIAS, BM 108.468-0, Proc. nº 4939/2024, a partir de 02/07/2024;

- MARCELO AUGUSTO DE PAULA LIMA BORGES, BM 38.937-8, Proc. nº 885/2024, a partir de 06/02/2024.

- Segundo o art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, c/c §5º da CF/88:

- AGUIDA TORRES ALVES VIGGIANO, BM 70.025-1, Proc. nº 471/2024, a partir de 24/01/2024;
- ALEXANDRE SANTOS NORONHA, BM 46.959-2, Proc. nº 5277/2024, a partir de 15/07/2024;
- AUGUSTO ERNESTO WEBER, BM 41.690-1, Proc. nº 5064/2024, a partir de 08/07/2024;
- GEORGINA MARIA DA SILVA ALVES, BM 82.779-0, Proc. nº 460/2024, a partir de 23/01/2024;
- IRIS CRISTINA DE AGUIAR CARVALHO, BM 73.470-9, Proc. nº 4993/2024, a partir de 04/07/2024;
- LUCIENE MELO SANTOS, BM 74.588-3, Proc. nº 4883/2024, a partir de 30/06/2024;
- MARCIA FRANCISCA DE PAULA, BM 49.942-4, Proc. nº 10460/2023, a partir de 11/12/2023;
- MARIA JOSE BARBOSA GOMES, BM 84.255-2, Proc. nº 904/2024, a partir de 07/02/2024;
- MARLINDA TADEU FERREIRA VILELA, BM 76.116-1, Proc. nº 3007/2024, a partir de 23/04/2024;
- RITA DE CASSIA CERASO ABREU, BM 108.203-3, Proc. nº 5143/2024, a partir de 10/07/2024;
- RODRIGO PIRES RAMOS, BM 72.854-7, Proc. nº 2722/2024, a partir de 12/04/2024;
- TANIA MARIA DIAS PEDRO, BM 79.652-6, Proc. nº 5094/2024, a partir de 08/07/2024.

- Segundo o art. 2º da EC nº 41/03:

- AIDE FERREIRA DA CRUZ, BM 47.147-3, Proc. nº 4914/2024, a partir de 01/07/2024;
- ALESSANDRA CRISTINA DO CARMO SILVA, BM 79.602-X, Proc. nº 4926/2024, a partir de 01/07/2024;
- ALEXANDRE DE OLIVEIRA VASCONCELOS, BM 41.918-8, Proc. nº 237/2024, a partir de 11/01/2024;
- MARCIA CRISTINA GARCIA PESSOA, BM 35.189-3, Proc. nº 418/2024, a partir de 22/01/2024.

- Judicial

- MARCOS ROBERTO TAVEIRA, BM 46.583-X, Proc. nº 5463/2024, a partir de 05/05/2020, nos moldes do art. 40, §4º, inciso III, da CF/88, c/c Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, em cumprimento à decisão judicial contida no processo nº 5000476-04.2024.8.13.0024.

Averbação de Tempo

- ALEXANDRE EUSTAQUIO ROCHA RIBEIRO, BM 50.714-1, Proc. nº 5126/2024;
- ADILSON VIEIRA DE RESENDE, BM 47.976-8, Proc. nº 1760/2024;
- ADRIANO DAVIDSON DE AVELAR, BM 106.360-8, Proc. nº 7712/2023;
- CAMILA DE ALCANTARA CASAGRANDE CASTRO, BM 312.179-6, Proc. nº 1327/2024;
- DULCE MARIA DE SOUZA, BM 78.027-1, Proc. nº 9073/2023;
- GEORGINA MARIA DA SILVA ALVES, BM 82.779-0, Proc. nº 459/2024;
- GILCIMARA RODRIGUES SOARES, BM 75.654-0, Proc. nº 5082/2024;
- GISLAINE RODRIGUES DE PAULA ASSIS, BM 78.412-9, Proc. nº 1200/2024;
- IONE APARECIDA BARBOSA SOARES, BM 74.600-6, Proc. nº 2455/2024;
- JACQUELINE ROBINI, BM 108.469-9, Proc. nº 4886/2024;
- JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, BM 115.837-4, Proc. nº 1253/2024;
- MADELAINE DE BATISTA, BM 74.470-4, Proc. nº 4394/2024;
- MARIA ANTONIETA SABINO VIANA, BM 77.417-4, Proc. nº 5164/2024;
- MARIA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, BM 71.007-9, Proc. nº 8850/2023;
- MARIA DO ROSARIO ARANTES POSSATO, BM 70.090-1, Proc. nº 5371/2024;
- MARIA ELIZABETH SOARES MARQUES, BM 48.447-8, Proc. nº 4978/2024;
- MARIA NILDE DE JESUS, BM 97.994-9, Proc. nº 9865/2023;
- MARLI RIBEIRO GOMES DOS REIS, BM 38.921-1, Proc. nº 5869/2023;
- NADIA DAMASCENO OLIVEIRA GUIMARAES, BM 71.314-0, Proc. nº 10149/2023;
- PAULA FERNANDA SOARES PINTO CARVALHO, BM 114.723-2, Proc. nº 1375/2024;
- POLLYANNA FILIPPETTO PIRES, BM 322.324-6, Proc. nº 5244/2024;
- RAQUEL TANURE FERREIRA DA SILVA, BM 76.805-0, Proc. nº 277/2024;
- RAQUEL TANURE FERREIRA DA SILVA, BM 76.805-0, Proc. nº 5419/2024;
- RITA DE CASSIA SANTOS AGUILAR, BM 74.838-6, Proc. nº 10719/2023;
- ROMILDA PEREIRA DO NASCIMENTO, BM 112.793-2, Proc. nº 9954/2023;
- ROSANGELA ASSIS FELICIANO DE MELO, BM 72.991-8, Proc. nº 3261/2024;
- SABRINA MAIA CAIAFA, BM 96.375-9, Proc. nº 9881/2023;
- SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA, BM 93.145-8, Proc. nº 5198/2024;
- SONIA APARECIDA DA SILVA LOPES, BM 114.800-X, Proc. nº 4379/2023;
- VANILTON FERREIRA SOUZA, BM 104.958-3, Proc. nº 5477/2024.

Desaverbação de Tempo

- GERALDO JENUS OLIVEIRA FERNANDES, BM 48.632-2. Proc. nº 8420/2023;
- MARIA DO ROSARIO ARANTES POSSATO, BM 45.627-X, Proc. nº 1897/2024.

A Gerência de Análise para Concessão de Benefícios Previdenciários torna sem

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte - DOM

Endereço eletrônico: dom-web.pbh.gov.br

Composição, Produção e Edição

Gabinete do Prefeito
Prefeitura de Belo Horizonte

Av. Afonso Pena, 1.212 – Centro – 2º andar
Telefone (31) 3277-4906



efeito a publicação no Diário Oficial do Município do dia 05/06/2024, que indeferiu a averbação de tempo da servidora MARLI RIBEIRO GOMES DOS REIS, BM 38.921-1, Proc. nº 5869/2023.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
E DA SAÚDE DO SEGURADO

Determino a suspensão de pagamento dos benefícios de aposentadoria em cumprimento ao disposto no §8º do artigo 24 da Lei Municipal 10.362, de 29 de dezembro de 2011, documentação constante nos autos do processo:

- ADRIANA SOARES REZENDE – BM 75445-9 - Processo nº 5274/2024.
- DENISE LIMA DE OLIVEIRA SOUZA – BM 5129-4 - Processo nº 5275/2024.
- ISAIAS GONÇALVES – BM 47336-3 - Processo nº 5276/2024.
- MARIA CRISTINA DA FONSECA – BM 46370-8 - Processo nº 5278/2024.
- VILMA REGINA FERREIRA OSHIRO – BM 101.159-4 - Processo nº 5293/2024.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE INGRESSO E DA VIDA FUNCIONAL
ATOS DA GERENTE

ATO GEVIF Nº 129

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996 e no §3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 18.290/2023, ratifica a CESSÃO da agente pública LARA CRISTINA DOS SANTOS GUIMARAES, matrícula 11314-5, a seu pedido, da Superintendência de Limpeza Urbana - SLU, para a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH , com ônus para o órgão de origem, para exercício de cargo efetivo, a partir do dia 01/08/2024 até 31/12/2024.

ATO GEVIF Nº 130

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017, concede a licença de serviço sem vencimentos para tratar de interesses particulares para a servidora NATHERCIA DAMASCENO OLIVEIRA, BM 101558-1, nos termos do art. 158 da Lei Municipal 7.169/96, c/c art. 12 do Decreto Municipal 9.371/97, e c/c o Decreto Municipal 9.914/99, pelo período de 10 (dez) meses e 26 (vinte e seis) dias a partir de 05/02/2022. (Processo BHDigital nº 31.00468676/2024-26).

GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO
NOTIFICAÇÕES

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica os estagiários abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar a pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Lorena).

A inércia dos interessados ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- ANDREI ITALO DA COSTA E SILVA, BM: 318.418-6, BH.DIGITAL nº 31.00565503/2024-41;
- CARLA PATRICIA DIAS, BM: 319.982-5, BH.DIGITAL nº 31.00565824/2024-07;
- JESSICA NATHANI ALMEIDA RODRIGUES, BM: 316.911-X, BH.DIGITAL nº 31.00565788/2024-09.

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica os servidores abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com TIAGO).

A inércia do interessado ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- DANIELA MATTOS ALMEIDA DIAS, BM 321.220-1, BH DIGITAL nº 31.00571108/2024-26;
- DANUBIA ELIAS DOMINGOS SIQUEIRA, BM 322.950-3, BH DIGITAL nº 31.00571131/2024-84;
- ELIZABETH NASCIMENTO RODRIGUES, BM 315.189-X, BH DIGITAL nº 31.00272411/2024-71;
- FERNANDA PEDROSA COUTINHO MARQUES, BM 314.948-8, BH DIGITAL nº 31.00408148/2024-26;
- GABRIELLE STEFANE JOSE FERREIRA, BM 320.801-8, BH DIGITAL nº 31.00564718/2024-90;
- IASMYNNY GRACY VENANCIO DIAS, BM 318.209-4, BH DIGITAL nº 31.00319411/2024-25;
- LARYSSA MARIA LEAO HALLAK, BM 318.394-5, BH DIGITAL nº 31.00463491/2024-50;
- MARIA TEREZA DE FREITAS LIMA ARAUJO, BM 118.285-2, BH DIGITAL nº 31.00468665/2024-06;
- SILENE CRISTO MOREIRA, BM 82.624-7, BH DIGITAL nº 31.00382099/2024-02;
- TIAGO CRUZ DE SOUZA, BM 322.702-0, BH DIGITAL nº 31.00259617/2024-92.

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica a estagiária abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com TIAGO).

A inércia da interessada ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- LAURA DA MATA ALMEIDA, BM 319.192-1, BH DIGITAL nº 31.00515630/2024-58.

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica a Srª. ISABELA BIANCA MARTINS REIS, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar pendência referente ao processo nº 31.00298934/2024-04, que trata dos Resíduos Salariais do servidor falecido REINALDO COSTA REIS, BM 92.340-4, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com TIAGO).

A inércia da interessada ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

ATOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 26/2024

A Subsecretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições, designa LILIAN APARECIDA SILVA RABELO, BM: 106.292-X, em substituição a STEPHANIE RODRIGUES DA ROCHA, BM: 114.034-3, para a Função Gratificada de Coordenação e Assessoramento - FCA5, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir da data de publicação até 20/02/2025, por motivo de licença maternidade e férias regulamentares, nos termos do art. 28 da Lei nº 7.169/96.

ATO Nº 27/2024

A Subsecretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições, designa HELEN CRISTINA DE ABREU, BM: 104.550-2, em substituição a MARIANA MONTEIRO DE CASTRO LIMA, BM: 108.430-3, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Municipal – DAM4, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 01/08/2024 até 10/02/2025, por motivo de licença maternidade e férias regulamentares, nos termos do art. 28 da Lei nº 7.169/96.

PRODABEL

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024

PROCESSO: 04-000.266/24-09
OBJETO: Aquisição de CAIXAS com 305 metros DE CABO PARA TRANSMISSÃO DE DADOS TIPO U/UTP CATEGORIA 5E FLEXÍVEL 24 AWG x 4P, SEM BLINDAGEM, PARA USO INTERNO, TIPO CM, tudo sob demanda, para expansão da rede lógica da CONTRATANTE, conforme definições e especificações contidas no termo de referência e anexos do edital.
PRAZO DE ANCORAGEM: 08 (OITO) DIAS ÚTEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PRODABEL.
Cadastramento da proposta de preços: Até o dia 12/08/2024 às 08:30hs
Início da sessão de disputa de preços: 12/08/2024 às 09:00h.
Referência de tempo: horário de Brasília.
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET.
O edital e suas alterações poderão ser obtidos no site www.gov.br/compras e prefeitura.pbh.gov.br/prodabel.

Para participar do Pregão Eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto ao site COMPRAS.GOV, para obtenção da senha de acesso. Para obter informações sobre o sistema poderão acessar o site www.gov.br/compras

Quaisquer informações, bem como cópia de Editais, poderão ser obtidas na PRODABEL, à Avenida Presidente Carlos Luz, nº 1.275 – sala 105 – bairro Caiçara – Belo Horizonte – MG – CEP 31.230-000, ou pelo telefone (31) 3277-9966.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2024

Marcilio Marcelino dos Santos
Superintendente Administrativo- SUAD/PB

EXTRATOS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
Exercício e Mês da Contratação: 2020/08
Contratante: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – Prodabel.
Contratado: Zoom Tecnologia Ltda – CNPJ: 06.105.781/0001-65
Processo: Pregão Eletrônico 012/2020
Nº do Processo: 04.000.528/20-20
Nº do Contrato: PDB nº 032.2020.5.3
Nº do Instrumento Jurídico: 01.2020.0604.0037.00.00
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção de hardware e software, por demanda, com fornecimento de peças.
Quantidades: 1.600 atendimentos
Valor unitário: R\$ 98,00
Valor mensal: R\$ 156.800,00
Valor Total da Contratação: R\$ 1.881.600,00
Prazo de Execução: 10 dias úteis
Exercício e Mês de Assinatura do Aditivo: 2024/07
Nº do Instrumento Jurídico: 01.2020.0604.0037.05.00
Objeto do Termo Aditivo: Renovação da vigência contratual por 12 meses.
Justificativa do Termo Aditivo: A renovação de contrato pretende viabilizar o atendimento e manutenção emergencial para evitar prejuízos aos serviços essenciais ao funcionamento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação da PBH e suas unidades dependentes do uso de microinformática. Os equipamentos de informática sob a responsabilidade do atendimento estruturado acessam sistemas de interesse público como: matrícula escolar, acompanhamento pedagógico, acessibilidade digital,



aperfeiçoamento de corpo docente, prestação de contas de caixa escolar e atividades administrativas da PBH.
Valor mensal: R\$ 189.600,00
Valor Total: R\$ 2.275.200,00
Vigência: 27/08/2024 a 26/08/2025
Data de assinatura: 26/07/2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
Exercício e Mês da Contratação: 2022/08
Contratante: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – Prodabel.
Contratado: Zoom Tecnologia Ltda – CNPJ: 06.105.781/0001-65
Processo: Pregão Eletrônico 004/2022
Nº do Processo: 04.000.647/22-80
Nº do Contrato: PDB nº 039.2022.5.3
Nº do Instrumento Jurídico: 01.2022.0604.0030.00.00
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção de hardware e software, preventiva e corretiva, por demanda, com fornecimento integral de peças e mão de obra com pagamento diferenciado por tipo de intervenção, para estações de trabalho e impressoras da administração direta e indireta da PBH.
Valor Unitário: R\$108,00
Valor mensal estimado: R\$151.200,00
Valor Global estimado: R\$1.814.400,00
Prazo de Execução: 12 meses
Exercício e Mês de Assinatura do Aditivo: 2024/07
Nº do Instrumento Jurídico: 01.2022.0604.0030.02.00
Objeto do Termo Aditivo: Renovação da vigência contratual por 12 meses.
Justificativa do Termo Aditivo: A renovação deste contrato visa possibilitar a manutenção preventiva e corretiva para evitar falha ou demora nos serviços essenciais ao funcionamento das atividades administrativas da PBH e suas unidades dependentes do uso de microinformática. Os equipamentos de informática sob a responsabilidade dos serviços de manutenção objeto deste contrato são utilizados para acessar diversos sistemas essenciais à PBH, dentre eles: o Sistema de Gratuidade (BH06), Gerência de Atendimento ao Usuário na BHTrans, sistema de atendimento ao cidadão, entre outros.
Valor mensal estimado: R\$157.234,00
Valor Global estimado: R\$1.886.808,00
Vigência: 12/08/2024 a 11/08/2025
Data de assinatura: 26/07/2024.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2024

Diogo Albernaz Dias Vieira
Gerência de Formalização e Acompanhamento de Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A – PRODABEL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04-000.021/24-81 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE SUA PUBLICAÇÃO. ATA Nº 006/2024

Aos 24 dias do mês de Julho de 2024, a Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – PRODABEL, CNPJ/MF nº 18.239.038.0001-87, Inscrição Estadual nº 062.392.867.00-33, NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS, Gestora da Ata estabelecida na Avenida Presidente Carlos Luz, nº 1.275, bairro Caiçara, CEP 31.230-000, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seu Diretor de Infraestrutura, Leonardo Augusto Roscoe da Rocha, C.I. n.º MG-4.030-202, CPF nº 762.399.696-72, nos termos da Leis Federais, 10.520/2002, 12.846/2013 e 13.303/2016, Decretos Municipais n.º 10.710/2001, 11.245/2003, 12.436/2006, 12.437/2006, 18.096/2022, 16.535/2016 e 18.242/2023 Leis Complementares nº 101/2000, 123/2006 e 147/2014, além do seu Regulamento de Licitações e Contratos, registrou o valor da empresa abaixo qualificada, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 9002/2024, cujo objeto é o fornecimento de solução de rede sem fio.
Sujeitando-se as partes signatárias às cláusulas e condições, de acordo com as exigências do Edital do Pregão supracitado. As especificações e cláusulas do Contrato, que vier a ser assinado em decorrência desta ARP, assim como os termos da proposta comercial, integram esta ARP, independentemente de transcrição. Esta ARP vigorá por 12 (doze) meses, contados de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Decreto 18.242/2023.

LOTE ÚNICO	
Empresa Classificada:	AGORA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO S/A
CNPJ/MF/INSC. ESTADUAL nº:	71.923.304/0006-83 083.326.47-2
Endereço:	RUA SAMUEL MEIRA BRASIL, 394, CONJ C3 PT B1 A B6 B7 PT CONJ B11 ECOPARK SALA 46, TAQUARA II, SERRA/ES, CEP: 29167-650
Telefone/Fax:	(11) 4058 9600
E-mail:	vdg@agoradistribuidora.com.br
Responsável pela empresa/CPF e C.I.nº:	SEVERINO GAGO SANCHES FILHO 634.581.798-87 5.607.703-8 - SSP-SP
Prazo de Entrega:	Conforme Edital
Data da Pesquisa de preço:	27/05/2024

Vinculam-se a essa ata, o Edital e anexos do Pregão 9002/2024, a proposta da CONTRATADA e todos os direitos, obrigações e demais cláusulas constantes no Contrato independentes de transcrição.

Custo médio apurado no mercado: R\$42.049.815,62
Preço registrado: R\$18.198.100,00
Diferença de percentual entre o custo médio de mercado e o preço registrado: 43,27%

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VLR. UNIT	VLR TOTAL
1	Solução de Controle para gerenciamento centralizado dos Pontos de Acesso sem fio instalada e configurada	Unid.	1	R\$22.100,00	R\$22.100,00
2	Equipamento de Ponto de Acesso gerenciado, padrão 802.11, Dual-Band de uso interno (indoor), com antenas do tipo omnidirecional internas e integradas, com licença perpétua, com Power Injector (PoE), com cabo de força, além de qualquer dispositivo e/ou acessório necessários à instalação e ao perfeito funcionamento do equipamento, incluindo 3(três) cabos UTP Cat6, sendo dois cabos com 1,5 m e um cabo com 2,5m, com certificação.	Unid.	4000	R\$2.630,00	R\$10.520.000,00
3	Equipamento de Ponto de Acesso gerenciado, padrão 802.11, Dual-Band de uso externo (outdoor), com antenas do tipo omnidirecional internas ou externas, com licença perpétua, com Power Injector (PoE) com cabo de força, além de qualquer dispositivo e/ou acessório necessários à instalação e ao perfeito funcionamento do equipamento, incluindo 3(três) cabos UTP Cat6, sendo um cabo com 0,5m, um cabo com 1,5 m e um cabo com 2,5m, com certificação.	Unid.	1400	R\$3.750,00	R\$5.250.000,00
4	Equipamento de Ponto de Acesso gerenciado, padrão 802.11, Dual-Band de uso externo (outdoor), com antenas diretivas ou direcional, com licença perpétua, com Power Injector (PoE), com cabo de força, além de qualquer dispositivo e/ou acessório necessários à instalação e ao perfeito funcionamento do equipamento, incluindo 3(três) cabos UTP Cat6, sendo um cabo com 0,5m, um cabo com 1,5 m e um cabo com 2,5m, com certificação.	Unid.	600	R\$3.200,00	R\$1.920.000,00
5	Power Injector 60W (PoE) com cabo de força.	Unid.	900	R\$540,00	R\$486.000,00

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma

Belo Horizonte, 26 de julho de 2024

Severino Gago Sanches Filho
Sócio Acionista
AGORA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO S.A
Leonardo Augusto Roscoe da Rocha
Ordenador de Despesas
PRODABEL
Matheus Marcus Mendes Lisboa
Comissão de Registro de Preços e Licitações
PRODABEL

A dose de reforço da vacina contra a covid, quatro meses depois da segunda dose, é fundamental. Não se esqueça de tomar a sua.





SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: 54.965.236 VINICIUS AUGUSTO ASSIS MARQUES, CNPJ: 54.965.236/0001-91; AMCANAA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. – EPP, CNPJ: 01.044.210/0001-44 e SAMED HOSPITALAR LTDA., CNPJ: 53.317.125/0001-06.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: A B VIDIGAL PRODUÇÃO CULTURAL, CNPJ: 16.458.464/0001-86; AACP SERVIÇO AMBIENTAL LTDA., CNPJ: 25.361.124/0001-23; ALGAM COMERCIAL LTDA., CNPJ: 03.369.308/0001-05; CCL DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ: 05.786.956/0001-84; DESTAQUE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ: 07.923.942/0001-90; RG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. , CNPJ: 43.875.492/0001-71 e VIAÇÃO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA., CNPJ: 24.314.643/0001-78.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2024

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores
Subsecretaria de Administração e Logística

EXTRATO

Extrato do Termo de Mútua Cooperação Técnica
Processo: 01.024.252.24.56
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2024.0800.0038.00.00
Partícipe: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Fazenda-CNPJ: 18.715.383/0001-40
Partícipe: PBH Ativos S/A – CNPJ: 13.593.766/0001-79
Objeto: Termo de mútua cooperação técnica para a estruturação do modelo de negócio para contratação de energia elétrica no mercado livre de energia para as unidades consumidoras de média tensão do Município.
Prazo de vigência: 26/07/2024 a 25/07/2026.
Valor para o período: R\$ 178.775,24 (cento e setenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos, sendo: FASE 1: R\$ 56.670,06 (cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta reais e seis centavos) e FASE 2: R\$ 122.105,18 (cento e vinte dois mil, cento e cinco reais e dezoito centavos).
Assinatura em: 26/07/2024

NOTIFICAÇÃO

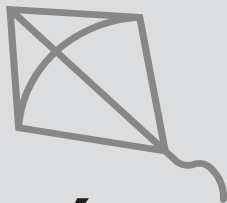
Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura dos recursos abaixo especificados:

Valor dos Recursos: R\$ 56.013,14
Origem: União - ITR
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data: MBH / 19/07/2024

Valor dos Recursos: R\$ 10.260.024,27
Origem: União - FPM
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data: MBH / 19/07/2024

Valor dos Recursos: R\$ 9.847,02
Origem: União - CFEM
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data: MBH / 18/07/2024

Gilberto Silva Ramos
Subsecretário do Tesouro Municipal
Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Fazenda



CEROL NÃO É BRINCADEIRA.
É CRIME.

Vender ou soltar pipas com cerol ou
linha chilena é crime e pode matar.
Denuncie. Ligue 153.

PBH ATIVOS S.A.

PORTARIA PBH ATIVOS Nº 024/2024

Designa servidores para função de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto.

O Diretor-Presidente da PBH Ativos S/A, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 39, alínea “K” c/c art. 35, alíneas “h” e “i” do Estatuto Social e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2024

Pedro Meneguetti
Diretor-Presidente
Daniel Rodrigues Nogueira
Diretor de Negócios

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria PBH Ativos nº 024/2024.)

PROCESSO	Processo nº 02.24.856 Contrato nº: 003/2024 Inexigibilidade nº 009/2024 Contratada: ASSPROM-Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte
OBJETO	Contratação da ASSPROM-Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte para prestação de serviço de contratação de menor aprendiz em Programa de Aprendizagem, para cumprimento de cota legal de aprendizagem
GESTOR	
Nome:	Daniel Rodrigues Nogueira
Matrícula	AT 0051
Cargo/Função:	Diretor de Negócios
FISCAL TITULAR	
Nome:	Fabio Resende Menezes
Matrícula	AT 0027
Cargo/Função:	Gerente contábil
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Juliana Milhorato de Araujo
Matrícula	AT 0097
Cargo/Função:	Assessora de recursos humanos

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 003/2024
Processo: 02.24.856
Inexigibilidade: 009/2024
Objeto: Contratação da empresa ASSPROM-Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte para prestação de serviço de contratação de menor aprendiz em Programa de Aprendizagem, para cumprimento de cota legal de aprendizagem.
Contratada: ASSPROM – Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte.
Contratante: PBH Ativos S/A.
Vigência: 12 meses (25/07/2024 a 24/07/2025)
Valor estimado anual: R\$21.523,76
Assinatura: 25/07/2024
Registro: Livro: 02 - Folha:070v - Reg. Nº: 049/2024

Pedro Meneguetti
Diretor-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

PORTARIA SMASAC Nº 145/2024

Designa servidor para a função de gestor de parcerias.

O Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 16.746, de 10 de outubro de 2017
RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado para a função gestor de parcerias, o servidor elencado no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2024

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania



ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMASAC Nº 145/2024)

PROCESSO	Nº 01.023.082/24-92
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto “Descobertas”, de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR	
Nome	Geraldo Lourenço Fernandes
Matrícula	BM 104.432-8
Cargo/Função	Analista de Políticas Públicas

PORTARIA SMASAC Nº 146/2024

Designa servidora para a função de gestora de parcerias.

O Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 16.746, de 10 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada para a função gestora de parcerias, a servidora elencada no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2024

Josué Costa Valadão

Secretário Municipal interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMASAC Nº 146/2024)

PROCESSO	Nº 01-033.592/24-03
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Núcleo Assistencial Caminhos para Jesus, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto “Adequando o Ambiente”, de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR	
Nome	Adriana de Oliveira Lanza Moreira Orsine
Matrícula	BM 045.118-9
Cargo/Função	Analista de Políticas Públicas - Gerente Fomento e de Apoio à Rede Privada do Suas-BH

PORTARIA SMASAC Nº 147/2024

Designa servidores para função de fiscal de contrato e seu substituto.

O Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2024.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2024

Josué Costa Valadão

Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMASAC nº 147/2024)

PROCESSO	Processo nº 01.023873.24.68 Dispensa de Licitação Emergencial nº 041/2024 Empresa: Cerrado Viagens Eireli
OBJETO	Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para prestar serviços, sob demanda, de emissão, remarcação, alteração ou cancelamento e entrega de bilhetes de passagens terrestres, em todo território nacional, destinados a pessoas atendidas pela assistência social, nos termos do Anexo I – Projeto Básico e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos deste contrato.
FISCAL TITULAR	
Nome:	Kátia Aparecida Parreiras
Matrícula	107.216-X
Cargo/Função:	Gerente de Benefícios, Programas e Projetos Socioassistenciais
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Daniella Andressa Abreu Oliveira
Matrícula	115.084-5
Cargo/Função:	Coordenadora de Benefícios Eventuais e BPC

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO
Processo Administrativo nº: 01.023.082/24-92
Instrumento Jurídico nº: 01.2024.1013.0009.00.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança

Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina, CNPJ nº 22.643.399/0001-61.
Objeto: formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a O.S.C, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto “Descobertas”, definido no Plano Trabalho.
Vigência: 13 (treze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, possibilitada a sua prorrogação.
Valor: R\$ 724.927,85 (setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais, e oitenta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 25/07/2024

Belo Horizonte, 26 de julho de 2024

Renata Luiza de Lima

Gerente de Formalização e Cadastro de Parcerias

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DECORRENTE DE EMENDA IMPOSITIVA - 2024

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC divulga a celebração do Termo de Fomento abaixo relacionado, por meio de Dispensa de Chamamento Público, a ser firmado com Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, a partir de recurso oriundo de Emenda Impositiva Municipal:

SMASAC DISPENSA/EMENDA IMPOSITIVA – 013/2024

Processo Administrativo nº 01-033.592/24-03
Emenda Parlamentar Impositiva nº 1030 do ano de 2024, de autoria da parlamentar Marcela Trópia, destinada à OSC Núcleo Assistencial Caminhos para Jesus, CNPJ 17.391.822/0001-43, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para execução do Projeto “Adequando o Ambiente” que visa aprimorar a provisão do Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade residência inclusiva para jovens e adultos, executado pelo Núcleo Assistencial Caminhos para Jesus, na unidade Casa do Caminho.
A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2024

Josué Costa Valadão

Secretário Municipal interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO: 041/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.023843.24.68
Nº INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2024.1000.0021.00.00
CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
CONTRATADO: Cerrado Viagens Eireli. – CNPJ: 26.722.189/0001-10
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços, sob demanda, de emissão, remarcação, alteração ou cancelamento e entrega de bilhetes de passagens terrestres, em todo território nacional, destinados a pessoas atendidas pela assistência social.
INSTRUMENTO CONTRATUAL: Conforme anexo I do contrato, disponível em <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/smasac/dl-04-2024-01.023873.24.68-ij-01.2024.1000.0021.00.00-contrato.pdf>
VALOR DO CONTRATO: R\$567.500,00
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012024100000210000	CERRADO VIAGENS LTDA.	R\$ 567.500,00	2024	3	R\$ 141.875,00
012024100000210000	CERRADO VIAGENS LTDA.	R\$ 567.500,00	2024	4	R\$ 141.875,00
012024100000210000	CERRADO VIAGENS LTDA.	R\$ 567.500,00	2025	1	R\$ 141.875,00
012024100000210000	CERRADO VIAGENS LTDA.	R\$ 567.500,00	2025	2	R\$ 141.875,00
012024100000210000	CERRADO VIAGENS LTDA.	R\$ 567.500,00	2025	3	R\$ 0,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável até o limite de 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/07/2024

Bianca Garcia Simeone Mauro

Gerente de Contratos e Convênios

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SMASAC Nº 90023/2024

Processo nº 04-000-182/24-10
Objeto: Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, utilidades em geral, equipamentos de áudio e vídeo, entre outros materiais para os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) Cabana e Dandara.
Abertura da sessão de lances dia 13/08/2024 às 09:30 horas.
O edital poderá ser obtido pelos interessados por meio dos “sites” www.gov.br/compras e www.pbh.gov.br ou poderá ser adquirido cópia impressa, no endereço abaixo, mediante apresentação do recibo de depósito, no valor de R\$18,76 (dezoito reais e setenta e seis centavos) recolhidos na Caixa Econômica Federal (Banco 104), Agência 0093-0, conta 265-4 (Operação 006).



O pregão eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. Para participar, os interessados deverão credenciar-se junto ao ComprasGov para obter de acesso.

Mais informações poderão ser obtidas na Gerência de Compras e Licitações, situada na Av. Afonso Pena, nº 342, 5º andar - Centro. Fone: (31) 3277-4391. E-mail: licitacoes.asac@pbh.gov.br

Milena Regina de Faria Magalhães
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - LMIC
EDITAL LMIC 2023 – MODALIDADE INCENTIVO FISCAL
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS DOS PROJETOS COM INSCRIÇÃO
CANCELADA E LISTA DEFINITIVA DE PROJETOS INSCRITOS

A Secretaria Municipal de Cultura (SMC), em observância ao disposto no Art. 30 do EDITAL LMIC 2023 – MODALIDADE INCENTIVO FISCAL, publicado em 29 de dezembro de 2023 no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte (DOM), torna público, por meio do ANEXO I, o resultado de análise dos recursos apresentados por Proponentes que não encontraram os seus projetos na lista de projetos inscritos, publicada no Diário Oficial do Município no dia 10 de maio de 2024, bem como o ANEXO II, que contém a lista definitiva dos 487 (quatrocentos e oitenta e sete) projetos inscritos no Edital.

ANEXO I – Resultado da análise de recursos de projetos com inscrição cancelada
ANEXO II – Lista definitiva de projetos inscritos

O parecer conclusivo da análise dos recursos poderá ser requisitado exclusivamente pelo e-mail fomentocultura@pbh.gov.br, mediante solicitação do(a) Proponente ou pelo(a) detentor(a) de procuração. No ato do envio, deverão ser informados o número da inscrição e o título do projeto, o nome do(a) Proponente, e-mail e CPF.

Os anexos desta publicação encontram-se disponíveis no site pbh.gov.br/lmic, em seção específica destinada ao EDITAL LMIC 2023 – MODALIDADE INCENTIVO FISCAL, bem como no DOM (<https://dom-web.pbh.gov.br/>).

Belo Horizonte, 26 de julho de 2024

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATOS DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Processo: 01-009.930/24-60
Auto de Infração: 11414
Consumidor (a): Anah Laura Guarconi de Magalhães
Fornecedor: Transportadora Turística Suzano Ltda (Linha Kaissara)
CNPJ: 52.406.329/0012-03
Procurador: não cadastrado
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$ 833,33 (oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), com fulcro no art. 55, § 4º da Lei Federal nº 8.078/90 c/c art. 33, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181/97.

Processo: 01-003.228/24-83
Auto de Infração: 11415
Consumidor (a): Maria Aparecida Lopes Melo
Fornecedor: Aline Cardoso Santana 02185337130
CNPJ: 22.975.058/0001-93
Procurador: não cadastrado
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$ 5.833,33 (cinco mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), com fulcro no art. 55, § 4º da Lei Federal nº 8.078/90 c/c art. 33, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181/97.

Processo: 01-009.461/24-60
Auto de Infração: 11416
Consumidor (a): Camila Queren do Nascimento Freitas
Fornecedor: Sociedade Mineira de Cultura (Puc Minas)
CNPJ: 17.178.195/0001-67
Procurador: Alessandra Corrêa Pardini – OAB/MG 65.651
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 55, § 4º da Lei Federal nº 8.078/90 c/c art. 33, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181/97.

Processo: 01-014.646/24-05
Auto de Infração: 11418
Consumidor (a): Jennifer Priscila Santana Marques dos Santos
Fornecedor: MercadoPago.com Representações Ltda
CNPJ: 10.573.521/0001-91

Procurador: não cadastrado
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 55, § 4º da Lei Federal nº 8.078/90 c/c art. 33, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181/97.

Processo: 01-015.017/24-75
Auto de Infração: 11421
Consumidor (a): Gleison Pereira de Souza
Fornecedor: Caixa Econômica Federal
CNPJ: 00.360.305/0001-04
Procurador: não cadastrado
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 42, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.078/90.

Processo: 01-011.433/24-68
Auto de Infração: 11464
Consumidor (a): Gabrielly Cristina Silva Martins
Fornecedor: Centro de Formação de Condutores Exclusiva Ltda
CNPJ: 11.290.706/0001-51
Procurador: não cadastrado
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 55, § 4º da Lei Federal nº 8.078/90 c/c art. 33, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181/97.

Processo: 01-011.482/24-73
Auto de Infração: 11465
Consumidor (a): Vera Lúcia da Silva Rodrigues
Fornecedor: Alessandra Aparecida da Silva Rodrigues 06955712659
CNPJ: 41.719.306/0001-80
Procurador: não cadastrado
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$ 666,67 (seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), com fulcro no art. 55, § 4º da Lei Federal nº 8.078/90 c/c art. 33, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181/97.

Processo: 01-014.291/24-81
Auto de Infração: 11490
Consumidor (a): Janaína Louise Fernandes de Andrade
Fornecedor: Rei do Display Comércio e Reparação de Equipamentos de Comunicação Ltda
CNPJ: 24.221.773/0001-66
Procurador: não cadastrado
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$ 583,33 (quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), com fulcro no art. 55, § 4º da Lei Federal nº 8.078/90 c/c art. 33, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181/97.

Ficam as reclamadas acima intimadas, nos termos do art. 42-A, inciso II, do Decreto 2.181/1997 para, querendo, apresentar Recurso Administrativo no prazo de 10 (dez) dias (art. 49, do Decreto Federal 2.181/1997), contados da data desta publicação, ou efetuar o pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sob pena de inscrição no quadro de Dívida Ativa do Município e posterior execução.

Os autos poderão ser consultados através de atendimento presencial no seguinte endereço: Av. Augusto de Lima, nº 30 – 16º Andar – Centro, nesta capital, desde que solicitados previamente via e-mail: procon@pbh.gov.br.

As guias de recolhimento das multas poderão ser emitidas acessando-se o seguinte endereço eletrônico: <https://siatu-tributario.pbh.gov.br/guias>

Belo Horizonte, 26 de julho de 2024

Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon-BH

EXTRATOS DE INTIMAÇÕES DE AUTO DE INFRAÇÃO

Processo: 01-022.822/24-91
FA nº: 24.03.0464.005.00161-3
Auto de Infração: 11668
Consumidor(a): Ademir Antônio da Silva
Fornecedor: Voltz Motors do Brasil Comércio de Motocicletas Ltda
CNPJ: 28.749.702/0001-91
Procurador: não cadastrado
Teor da Intimação: Ficou constatado que o reclamado infringiu o art. 55, § 4º, da Lei Federal nº 8.078/90 c/c art. 33, § 2º, da Lei 2.181/97.

Processo: 01-024.356/24-51
FA nº: 24.04.0464.002.00214-3
Auto de Infração: 11608
Consumidor(a): Wdison Carlos Almeida Murta
Fornecedor: Excelsior Glass Vidraçaria Ltda
CNPJ: 42.694.818/0001-00
Procurador: não cadastrado
Teor da Intimação: Ficou constatado que o reclamado infringiu o art. 55, § 4º, da Lei Federal nº 8.078/90 c/c art. 33, § 2º, da Lei 2.181/97.

Processo: 01-021.216/24-86
FA nº: 24.02.0464.001.00346-3
Auto de Infração: 11664
Consumidor(a): Vanile Ribeiro Silva Carvalhais
Fornecedor: Lion Lincoln Araújo dos Santos 07692413525
CNPJ: 43.518.717/0001-32
Procurador: Rafael Hideo Nazima – OAB/SP nº 295.443
Teor da Intimação: Ficou constatado que o reclamado infringiu o art. 55, § 4º, da Lei Federal nº 8.078/90 c/c art. 33, § 2º, da Lei 2.181/97.
Processo: 01-024.417/24-44
FA nº: 24.03.0464.004.00120-3



Auto de Infração: 11675
Consumidor(a): Alisson Flávio Barbieri
Fornecedor: Pedro Henrique Moreira Pacheco 10622151681
CNPJ: 29.881.345/0001-83
Procurador: não cadastrado
Teor da Intimação: Ficou constatado que o reclamado infringiu o art. 55, § 4º, da Lei Federal nº 8.078/90 c/c art. 33, § 2º, da Lei 2.181/97.

Fica o reclamado acima intimado para se desejar apresentar impugnação ao auto de infração, bem como fornecer demonstrativo financeiro ou documento equivalente relativo ao exercício do ano anterior, conforme o artigo 15 do Decreto Municipal nº 11.539/03, no prazo de 20 (vinte) dias úteis (arts. 42 e 44 do Decreto Federal nº 2.181/97), contados a partir da data desta publicação, sob pena de sanções por decisão administrativa e posterior execução.

Os autos poderão ser consultados por meio de atendimento presencial no seguinte endereço: Av. Augusto de Lima, nº 30 – 16º Andar – Centro, nesta capital, desde que solicitados previamente via e-mail: procon@pbh.gov.br

Belo Horizonte, 26 de julho de 2024

Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon-BH

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura dos recursos abaixo identificados:

Valor dos Recursos: R\$ 77.468,79
Origem: UNIÃO – FUNDEB
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data: MBH 25/07/2024

Belo Horizonte, 26 de julho de 2024

Alex Sandro da Silva Gomes
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Bruno Oitaven Barral
Secretário Municipal de Educação

APLICAÇÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

Assunto: Processo Administrativo Nº 01-087.091/20-60 - PREGÃO Nº 061/2020
Apuração de Descumprimento Contratual Nº 01-024.075/24-62
Interessado: AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI – ME CNPJ:25.361.124/0001-23

A Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças da Educação, no uso de suas atribuições legais amparada pelo disposto no Art. 87 da Lei Federal Nº 8.666/93 e do Decreto Municipal Nº 15.113 de 08 de janeiro de 2013, decide aplicar a sanção administrativa de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor das parcelas que foram descumpridas, por prestação dos serviços em desacordo com as condições contratadas, conforme alínea 'c', do Item 10.1.2 da Cláusula Décima do contrato, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal à empresa AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI – ME CNPJ:25.361.124/0001-23.

Nos termos do Art. 29 do Decreto 15.113/13, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data desta publicação. Na oportunidade, ficam franqueadas vistas e cópias dos documentos constantes dos autos.

Local para apresentação de recurso: Rua Carangola, 288 – sala 825 – Santo Antônio – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 30.330-240.

Assunto: Processo Administrativo Nº 01-087.091/20-60 - PREGÃO Nº 061/2020
Apuração de Descumprimento Contratual Nº 01-022.074/24-29
Interessado: AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI – ME CNPJ:25.361.124/0001-23

A Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças da Educação, no uso de suas atribuições legais amparada pelo disposto no Art. 87 da Lei Federal Nº 8.666/93 e do Decreto Municipal Nº 15.113 de 08 de janeiro de 2013, decide aplicar a sanção administrativa de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor das parcelas que foram descumpridas, por prestação dos serviços em desacordo com as condições contratadas, conforme alínea 'c', do Item 10.1.2 da Cláusula Décima do contrato, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal à empresa AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI – ME CNPJ:25.361.124/0001-23.

Nos termos do Art. 29 do Decreto 15.113/13, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data desta publicação. Na oportunidade, ficam franqueadas vistas e cópias dos documentos constantes dos autos.

Local para apresentação de recurso: Rua Carangola, 288 – sala 825 – Santo Antônio – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 30.330-240.

Assunto: Processo Administrativo Nº 01-087.091/20-60 - PREGÃO Nº 061/2020
Apuração de Descumprimento Contratual Nº 01-024.935/24-59
Interessado: AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI – ME CNPJ:25.361.124/0001-23

A Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças da Educação, no uso de suas atribuições legais amparada pelo disposto no Art. 87 da Lei Federal Nº 8.666/93 e do Decreto Municipal Nº 15.113 de 08 de janeiro de 2013, decide aplicar a sanção

administrativa de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor das parcelas que foram descumpridas, por prestação dos serviços em desacordo com as condições contratadas, conforme alínea 'c', do Item 10.1.2 da Cláusula Décima do contrato, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal à empresa AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI – ME CNPJ:25.361.124/0001-23.

Nos termos do Art. 29 do Decreto 15.113/13, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data desta publicação. Na oportunidade, ficam franqueadas vistas e cópias dos documentos constantes dos autos.

Local para apresentação de recurso: Rua Carangola, 288 – sala 825 – Santo Antônio – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 30.330-240.

Assunto: Processo Administrativo Nº 01-087.091/20-60 - PREGÃO Nº 061/2020
Apuração de Descumprimento Contratual Nº 01-022.707/24-53
Interessado: AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI – ME CNPJ:25.361.124/0001-23

A Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças da Educação, no uso de suas atribuições legais amparada pelo disposto no Art. 87 da Lei Federal Nº 8.666/93 e do Decreto Municipal Nº 15.113 de 08 de janeiro de 2013, decide aplicar a sanção administrativa de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor das parcelas que foram descumpridas, por prestação dos serviços em desacordo com as condições contratadas, conforme alínea 'c', do Item 10.1.2 da Cláusula Décima do contrato, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal à empresa AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI – ME CNPJ:25.361.124/0001-23.

Nos termos do Art. 29 do Decreto 15.113/13, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data desta publicação. Na oportunidade, ficam franqueadas vistas e cópias dos documentos constantes dos autos.

Local para apresentação de recurso: Rua Carangola, 288 – sala 825 – Santo Antônio – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 30.330-240.

Assunto: Processo Administrativo Nº 04.001.076/22-47 - PREGÃO Nº 052/2022
Apuração de Descumprimento Contratual Nº 01-000.600/24-36
Interessado: MASTER ELETRODOMÉSTICOS LTDA CNPJ: 33.859.616/0001-71

A Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças da Educação, no uso de suas atribuições legais amparada pelo disposto no Art. 87 da Lei Federal Nº 8.666/93 e do Decreto Municipal Nº 15.113 de 08 de janeiro de 2013, decide aplicar a sanção administrativa de multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondentes à parte inadimplente, excluída a parcela correspondente aos imposto destacada no documento fiscal conforme alínea 'a' do item 1.6.1.2 da Cláusula Décima Sexta do Contrato com a empresa MASTER ELETRODOMÉSTICOS LTDA CNPJ: 33.859.616/0001-71.

Nos termos do Art. 29 do Decreto 15.113/13, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data desta publicação. Na oportunidade, ficam franqueadas vistas e cópias dos documentos constantes dos autos.

Local para apresentação de recurso: Rua Carangola, 288 – sala 825 – Santo Antônio – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 30.330-240.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2024

Alexsandro da Silva Gomes
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

CACSFUNDEB

ATA CACS/FUNDEB/BH Nº 96
REGISTRO DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 27 DE JUNHO DE 2024

Aos vinte e sete (27) dias do mês de junho de 2024, às 16h40min (dezesseis horas e quarenta minutos), instalou-se em plataforma virtual a reunião ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no município de Belo Horizonte – FUNDEB/BH, com a seguinte pauta: 1- Aprovação da ata da reunião anterior; 2- Fixação do teto da reunião; 3- Capacitação sobre a Lei do FUNDEB. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros: Cláudio Luiz de Aguiar, Consuelo de Fátima Ferreira, Isabela Linhares Stangherlin, Jorge Henrique Ferraz, Kelson Damasceno, Maria Beatriz Vilaça Lima, Nelyane Gonçalves Santos, Santa Lina V. F. Pereira e Wandson Antônio Silva Mourão. Justificaram suas ausências: Círia Cristia R. Santana e Marinho de Souza Pinto. Contou-se, ainda, com a presença de Alex Sandro da Silva Gomes – Secretaria Municipal de Educação (SMED)/Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (DPOF) –, e de Vanessa Mância da Cunha, servidora de apoio ao CACS FUNDEB/BH. O Presidente Wandson Antônio Silva Mourão cumprimentou os presentes, lembrou que a assembleia estava sendo gravada pelo aplicativo Google Meet e sugeriu o estabelecimento do teto da reunião para 18h (dezoito horas). Caso houvesse necessidade de prorrogação desse horário, nova consulta seria feita ao pleno. Diante da concordância de todos, e dando prosseguimento à reunião, ele perguntou se havia alguma alteração a ser feita no registro da sessão plenária ordinária anterior (29/05), uma vez que a ata foi previamente encaminhada para a leitura. Não havendo alterações a fazer, a ata foi aprovada através de manifestação verbal e menção no chat. Ato contínuo, e passando ao próximo ponto da pauta, o presidente agradeceu a presença e a disponibilidade do Sr. Alex Sandro da Silva Gomes e falou que os conselheiros podiam ficar à vontade para perguntar as dúvidas a partir da Apresentação. Complementou dizendo que a formação é importante para os novos membros e também para os demais conselheiros no sentido de revisar os conceitos e aprimorar a prática. Sem demora, ele passou a palavra ao Sr. Alex Sandro da Silva Gomes, que deu as boas-vindas às novas conselheiras e se apresentou como diretor da DPOF, servidor de carreira da Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) e ex-conselheiro do CACS FUNDEB/BH. Ele contou que conhece a atuação do Conselho, o papel do conselheiro e a importância deste trabalho para o município. Disse que, quando convidado, participa das reuniões para contribuir com a experiência que tem na área de orçamento e finanças porque lida com esse tema diariamente. Informou que a DPOF é composta por 2 (duas) gerências na qual a Gerência de Planejamento Orçamentário (GEPLAN) faz a prestação de



contas a cada 2 (dois) meses, e a equipe prepara e elabora as informações que são disponibilizadas. Pontuou que a prestação de contas faz parte da função do conselheiro cujo papel é recebê-la, analisá-la e dar o parecer sobre as contas do FUNDEB municipal. Comentou, ainda, que a formação é feita de forma recorrente porque o assunto é extenso com muitas informações, mas que com o tempo e leitura de outros materiais os conselheiros iriam se familiarizar com o conteúdo. Por fim, disse que falaria sobre o histórico da legislação (desde a lei de 2007 até a migração para a lei de 2020 que tornou o FUNDEB um fundo permanente para a educação básica no Brasil), e que seria melhor que as perguntas ficassem para o final da exibição. Sem demora, e dando início à Apresentação, ele mostrou as leis que seriam tratadas – Lei nº 11.494/2007 e Lei nº 14.113/2020 – e o sumário, a saber: 1) Fundamentação Legal; 2) Antecedentes FUNDEB: Lei nº 11.494/2007 – Composição do FUNDEB, Utilização dos Recursos, Aplicação em Belo Horizonte; 3) Novo FUNDEB: Lei nº 14.113/2020 – Principais alterações: Remuneração do magistério, Aplicação em ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), Complementação da União, Conceito de Custo Aluno-Qualidade, Critérios para o financiamento por desempenho; 4) Papel do CACS FUNDEB e dos conselheiros como um todo. Segue a explanação: 1) Fundamentação legal: Consiste na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB) que também define regras para a educação em âmbito nacional, na Lei nº 11.494/2007 que cria o FUNDEB, na Emenda Constitucional nº 108/2020 que torna o financiamento do FUNDEB permanente, na Lei nº 14.113/2020 que regulamenta esse item da emenda constitucional trazendo os critérios qualitativos e descritivos e, finalmente, em Resoluções do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e Portarias Interministeriais que definem as regras de operacionalização do FUNDEB. 1.1) Começando pela Constituição Federal, o Art. 212 traz a definição do princípio orçamentário destinado à Educação. Art. 212 – “A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino”. Significa que os municípios devem aplicar, anualmente, pelo menos 25% da receita aferida com impostos e transferências constitucionais na manutenção e desenvolvimento do ensino, e a União, pelo menos 18%. 1.2) A Lei nº 9.394/96 (LDB) define nos artigos 70 e 71 as regras para a aplicação das receitas no aspecto educacional: A) Art. 70 – Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a: I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação; II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino (compra de equipamentos destinados às escolas, manutenções, construção de prédios escolares, reformas e adequações de espaços físicos); III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino (contratação de transporte escolar, outros serviços como vigilância, manutenção de mão de obra); IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino (consultorias); V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino (serviços de fornecimento de água, luz, telefonia, internet); VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas; VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo; VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar (compra de insumos básicos para as escolas como papel, caneta, lápis, borracha, livros literários e paradidáticos). B) No Artigo 71 tem-se as despesas que não são típicas da Educação, não caracterizam gasto educacional. Art. 71 – Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com: I - pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão; II - subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural; III - formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos; IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social (a merenda escolar não é paga com recurso vinculado ao orçamento da Educação nos 25% referenciados no Art. 212 que define o que tem que ser aplicado com o ensino; a merenda não pode ser aplicada, assim como a assistência médico-odontológica e farmacêuticos); V - obras de infraestrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar (pavimentação das ruas do entorno da escola, por exemplo); VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino (quando os profissionais estiverem atuando em outras secretarias ou prédios públicos que não sejam vinculados à Educação). 2) Antecedentes – Lei nº 11.494/2007: primeira legislação de criação do FUNDEB. O Fundo foi criado em 2007 e se constitui de 20% das seguintes receitas: Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Imposto Territorial Rural (ITR), Fundo de Participação dos Municípios (FPM), Fundo de Participação dos Estados (FPE) e Lei Complementar (LC 87). A lei foi criada com vigência até 2020. Em 2020, ocorreram debates por 3 (três) ou 4 (quatro) anos sobre a nova legislação que culminou na Emenda Constitucional nº 108/2020 e na aprovação da Lei nº 14.113 que regulamenta o novo FUNDEB. A) Composição do FUNDEB: Fundo contábil constituído por 20% de impostos e transferências (IPVA, ICMS, ITCMD, IPI, ITR, FPM, FPE e LC 87). Importante destacar que 20% desses impostos no âmbito de cada estado gera a formação do FUNDEB nesse estado. Assim, os estados e os municípios contribuem para a formação de uma cesta de tributos (que foi mantido na nova lei) e, a partir desta arrecadação se dá a distribuição dos recursos para as redes de ensino estadual e municipais. Os estados e municípios recebem de acordo com o número de alunos atendidos em suas redes conforme a área de atuação prioritária. Belo Horizonte (BH) tem uma rede muito expressiva. A rede parceira é contabilizada. Contando-se a rede parceira com a rede própria somam-se quase 200.000 alunos; quantitativo que traz uma receita do FUNDEB muito significativa. Há municípios cuja contribuição é maior do que o recebimento do FUNDEB. Em BH, arrecada-se um valor e recebe-se mais do que se arrecada; tem-se um saldo positivo na redistribuição. Para efeito de cálculo dos repasses são computadas as matrículas. No âmbito dos municípios são computadas as matrículas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (incluindo-se as modalidades – Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Especial) e, no âmbito dos estados, as matrículas do Ensino Fundamental (e modalidades) e Ensino Médio. O município que ofertava Ensino Médio na rede municipal

não recebia pelas matrículas porque não era oferta prioritária. Da mesma forma, estados que têm na rede estadual atendimentos na Educação Infantil não recebem pelas matrículas porque deve ser ofertado pelos municípios, prioritariamente. O Ensino Fundamental é compartilhado e ambos recebem por estas matrículas no FUNDEB. Ainda acontece dessa forma na nova Lei do FUNDEB. Além das matrículas de escolas públicas, são consideradas as matrículas de creches e pré-escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, desde que tenham convênios com os governos estaduais e municipais. A rede parceira é bem expressiva; conta com aproximadamente 30.000 matrículas. B) Quanto à utilização dos recursos, 100% precisam ser repassados na Educação Básica pública observada a responsabilidade de atuação do ente governamental. O mínimo de 60% dos recursos pode ser destinado à remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na Educação Básica, e o máximo de 40% pode ser aplicado em outras ações consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme disposto nos artigos 70 e 71 da LDB. Outra característica da legislação anterior é que de um ano para o outro (no encerramento de um exercício financeiro para o início do outro), o máximo de 5% do total repassado pode ser reprogramado para o ano seguinte. O princípio se deu porque o FUNDEB recebe verba em várias datas ao longo do mês. Inclusive, no mês de dezembro entra dinheiro no caixa da PBH até os dias 28, 29 e 30 e não há tempo hábil para fazer uso desse último recurso depositado. Na parcela de valor máximo de 40% do total do Fundo, os recursos restantes devem ser direcionados para despesas diversas consideradas como MDE, realizadas na Educação Básica, observado o critério de atuação prioritária dos municípios no âmbito da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e dos estados no âmbito do Ensino Fundamental e Médio. Até 5% dos recursos que poderia ser reprogramado no ano seguinte era um preceito legal; a regra era a utilização obrigatória dentro do ano e uma permissão foi dada de reprogramação de no máximo 5% no ano seguinte (exceção). Mas, do ponto de vista operacional, quase todos os entes fazem essa reprogramação porque recebem recursos nos últimos dias do ano. C) Aplicação em Belo Horizonte: Os recursos são integralmente aplicados em remuneração, ou seja, 100% são utilizados com a folha e apenas com o pessoal lotado nas Escolas/EMEIIs (não se paga o pessoal lotado na SMED e nas Diretorias Regionais de Educação). O total recebido do FUNDEB em BH não é suficiente para pagar toda a folha da educação municipal. Significa que o custo da folha é bem superior à receita arrecadada do FUNDEB e os Recursos Ordinários do Tesouro (ROT) complementam a parcela que não foi coberta pelo FUNDEB dentro da aplicação de 25% do orçamento educacional. 3) Novo FUNDEB – Lei nº 14.113/2020. Foi criado pela Emenda Constitucional nº 108/2020 que o tornou permanente, e regulamentado pela Lei nº 14.113/2020. Também há um decreto de regulamentação dessa lei. A 1ª revisão da lei ocorrerá em 2026 e, a partir dessa, a cada 10 (dez) anos ela será revista e atualizada. Principais alterações destacadas em 5 (cinco) blocos: 3.1) Crescimento da aplicação obrigatória dos recursos com a remuneração dos profissionais da educação básica que passa de no mínimo 60%, para no mínimo 70%. Desta maneira, o percentual para a utilização com outras ações de MDE reduziu de 40% para 30%. No caso de Belo Horizonte, a programação é a aplicação de 100% dos recursos com a folha de pessoal. Esta mudança da lei não fez efeito em BH, mas em outras prefeituras e estados, sim. Outro aspecto da aplicação diz respeito ao percentual de reprogramação de um ano para o outro. Na lei anterior, até 5% (cinco por cento) podia ser aplicado no ano seguinte. Na nova lei, até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos na conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, poderão ser aplicados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subsequente. Os recursos recebidos nas últimas semanas e dias do mês de dezembro de cada ano podem ser reprogramados para as despesas da Educação no 1º quadrimestre do ano seguinte. Assim, de janeiro a abril do ano seguinte ainda há gasto com recursos do FUNDEB recebidos no ano anterior. Verifica-se a parcela de recursos feita com o superávit de recursos do ano anterior na 1ª prestação de contas; há um código contábil específico na prestação de contas para classificar a despesa feita com esse recurso recebido. 3.2) Complementação da União (aporte adicional de recursos criado pela União para os estados que não conseguem atingir um valor mínimo por aluno): Há estados e municípios que arrecadam pouco dos impostos que formam o FUNDEB não sendo suficiente para atingir o valor mínimo por aluno/ano e, portanto, a União complementa. Não é o caso de Belo Horizonte. Mas, para os estados que não conseguem esta arrecadação houve alteração passando dos atuais 10% para 23% (crescerá até atingir o patamar de 23% em 2026). Até 2020, apenas 9 (nove) estados (do N e NE) eram contemplados com os recursos da União. Estima-se que 24 (vinte e quatro) estados tenham municípios contemplados até 2026. 3.2.1) Gráfico de Participação dos Governos no FUNDEB: Mostra que os percentuais de participação dos governos estaduais e municipais vão diminuindo gradativamente de 2021 a 2026 (período de ocorrência das alterações) enquanto os percentuais de participação da União vão crescendo de 12% para 23%. A distribuição destes recursos que serão complementados ao longo do ano se dará da seguinte forma: A) 10% dos recursos do Fundo seguem distribuídos conforme atualmente – estados que não atingirem o Valor Anual por Aluno (VAAF); B) 13% (ampliados) serão distribuídos conforme novos critérios válidos a partir de 2023, a saber: a) 2,5% irão para as redes de ensino conforme um novo conceito: Valor Aluno Ano por Resultado (VAAR). Foi criado o VAAR de acordo com os resultados educacionais. São recursos novos adicionais com 5 (cinco) regras condicionantes. Uma das condicionalidades referiu-se à regulamentação pelos governos estaduais de uma nova lei sobre a distribuição do ICMS, até 2022. O estado de Minas Gerais (MG) não aprovou essa lei até 2022 e todos os municípios mineiros ficaram prejudicados quanto ao recebimento dos recursos do VAAR. A partir de setembro de 2023, o estado de MG aprovou essa lei, e a partir de 2024 os municípios mineiros que cumprirem as demais condicionalidades estão contando com estes recursos. Belo Horizonte, desde o mês de janeiro já está recebendo esta complementação que tem aplicação definida idêntica ao do FUNDEB principal, ou seja, toda aplicabilidade que pode ser feita com a verba do FUNDEB principal pode ser feita com o VAAR. No caso de BH, o VAAR está sendo utilizado para o pagamento da folha. Para o efetivo recebimento dos recursos do VAAR, o Ministério da Educação por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) fará uma aferição. Os estados deverão demonstrar as melhorias de indicadores educacionais e melhorias de equidade. Taxa de atendimento, taxa de aprovação, resultados de aprendizagem serão verificados para o recebimento destes recursos. b) Dos 10,5% que serão ampliados, cria-se o conceito de Valor Anual Total por Aluno (VAAT) – parâmetro de distribuição conforme a capacidade financeira das redes de ensino que considera todas as fontes para a Educação. O município de Belo Horizonte presta contas ao CACS FUNDEB, FNDE, Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG), à Controladoria do Município e, se necessário, à Controladoria da União. O município



apresenta os gastos mensalmente ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE)/FNDE. A partir dessa prestação de contas emite-se um relatório apresentado ao CACS para análise, validação e emissão de parecer. Com fundamento nessas informações consolidadas será verificado o Valor Aplicado por Aluno/ano a partir de todas as receitas educacionais e, com base nisso, poderá haver uma nova destinação de recursos complementares para os municípios que apresentarem necessidade e se habilitarem a este recurso adicional. 3.3) Incorporação do conceito de Custo Aluno-Qualidade (CAQ). Há uma comissão a nível federal que está definindo esse conceito que não é novo; foi absorvido do Plano Nacional de Educação (PNE) e também absorvido pelos Planos Municipais de Educação (PME). O PME/BH foi aprovado em 2016, e o PNE, em 2014, e a legislação nova também absorveu esse conceito. Esta metodologia elaborada leva em consideração critérios como: salários; condições de infraestrutura física (instalações prediais, áreas externas das escolas, quadras esportivas); condições materiais (equipamentos, mobiliários escolares, T.I.); condições de serviços (transporte escolar). 3.4) Previsão de recursos adicionais da complementação da União para o desempenho de redes de ensino a partir de: a) evolução de indicadores de atendimento; b) melhoria da aprendizagem; c) redução de desigualdades. Conteúdo, periodicidade e formas de avaliação serão regularmente estabelecidos e revisados. Há avaliações periódicas como o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e a Prova Brasil cuja participação dos estudantes será levada em conta como medida de mensurar os resultados. 3.5) Previsão de novas ponderações de valores para o financiamento das matrículas dentre os níveis de ensino –Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA, Educação Especial, Ensino Médio, Educação Indígena/Quilombola –, e jornada – parcial ou integral. Desde a lei anterior, as matrículas por nível de ensino já tinham ponderações de valores para o seu recebimento. Os valores eram distintos para as jornadas parcial ou integral, e a nova lei traz a previsão de reformular as ponderações de tempos em tempos. Essas novas ponderações também têm a ver com as características de ensino como: nível socioeconômico dos educandos; indicadores de disponibilidade de recursos educacionais; potencial de arrecadação tributária de cada ente federado (estados e municípios que arrecadam mais receberão menos porque não precisam de contribuição da União). A finalidade é fazer com que o FUNDEB seja mais redistributivo e mais justo com os entes federados que precisam de mais recursos. 4) Papel do CACS FUNDEB conforme Art. 33 a 35 da Lei nº 14.113: Houve alteração em relação à composição; há um novo segmento – organizações da sociedade civil (OSCs). Em Belo Horizonte, está tentando-se fazer a eleição desse segmento. As organizações eleitas não podem ser conveniadas, isto é, parceiras do município. Além desta novidade, há as atribuições do Conselho, especificamente: acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, sendo-lhes possível: a) manifestar sobre os registros financeiros e contábeis; convocar servidores para prestar esclarecimentos; solicitar cópia de documentos referentes a despesas do Fundo – licitações (não se aplica em BH porque o município utiliza 100% dos recursos na folha de pagamento); empenhos, liquidação e pagamentos; folha de pagamento de pessoal da educação; convênios com instituições. b) realizar visitas in loco para verificar: obras e serviços contratados com os recursos do Fundo; adequação do serviço de transporte escolar; utilização de bens adquiridos com os recursos do Fundo. De acordo com o Art. 33, § 2º, ainda incumbe-se aos conselhos: I - elaborar parecer das prestações de contas (parágrafo único do Art. 31 desta lei) (juntamente com a prestação de contas anual do município ao TCE/MG é enviado um parecer do CACS); II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização dos Fundos. (O censo escolar é um dos aspectos mais importantes quando se fala do financiamento da Educação no Brasil inteiro. É a partir do censo que o financiamento acontece, ou seja, a partir das matrículas que são devidamente cadastradas no censo que toda a política educacional é financiada. É um trabalho árduo de supervisão que deve ser feito na SMED junto às secretarias escolares. As diretorias escolares têm a função de alimentar o censo. As secretarias escolares com o apoio da SMED no nível central têm o papel de enviar os dados ao censo. Ao CACS cabe supervisionar o censo porque é a partir das matrículas lançadas que virão os recursos do FUNDEB e os recursos de outros programas, como o Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE); III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) (em BH não é significativo porque o PNATE tem características próprias relacionadas a transporte (área) rural e BH não apresenta essa peculiaridade e, portanto, não recebe recursos. Mas, quando há aluno migrado de cidade do interior para BH, o recurso é repassado e devolvido pelo município; então, não há execução) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA) e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao FNDE. Por fim, foi apresentada uma tabela demonstrando a receita do FUNDEB repassada e executada em 2023 e os valores estimados para 2024 com os seguintes recortes: a) Receita principal por ano – VAAF: R\$1.275.257.515,27, em 2023 e R\$1.407.026.139,44, em 2024 (estimativa); b) Complementação – VAAT: BH não recebe porque o Estado arrecada o suficiente para superar o valor mínimo por aluno/ano); c) VAAR: BH não recebeu em 2023 e a quantia de R\$23.111.864,64 é a previsão de recebimento em 2024 até o mês de dezembro, o que perfaz uma receita total no ano de R\$1.430.138.004,08 (R\$1.407.026.139,44 + R\$23.111.864,64) – repasse mensal que já aparece nos extratos. Além disso, foi destacado que: 1) O município de Belo Horizonte não recebe recursos provenientes de complementação da União para o Valor Aluno Total (VAAT). 2) Em 2023, os municípios mineiros não contaram com recursos provenientes do Valor Aluno Aprendizagem (VAAR). 3) Para 2024 estão ocorrendo repasses mensais de recursos do VAAR os quais serão utilizados para o pagamento da folha da Educação (junho/2024 e durante o 2º semestre) cuja verificação se dará na prestação de contas. Foi preciso realizar uma adaptação no sistema para fazer a destinação desses recursos porque, apesar de apresentar a mesma característica que o recurso principal, é preciso exibir um destaque na execução, o que exigiu uma adaptação do sistema. Por isso, ele não foi gasto até então. Ao longo dos próximos meses já haverá esta novidade na prestação de contas. Por fim, o diretor abriu para as perguntas. O presidente agradeceu a apresentação das informações sempre muito esclarecedoras e a didática na explicação. Em seguida, perguntou se os recursos oriundos do FUNDEB compõem os 25% que o município tem que aplicar na Educação. O

diretor da DPOF respondeu que não; a parcela de impostos arrecadados que vão compor o FUNDEB não se mistura com os 25% do MDE. O presidente retomou a fala e concluiu dizendo que “a mala é extensa”, tendo-se os 25% constitucionais mais os recursos do FUNDEB. Em resposta, o diretor disse que realmente é um acúmulo de informações para quem chega agora no Conselho e que seria interessante ler o material. Há um manual de aplicação do FUNDEB muito esclarecedor e o próprio site do FNDE possui um material formativo que é interessante para os conselheiros. Ademais, é com o tempo que as dúvidas irão surgir. Logo depois, o presidente novamente tomou a palavra e falou que agora há a novidade do VAAR para análise nas prestações de contas e que é importante rever esse item. Pontuou, também, que as dúvidas que não forem esclarecidas serão encaminhadas por e-mail ao longo das reuniões. Sem demora, o diretor disse que se os conselheiros quiserem fazer uma rodada de leitura do material e da legislação poderiam encaminhar questões para a sua elucidação. Logo após, e não havendo mais perguntas, o presidente agradeceu a disponibilidade do Diretor Alex Sandro da Silva Gomes que também agradeceu e se despediu dos presentes. Imediatamente, o presidente revelou que quando o material é apresentado tem-se a noção da dimensão do CACS, além dos valores que também são altos; em outras palavras, o alcance do acompanhamento social é muito grande e este é um trabalho efetivo na Educação. Em seguida, o Conselheiro Jorge Henrique Ferraz comentou que achou pertinente dar sequência à reunião sem a presença do diretor da DPOF, para não prendê-lo. Disse que ficou em dúvida em como fazer o acompanhamento do censo escolar mostrado como incumbência do Conselho, sendo novidade para ele a referência às matrículas, isto é, a determinação do valor do repasse de recursos de acordo com o número de alunos matriculados. Em resposta, o presidente falou que no ano passado a equipe da SMED apresentou alguns números do Censo de 2022, visto que recebe-se sempre por meio do censo do ano anterior. Naquela época, estava-se com o censo inicial fechado e, agora, é o período de imputar dados no censo. Há uma data referência – última sexta-feira do mês de maio – em que insere-se as matrículas; depois ele fecha. Processam-se os dados, faz-se a revisão, abre-se para a verificação e a colocação dos dados das matrículas após a data de referência e, depois, tem-se o censo final do ano. O presidente falou que a gerência que acompanha o censo pode ser convidada mais adiante para trazer as informações tanto do Censo 2023 que é a referência para o repasse dos valores em 2024, quanto a prévia do Censo de 2024 que será a base para o repasse de 2025. Em contrarresposta, o Conselheiro Jorge Henrique Ferraz disse que se lembra quando foi exposta a dinâmica do censo, mas que restou a dúvida se seria estabelecida uma rotina ou se haveria uma periodicidade maior para a apresentação desse tema ou, ainda, se seria apenas anual. O presidente respondeu que pode ser estabelecida a periodicidade no convite à equipe para se fazer o acompanhamento, mas crê que o mês de agosto seria o período ideal para isso. Complementou dizendo que também pode-se solicitar documentos e esclarecimentos da Diretoria de Recursos Humanos, ponto que pode retornar periodicamente para se ter mais abrangência na análise e uma dimensão do número de servidores que é contemplado com este recurso para a obtenção da dimensão deste investimento em BH. Por último, o Conselheiro Jorge Henrique Ferraz lembrou aos novatos que seria válido o acesso ao Google Drive que contém a pasta com a documentação do CACS e o material explicativo do FNDE que pode de grande ajuda neste início de mandato. Na sequência, o Presidente Wandson Antônio Silva Mourão reiterou a fala sobre a disponibilidade dos documentos no Google Drive, disse que os conselheiros podem pedir auxílio para elucidar qualquer dúvida existente, e que é através do estudo e da vivência que irão se apropriar das informações para fazerem um acompanhamento mais efetivo. Ele agradeceu a presença de todos e comentou que espera que a capacitação tenha sido útil para o conhecimento das informações. Às 17h56min (dezesete horas e cinquenta e seis minutos), deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Vanessa Márcia da Cunha, servidora de apoio ao CACS FUNDEB/BH redigi a presente ata.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO
Processo Administrativo: 01-025.319/24-60
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2024.3000.0047.00.00
Patrocinador: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Patrocinado: Centro de Treinamento Amigos do Esporte - CTAES
CNPJ do Patrocinado: 28.670.988/0001-15
Objeto: concessão de auxílio financeiro para participação de atletas no Torneio Nacional de Ginástica Artística Feminina.
Valor do Instrumento: R\$10.000,00
Vigência: 31/12/2024
Assinatura: 23/07/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO
Processo Administrativo: 01-029.826/24-09
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2024.3000.0048.00.00
Patrocinador: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Patrocinado: João Batista Mendes Filho
CNPJ do Patrocinado: 29.463.688/0001-28
Objeto: concessão de auxílio financeiro para participação de atleta no Circuito Caranguejoman de Triathlon.
Valor do Instrumento: R\$2.000,00
Vigência: 31/12/2024
Assinatura: 25/07/2024

Belo Horizonte, 26 de julho de 2024

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer





SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

PORTARIA FPMZB Nº 054/2024

Designa servidores para função de fiscal de contrato e seu substituto.

O Presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica, e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2024

Gelson Antônio Leite
Presidente

ANEXO

(A que se refere o art. 1º da Portaria FPMZB nº 054/2024)

PROCESSO	Processo Licitatório: 01.016.110/24-06 Processo Administrativo: 01.030.109/24-67 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2024. Contratada: Carlos Roberto Bueno & Cia Ltda
OBJETO	Aquisição de alimento para animais (rações, alimentos específicos, mastigáveis, suplementos, forragens e grãos), com entrega parcelada, para atender às necessidades da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.
GESTOR	
Nome:	Gelson Antônio Leite
Matrícula:	BM 000879-0
Cargo/Função:	Presidente
FISCAL TITULAR	
Nome:	Melina Nunes Fernandes
Matrícula	000379-3
Cargo/Função:	DAM-4
FISCAL SUBSTITUTA	
Nome:	Maria Aparecida Linhares de Albuquerque
Matrícula:	000747-0
Cargo/Função:	DAM-2

ADJUDICAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO FPMZB Nº 020/2024

Processo Administrativo nº 01-023.416/24-46
Objeto: Aquisição de ferramentas manuais para as atividades de manutenção e conservação e plantio nas unidades da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (Parques, Cemitérios, CEVAE's, Jardim Zoológico e Botânico), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

O Presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto nos autos do processo administrativo supracitado, dando continuidade ao procedimento licitatório, considerando ainda a Ata da Sessão Pública, ADJUDICA parcialmente o objeto da licitação à empresa indicada a seguir, observadas as exigências contidas no edital e seus anexos e nas Propostas Comerciais apresentadas:

Empresa: CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 19.994.997/0001-70
Item arrematado: 1
Valor: R\$ 841,68 (oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos)

JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
CNPJ: 39.236.457/0001-35
Itens arrematados: 6 e 10
Valor: R\$ 4.761,31 (quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos)

ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
CNPJ: 07.062.925/0001-06
Item arrematado: 5
Valor: R\$ 273,12 (duzentos e setenta e três reais e doze centavos)

SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA
CNPJ: 26.469.541/0001-57
Itens arrematados: 4, 8 e 9
Valor: R\$ 4.753,04 (quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos)

Belo Horizonte, 25 de julho de 2024

Gelson Antônio Leite
Presidente

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO FPMZB Nº 020/2024

Processo Administrativo nº 01-023.416/24-46
Objeto: Aquisição de ferramentas manuais para as atividades de manutenção e conservação e plantio nas unidades da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (Parques, Cemitérios, CEVAE's, Jardim Zoológico e Botânico), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

O Presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto nos autos do processo administrativo supracitado, e aprovação jurídica dos procedimentos, HOMOLOGA parcialmente o objeto da licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos, nos termos da adjudicação proferida à empresa indicada a seguir, observadas as exigências contidas no edital e seus anexos e nas Propostas Comerciais apresentadas:

Empresa: CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 19.994.997/0001-70
Item arrematado: 1
Valor: R\$ 841,68 (oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos)

JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
CNPJ: 39.236.457/0001-35
Itens arrematados: 6 e 10
Valor: R\$ 4.761,31 (quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos)

ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
CNPJ: 07.062.925/0001-06
Item arrematado: 5
Valor: R\$ 273,12 (duzentos e setenta e três reais e doze centavos)

SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA
CNPJ: 26.469.541/0001-57
Itens arrematados: 4, 8 e 9
Valor: R\$ 4.753,04 (quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos)

Belo Horizonte, 25 de julho de 2024

Gelson Antônio Leite
Presidente

EXTRATO

Extrato do Contrato de Fornecimento
Processo Licitatório: 01.016.110/24-06
Processo Administrativo: 01.030.109/24-67
Instrumento Jurídico: 01.2024.2505.0059.00.00
Contratante: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB)
Contratada: Carlos Roberto Bueno & Cia Ltda
Objeto do Contrato: aquisição de alimento para animais (rações, alimentos específicos, mastigáveis, suplementos, forragens e grãos), com entrega parcelada, para atender às necessidades da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital, Termo de Referência e demais anexos.
Valor Total da Garantia: R\$ 4.533,75 (quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos)
Vigência do Contrato: 26/07/2024 a 25/07/2025
Valor Mensal do Contrato: R\$ 7.556,25 (sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
Valor Total do Contrato: R\$ 90.675,00 (noventa mil, seiscentos e setenta e cinco reais)
Cronograma de desembolso: em anexo
Mês e Exercício do Contrato: julho/2024
Assinatura: 26/07/2024
Link do Contrato: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/fundacao-de-parques-e-zoobotanica/transparencia/2024/contrato-carlos-roberto-bueno-assinado.pdf>

* O anexo encontra-se disponível no site dom-web.pbh.gov.br

RENÚNCIA DE CONCESSÃO PERPÉTUA DE USO DE JAZIGO
CEMITÉRIO DO BONFIM

O Presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, no exercício de suas atribuições legais, torna público o ato de renúncia legitimamente apresentado no Processo Administrativo 31.00243051/2024-10, de concessão de perpetuidade pelo uso do jazigo nº 335, quadra 14, do Cemitério do Bonfim, cuja titularidade estava em nome de Jair de Oliveira e consequente retomada pelo Município, nos termos da lei.

Gelson Antônio Leite
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E INFRAESTRUTURA

TERMOS DE APOSTILA

Extrato do Termo de Apostila
Processo Administrativo: 04.000.173/24-20 – LOTE III
Licitação: PE SMOBI DQ 13.001/2023



Ata de Registro de Preços: ARP DC-003/24
Instrumento Jurídico: 01.2024.2700.0056
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Fornecedor: CME Comercial Material Elétrico Ltda
CNPJ: 18.244.356/0001-36
Do objeto: O presente termo de apostila tem como objeto a alteração da marca/fabricante do item “Cobertor” para a marca “Fiorello”, cobertor para solteiro, tecido não prensado, 140 x 190 CM aproximadamente (variação aceitável de até 2%) com acabamentos laterais em overlock.
Da ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da ata originária, naquilo que não contrariem o presente termo de apostila.

Alterar da			Para Marca		
Marca	Modelo	Dimensão	Marca	Modelo	Dimensão
LIDEN	Cobertor para solteiro, tecido não prensado.	140 x 190 CM aproximadamente (variação aceitável de até 2%)	FIORELLO	Cobertor para solteiro, tecido não prensado.	140 x 190 CM aproximadamente (Variação aceitável de até 2%)

Extrato do Termo de Apostila
Processo Administrativo: 04.000.174/24-92 – LOTE IV
Licitação: PE SMOBI DQ 13.001/2023
Ata de Registro de Preços: ARP DC-004/24
Instrumento Jurídico: 01.2024.2700.0058
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Fornecedor: CME Comercial Material Elétrico Ltda
CNPJ: 18.244.356/0001-36
Do objeto: O presente termo de apostila tem como objeto a alteração da marca/fabricante do item “Cobertor” para a marca “Fiorello”, cobertor para solteiro, tecido não prensado, 140 x 190 CM aproximadamente (variação aceitável de até 2%) com acabamentos laterais em overlock.
Da ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da ata originária, naquilo que não contrariem o presente termo de apostila.

Alterar da			Para Marca		
Marca	Modelo	Dimensão	Marca	Modelo	Dimensão
LIDEN	Cobertor para solteiro, tecido não prensado.	140 x 190 CM aproximadamente (variação aceitável de até 2%)	FIORELLO	Cobertor para solteiro, tecido não prensado.	140 x 190 CM aproximadamente (Variação aceitável de até 2%)

Belo Horizonte, 26 de julho de 2024

Leandro Cesar Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PSS SMOBI Nº 001/2022

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 11.175/2019, e ainda, com a Lei Municipal nº 11.065/2017, torna público o extrato aditivo dos contratos por meio do edital Nº 01/2022, destinado à contratação de profissionais para atender a demanda temporária de excepcional interesse público, frente às novas demandas em assentamento de interesse social.

Processo Seletivo Simplificado - SMOBI			
Edital 001/2022 no DOM em 26/07/2022			
Nome do contratado	Função	Data assinatura do Contrato	Vigência do Contrato
Bruno Assunção Oliveira	Arquiteto	28/06/2024	30/06/2024 a 29/06/2026
Júlio Augusto Toscano de Mattos Filho	Engenheiro Civil	28/06/2024	30/06/2024 a 29/06/2026
Leonardo Antônio Custódio Souza	Geólogo	28/06/2024	30/06/2024 a 29/06/2026
Tales Augusto Dias e Santiago	Engenheiro Civil	28/06/2024	30/06/2024 a 29/06/2026

Belo Horizonte, 29 de julho de 2024

Leandro Cesar Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SMOBI DQ 91.041/2024 - DV

Processo nº 31.00305015/2024-38
Homologo a DISPENSA DE LICITAÇÃO SMOBI DQ 91.041/2024 - DV, conforme o inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado à empresa ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A, CNPJ nº 01.378.407/0001-10, licitante vencedora, no valor global de R\$ 546,40 (quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), nas condições e termos previstos no Termo de Referência e Proposta.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2024

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SMOBI DQ-91.050/2024-DV

Processo nº 31.00361690/2024-85
Homologo a DISPENSA DE LICITAÇÃO SMOBI DQ 91.050/2024 - DV, conforme o inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado à empresa BRASIL PAPERS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA, CNPJ 26.218.155/0001-92, licitante vencedora, no valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), nas condições e termos previstos no Termo de Referência e Proposta.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2024

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SMOBI DQ 91.048/2024 - DL

Retificação do Extrato da HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO SMOBI DQ 91.048/2024 - DL, no qual se determina a adjudicação do objeto licitado à empresa LOURDES CAFE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, publicado na Edição 7056, Ano XXX, no DOM de 25/07/2024:

Onde se lê:
“no valor global de R\$ 4.367,10 (Quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos)”

Leia-se:
“no valor global de R\$ 4.332,40 (Quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)”

Belo Horizonte, 29 de julho de 2024

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura



SLU

EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SLU/DR.JUR Nº 003/2023
DADOS DA CONTRATAÇÃO
Processo de Contratação da SLU nº 01-011.014/23-54
I.J. nº 01.2023.2708.0005.02.00
Contratante: Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte – SLU
Contratada: ECCO LIBERTY SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.
CNPJ: 19.142.746/0001-68
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza urbana, no Município de Belo Horizonte, de multitarefa, remoção de resíduos em Unidades de Recebimento de Pequenos Volumes de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos – URPV's, remoção de pichações, instalação de placas de pontos limpos, remoção mecanizada de deposições clandestinas, coleta e transporte das atividades listadas acima para a destinação final especificada, conforme definições e condições discriminadas no Projeto Básico de Licitação e Projeto Executivo.
Valor total da contratação inicial: R\$59.999.972,13 (cinquenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e treze centavos).
Garantia:R\$2.999.998,60 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de início dos serviços, que será em 30/08/2023.
Quantitativo e valores mensais: Cláusula segunda do contrato
<https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/slu/contrato-003.2023-ecco-liberty-01.011.014.23.54-multitarefa.pdf>
Data de assinatura do contrato: 18/07/2023.

DADOS DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - DO ACRÉSCIMO DO OBJETO
Especificação do aditivo: Repactuação dos valores em função da vigência das CCT's respectivas da categoria e reequilíbrio econômico financeiro dos preços referente ao adicional de insalubridade e aumento da tarifa de transporte público coletivo.
Valor: R\$2.726.513,57 (dois milhões, setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e sete centavos)
Garantia: R\$136.325,68 (cento e trinta seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos)
Planilha com preços acrescidos: Anexo único do aditivo.
<https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/slu/2o-t.a-ecco-liberty-01.011.014.23.54-contrato-03-2023.pdf>
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: demonstrado pela contratada o desequilíbrio econômico financeiro do contrato em função da aplicação das CCT 2024 do SINDEAC/SINDILURB/STTRBH e também em face das variações do salário mínimo impostas pelo Decreto nº 11.564/2023 e pela MP nº 1.172/23 e em razão do aumento da tarifa de transporte público coletivo em virtude da publicação da Portaria SUMOB nº 074, de 23/12/2023.
Data de assinatura do instrumento: 19/07/2024.

Andréa Pereira Frôes
Superintendente Interina

URBEL

PORTARIA URBEL Nº 63/2024

Dispõe sobre Exonerações e Nomeações de Empregadas na Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte.

O Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,
RESOLVE:

Art. 1º - Torna público a exoneração de Nara Julio Ribeiro, Matrícula 447-5, da função de confiança de Coordenadora Urbanística Ambiental do PAC – Morro das Pedras, no âmbito da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte, a partir de 31 de julho de 2024.

Art. 2º - Torna público a nomeação de Rozilayne Helena Aniceto, Matrícula 696-0, para a função de confiança de Coordenadora Urbanística Ambiental do PAC – Morro das Pedras, no âmbito da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte, a partir de 1º de agosto de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2024

Claudius Vinícius Leite Pereira
Diretor-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL IV
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 274ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL IV – JIJFI-4, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 25/07/2024.

Presidente: Carlos Roberto Rocha

Secretária: Giovanna Santos de Oliveira

Membros presentes: Cristina Eliane Batista Bitencourt, Marlene Lemos de Moura Santana, Regina Lucia Perez Teixeira, Walter Gabriel Quintiliano Sousa, Carolina Dutra de Resende e Flavia Maria Wasner Vasconcelos.

Membros ausentes: Fernanda Irene Ferraz Pacheco e Tatiana de Oliveira Macedo

Às 09h00 foi aberta a sessão presencial. A relatora Fernanda Irene Ferraz Pacheco não pôde comparecer e teve sua ausência justificada, sendo substituída pela relatora suplente Marlene Lemos de Moura Santana. A relatora Tatiana de Oliveira Macedo não pôde comparecer e teve sua ausência justificada, sendo substituída pelo relator suplente Walter Gabriel Quintiliano Sousa. A relatora Cristina Eliane Batista Bitencourt declarou-se impedida de proferir voto no protocolo 31.00498969/2024-19.

Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum, iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

Relator(a): CRISTINA ELIANE BATISTA BITENCOURT

Protocolo nº: 31.00377030/2024-95 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: WAGNER ADAUTO HENRIQUES DE OLIVEIRA/ COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS-CEMIG
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240043604AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20240043604AN.

Protocolo nº: 31.00427040/2024-65 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: WAGNER ADAUTO HENRIQUES DE OLIVEIRA/ CEMIG DISTRIBUICAO S.A.
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240049145AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20240049145AN.

Protocolo nº: 31.00397871/2024-85 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: MARLA JAQUELINE VILLARES DUARTE/ QUERO ESTACIONAR LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240028440AN, 20240028441AN, 20240028442AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade e por existência de julgamento de mesmo pedido em primeira instância para o(s) auto(s) nº 20240028441AN.

Protocolo nº: 31.00525064/2024-62 – SUFIS
Solicitante/ Interessado: CAROLINE MARINA SIMAO TOLEDO/ TUDO NA BRASA CHURRASCARIA LTDA
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20240055295AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo nº: 31.00537786/2024-45 – Regional - DIRF-O

Solicitante/ Interessado: RAPHAEL RUDA DE SOUZA SOARES/ VALMIR DIAS VIEIRA
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20240045138AE
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Relator(a): MARLENE LEMOS DE MOURA SANTANA

Protocolo nº: 31.00523319/2024-35 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: CLAUDINEY JOSE DE SOUZA/ CONCRETON LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240046483AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240046483AI.

Protocolo nº: 31.00524110/2024-18 – Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: REGINALDO SIMOES DA ROCHA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240043453AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade.

Protocolo nº: 31.00530748/2024-48 – Regional - DIRF-B
Solicitante/ Interessado: ADILSON PEREIRA DOS REIS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230081137AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20230081137AN.

Protocolo nº: 31.00535107/2024-16 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: GUILHERME SALLES DA MATA MACHADO/ CASA SALLES LTDA
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20240053814AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 60 dias de prazo adicional (19/07/2024 à 17/09/2024) para cumprimento do(s) auto(s).

Protocolo nº: 31.00540491/2024-51 – Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: LEANDRO LUIZ CALDEIRA BRANT/ FLAVIO LUIZ CALDEIRA BRANT
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20240053532AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20240053532AN. Defesa não conhecida por perda de objeto para o pedido de prorrogação de prazo do(s) auto(s).

Relator(a): REGINA LUCIA PEREZ TEIXEIRA

Protocolo nº: 31.00237984/2024-49– Regional – DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: FELIPE NAZARETH COSTA/ SANTA LUCIA LTDA
Assunto: cancelamento do auto nº 20240029324AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20240029324AI. Cancela-se de ofício, por unanimidade, o(s) auto(s) nº 20230021335AN.

Protocolo nº: 31.00485220/2024-23 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: ELAINE CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240053746AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240053746AN.

Protocolo nº: 31.00513904/2024-03 – Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: MARCIO NEIRY MENDES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240040160AI e prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20240032678AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240040160AI e indeferido o pedido de prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20240032678AN.

Protocolo nº: 31.00521892/2024-55 – Regional - DIRF-N
Solicitante/ Interessado: EMERSON ROCHA ALVES DOS SANTOS/ WR CACAMBAS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240022543AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20240022543AI.

Protocolo nº: 31.00534832/2024-69 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: RONALDO LOPES/ AUTO MECANICA MONTEIRO LTDA
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20240049605AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo nº: 31.00437558/2024-95 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: ALESSANDRA DOS REIS COSTA SANTANA/ ESTADO DE MINAS GERAIS
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20240043951AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240043951AN e indeferido o pedido de prorrogação de prazo do(s) auto(s).

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA

Protocolo nº: 31.00376924/2024-47 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: WAGNER ADAUTO HENRIQUES DE OLIVEIRA/ COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS-CEMIG
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240039245AI, 20240037937AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20240039245AI, 20240037937AI.

Protocolo nº: 31.00400980/2024-47 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: RONEI GERALDO PEREIRA/ ODOYA BH LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240044090AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por irregularidade de representação.



Protocolo nº: 31.00498969/2024-19 – Regional - DIRF-N
Solicitante/ Interessado: LIDIANE CARLA DA SILVA LELES/ CONDOMINIO DO RESIDENCIAL FLORAMAR I
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240017123AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade.

Protocolo nº: 31.00529476/2024-54 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: LEONARDO DAVI AMARAL FRANCO
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20240037653AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo nº: 31.00532220/2024-74 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: SONIA REGINA MORENO NAVARRO
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20230060342AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade e por existência de julgamento de mesmo pedido em primeira instância.

Relator(a): CAROLINA DUTRA DE RESENDE

Protocolo nº: 31.00070354/2024-39 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: CARMEN RIBEIRO DE ALMEIDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20190091900AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20190091900AI. Cancela-se de ofício, por unanimidade, o(s) auto(s) nº 20190142831AN.

Protocolo nº: 31.00481384/2024-96 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: CRISOLITO JOSE ALVARENGA/ MG BLOCK EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240038821AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por ilegitimidade do defendente. Cancela-se de ofício, por unanimidade, o(s) auto(s) nº 20240038821AN, 20240035526AI.

Protocolo nº: 31.00498938/2024-80 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: JONAS SOARES DE PAIVA/ PICCO SERVICOS LTDA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20240054895AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240054895AN e indeferido o pedido de prorrogação de prazo do(s) auto(s).

Protocolo nº: 31.00526119/2024-95 – Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: FILIPE GUSTAVO LOMEU FERNANDES BELTRAO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240046112AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20240046112AI.

Protocolo nº: 31.00537368/2024-79 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: RICARDO SILVEIRA ROCHA/ CENTRO AUTOMOTIVO RISKAUTO LTDA
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20240061221AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo nº: 31.00540869/2024-30 – Regional - DIRF-N
Solicitante/ Interessado: GABRIEL LISBOA DAMASCENO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240052080AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20240052080AN.

Relator(a): FLAVIA MARIA WASNER VASCONCELOS

Protocolo nº: 31.00379753/2024-03 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: KARLA MARIETTA LOPES CHAVES DINIZ/ YELLOW PUB LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240040414AI, 20240037252AT
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240040414AI, 20240037252AT.

Protocolo nº: 31.00473379/2024-18 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: LURDES CARDOSO SILVA/ ESTADO DE MINAS GERAIS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240048067AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240048067AN. Concede-se de ofício, por maioria, 60 dias de prazo adicional (17/07/2024 a 16/09/2024) para cumprimento do(s) auto(s).

Protocolo nº: 31.00491665/2024-26 – Regional - DIRF-B
Solicitante/ Interessado: JOSE ANTONIO GONCALVES MOREIRA/ ARRUELAS DO BRASIL LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240050945AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por irregularidade de representação.

Protocolo nº: 31.00538206/2024-54 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: LUCIANA VILELA DA ROCHA/ VILELA CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20240037667AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo nº: 31.00540838/2024-91 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: PEDRO GERALDES/ COMERCIAL DAHANA LIMITADA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240056500AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240056500AN.

RETIFICAÇÕES

Retificação da ATA DA 273ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL IV – JIJFI-4, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, cuja publicação foi realizada em 23/07/2024 no Diário Oficial do Município, Ano XXX - Edição nº.: 7054, conforme a seguir:

Onde se lê:

Protocolo nº: 31.00464623/2024-41 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: SAMUEL ELOI BATISTA/ CENTRO INFANTO JUVENIL CRESCER SORRINDO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240041043AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20240041043AI.

Leia-se:

Protocolo nº: 31.00464623/2024-41 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: SAMUEL ELOI BATISTA/ CENTRO INFANTO JUVENIL CRESCER SORRINDO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240041043AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20240041043AI. RECORRE-SE, DE OFÍCIO, PARA A 2ª INSTÂNCIA, DO(S) AUTO(S) Nº 20240041043AI, NOS TERMOS DO ART. 7º, ANEXO ÚNICO, DO DECRETO Nº 16.881/18, PARA REEXAME NECESSÁRIO.

Onde se lê:

Protocolo nº: 31.00519840/2024-72 – Regional - GAAP
Solicitante/ Interessado: RENATO LUIZ TADEU DE CASTRO FERREIRA/ FASHION OUTLET COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS EIRELI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240053827AN

Leia-se:

Protocolo nº: 31.00519840/2024-72 – Regional - GAAP
Solicitante/ Interessado: RENATO LUIZ TADEU DE CASTRO FERREIRA/ FASHION OUTLET COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS EIRELI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240053827AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade.

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM, ressalvado o disposto no art. 323 da Lei 8.616/03.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel>, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo de 15 dias, seguindo as orientações constantes no portal <https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia>.
Às 11h55 a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Giovanna Santos de Oliveira

Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal IV

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL IV

PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal IV – JIJFI-IV, da Secretaria Municipal de Política Urbana – SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020, Portaria SMPU nº 030/2022, e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 275ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 1º/08/2024, às 09h00, em ambiente virtual.

Relator(a): CRISTINA ELIANE BATISTA BITENCOURT

Protocolo nº: 31.00405496/2024-44 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: HELENA DE SOUZA MOREIRA OLIVEIRA/ EMPREENDIMENTOS 5X LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230045248AI

Protocolo nº: 31.00541899/2024-59 – Regional - DIRF-VN
Solicitante/ Interessado: FRANCISCO EUSTAQUIO DE MOURA
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20240043594AN, 20240043595AN

Protocolo nº: 31.00550937/2024-85 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: EDUARDO PAOLIELLO NICOLAU/ CONCESSIONÁRIA BR 040 S/A
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240034521AI

Protocolo nº: 31.00551696/2024-59 – Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: CRISTIANE LILIAN ROCHA LIMA MENDES/ POSTO CRISTIANO MACHADO LTDA - EPP
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240006976AN

Protocolo nº: 31.00558880/2024-91 – Regional - DIRF-B
Solicitante/ Interessado: ARTUR GRACIANO MONTEIRO/ VISTA EVENTOS E MONTAGENS PROMOCIONAIS LTDA-EPP
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20240007324AF, 20240062064AN

Relator(a): LARISSA FONSECA MELLO SARMENTO

Protocolo nº: 31.00545426/2024-84 – Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: FELIPE DE ARAUJO PEREIRA/ 49.595.777 FELIPE DE ARAUJO PEREIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240030569AN

Protocolo nº: 31.00551664/2024-50 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: WARLEY LADEIRA SENA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240031672AI

Protocolo nº: 31.00552453/2024-87 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: EDNA KELLE BORGES MARTINS/ ONEIDA GRADICI DE CARVALHO
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20240054085AN

Protocolo nº: 31.00556303/2024-24 – Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: CILNEY CRAVEIRO
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20240040808AI, 20240040809AI

Protocolo nº: 31.00558930/2024-02 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: IAN GUIMARAES E SILVA/ HUMBERTO SANTANA RIBEIRO
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20240007233AF



Relator(a): MARLENE LEMOS DE MOURA SANTANA

Protocolo nº: 31.00411398/2024-61 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: RODRIGO DE FARIA MENDES/ INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DE MG
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240045141AN

Protocolo nº: 31.00515387/2024-23 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: GERALDO FERNANDES DA COSTA/ ANALICE FERREIRA DE SA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20220017082AI

Protocolo nº: 31.00547296/2024-34 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: CRISTINA APARECIDA SANTANA CUNHA/ ERLISON KLEBER MARTINS
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20240033210AN

Protocolo nº: 31.00547434/2024-91 – Regional - DIRF-N
Solicitante/ Interessado: ADERSON CAMPOS CARDOSO
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20240007015AI

Protocolo nº: 31.00557883/2024-44 – Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: SOLANGE LUCIANA ROSA/ SLB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA-ME
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240046113AI

Relator(a): TATIANA DE OLIVEIRA MACEDO

Protocolo nº: 31.00497812/2024-24 – Regional - DIRF-B
Solicitante/ Interessado: MARCIO DANIEL VERGARA GOMES/ MEU BHAR PAMPULHA - BAR E RESTAURANTE LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240046215AI

Protocolo nº: 31.00369608/2024-87 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: MATHEUS VIEIRA DE ALMEIDA/ SOLIDO CONSTRUCOES PREDIAIS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240039357AI

Protocolo nº: 31.00499986/2024-11 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: WAGNER ADAUTO HENRIQUES DE OLIVEIRA/ COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240053310AN, 20240053311AN

Protocolo nº: 31.00512854/2024-29 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: CRISTIANE MOREIRA DA SILVA/ PERNAMBUCO GESSO LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240043699AI

Protocolo nº: 31.00548949/2024-23 – Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: JULIANO HENRIQUE XISTO BARBOSA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240058732AN

Protocolo nº: 31.00551863/2024-12 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: ROBERTO MOURA/ LUCIA WENCESLAU
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20240005975AN

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA

Protocolo nº: 31.00406755/2024-98 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: EDSON EUSTAQUIO ANTUNES/ MAPAN HOLDING LTDA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20230066575AN

Protocolo nº: 31.00512754/2024-13 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: HUMBERTO AMARO BATISTA FILHO/ VALDELINA CONCEICAO DO NASCIMENTO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240046229AI, 20240053583AN

Protocolo nº: 31.00559296/2024-14 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: FRANCISCO DE PAULA BECATTINI FILHO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240019932AI

Protocolo nº: 31.00543935/2024-86 – Regional - DIRF-B
Solicitante/ Interessado: GUSTAVO LIRA MEYER/ BELOACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20240052289AN

Protocolo nº: 31.00555789/2024-31 – SUFIS
Solicitante/ Interessado: GUSTAVO LIRA MEYER/ POSTO BATISTAO LIMITADA
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20240057682AN

Relator(a): FLAVIA MARIA WASNER VASCONCELOS

Protocolo nº: 31.00386707/2024-37 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: ANA PAULA BESSONE REIS/ CBE CONJUNTO BRASILEIRO DE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20150005893AI, 20150005894AI

Protocolo nº: 31.00386773/2024-98 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: ANA PAULA BESSONE REIS/ CBE CONJUNTO BRASILEIRO DE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/ ELZI VICTOR FIGUEIREDO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20150008767AI, 20170011173AI, 20160044094AI, 20160002450AI, 20160002453AI, 20160018675AI, 20160018677AI, 20160018683AI, 20160019394AI, 20160044085AI, 20160044086AI, 20160044088AI, 20160044092AI, 20160044093, 20170011174AI, 20170011172AI

Protocolo nº: 31.00504729/2024-87 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: MARIANA CORDEIRO SANTOS MAGALHAES/ GERALDO UDSON LEMOS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240043850AI

Protocolo nº: 31.00545096/2024-70 – Regional - DIRF-B
Solicitante/ Interessado: RENATO CALIXTO DE SOUZA/ JAIR MAGNO ANDRADE CARVALHO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240044536AN

Protocolo nº: 31.00559378/2024-31 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: HENRIQUE PETRUCELI TEIXEIRA CAMPOS/ SACOLAO BAIÃO LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240043266AI

Conforme disposto no art. 3º da Portaria SMPU n.º 030/2022, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário a ser agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jijfi-4@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2024

Giovanna Santos de Oliveira
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal IV

COMUNICADO REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DA FEIRA DE ARTES, ARTESANATO E PRODUTORES DE VARIEDADES DE BELO HORIZONTE

A Gerência da Feira de Artes, Artesanato e Produtores de Variedades de Belo Horizonte torna público as seguintes solicitações de transferência de titularidade da licença de feirante:

- de Silvio Castanheira Neto para sua esposa Isabela de Freitas Costa, referente a vaga do SETOR G - Bijuterias.

As solicitações foram avaliadas e serão autorizadas, salvo se houver interposição de recurso por pessoa interessada, devidamente fundamentado, e no prazo de até 30 dias a partir da publicação deste comunicado.

O recurso deverá ser encaminhado utilizando-se o serviço “Recurso - Feira da Afonso Pena” constante no Portal de Serviços da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (servicos.pbh.gov.br), ou, por meio de atendimento presencial na Central de Atendimento do BH Resolve, com agendamento prévio pelo portal agendamentoeletronico.pbh.gov.br (Categoria: Política Urbana - Regulação Urbana / Serviço: Licença de Feira Promovida pelo Executivo - Política Urbana).

Mais informações: gefap@pbh.gov.br ou (31) 98440-6516 (somente Whatsapp)

Gustavo Resgala Silva
Gerente da Feira de Artes, Artesanato e Produtores de Variedades de Belo Horizonte

COMUNICADO REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE TROCA DE VAGA DA FEIRA DE ARTES, ARTESANATO E PRODUTORES DE VARIEDADES DE BELO HORIZONTE

A Gerência da Feira de Artes, Artesanato e Produtores de Variedades de Belo Horizonte torna público as seguintes solicitações de alteração de vaga referente à licença de feirante:

- Maria de Fátima Teles Gomes solicita troca para a vaga G.F3.V019 no Setor - Bijuterias.
- Luciano Lima Pinheiro solicita troca para a vaga B.F2.V001 no Setor B - Decoração e Utilidades.
- Wallace Grossi Gonçalves solicita troca para a vaga A.F3.V004 no Setor A - Cestaria

Caso haja algum(a) feirante interessado(a) a ocupar a vaga requerida, favor dar entrada à solicitação de troca de vaga no prazo de até 10 dias a partir da publicação deste comunicado.

A solicitação para troca da vaga deverá ser encaminhada utilizando-se o serviço “Alteração de Licença (Credencial) - Feira da Av. Afonso Pena”, constante no Portal de Serviços da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (servicos.pbh.gov.br), ou por meio de atendimento presencial na Central de Atendimento do BH Resolve, com agendamento prévio pelo portal agendamentoeletronico.pbh.gov.br (Categoria: Política Urbana - Regulação Urbana / Serviço: Licença de Feira Promovida pelo Executivo - Política Urbana).

Dentro do prazo estipulado, quando mais de um feirante optar pela mesma vaga, a Gerência da Feira convocará os interessados para um sorteio, sendo este de presença obrigatória para os convocados. A convocação será feita via protocolo e também por aplicativo de mensagens whatsapp, sendo de responsabilidade do requerente manter atualizado seu cadastro de feirante, com o número de contato para mensagens.

O resultado das solicitações será comunicado aos requerentes somente após realizados os sorteios de vagas que tenham mais de um interessado.

Não havendo manifestação de outro interessado pela mesma vaga, no prazo de 10 dias, a troca será efetivada sem a realização de sorteio.

O mapa da Feira, com a disposição das vagas encontra-se disponível em <https://prefeitura.pbh.gov.br/politica-urbana/feiras#FeiradeArtesArtesanatoProdutoresdeVariedadesFeiraAfonsoPena>

Mais informações: gefap@pbh.gov.br ou (31) 98440-6516 (somente Whatsapp)

Gustavo Resgala Silva
Gerente da Feira de Artes, Artesanato e Produtores de Variedades de Belo Horizonte



SUMOB

ATA DA 1861ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16º dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1861ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros titulares: Adriana Heloisa Lima Bittencourt, Alcyone Vilela Barbosa e Emily Borges Machado. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/210389	4224189-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210390	4224190-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210391	4116052-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210392	4116053-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210393	4116054-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210394	4116055-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210395	4116056-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210396	4116057-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210397	4116058-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210398	4116059-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210399	4116060-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210400	4116061-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210401	4116062-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210402	4116063-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210403	4116064-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210404	4116065-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210405	4116066-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210406	4116067-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210407	4116068-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210408	4116069-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210409	4116070-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210410	4116071-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210411	4116072-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210412	4116073-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210413	4224191-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210414	4224192-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210415	4224193-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210416	4224194-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210417	4224195-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210418	4224196-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210419	4224197-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210420	4224198-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210421	4224199-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210422	4224200-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210423	4224201-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210424	4224202-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210425	4224203-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210426	4224204-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210427	4224205-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210428	4224206-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210429	4224207-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210430	4224208-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210431	4224209-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210432	4224210-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210433	4224211-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210434	4224212-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210435	4224213-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210436	4224214-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210437	4224215-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210441	4116074-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210442	4116075-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210443	4116081-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210444	4116082-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210445	4116083-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210446	4116084-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210447	4116085-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210448	4116086-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210449	4116087-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210450	4116088-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210451	4116089-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210452	4116090-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210453	4116091-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210454	4116092-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210455	4116093-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210456	4116094-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210457	4116095-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210458	4116096-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210459	4116097-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210460	4116098-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210481	4116099-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210482	4116100-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210483	4116101-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210484	4116102-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

24/210485	4116103-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210486	4116104-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210487	4116105-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210488	4116106-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210489	4116107-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210490	4116108-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210491	4116109-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210492	4116110-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210493	4116111-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210494	4116112-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210495	4116113-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210496	4116114-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210497	4116115-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210498	4116116-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210499	4116117-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210500	4116118-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210501	4116119-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210502	4116231-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210503	4116232-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210504	4116233-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210505	4116234-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210506	4116235-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210507	4116236-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210508	4116237-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210509	4116238-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210510	4116239-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210511	4116240-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210512	4116326-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210513	4116327-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210514	4116328-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210515	4116329-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210516	4116330-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210517	4116331-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210518	4116332-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210519	4116333-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210520	4116334-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210521	4116335-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210522	4116336-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210523	4116337-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210524	4116338-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210525	4116339-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210526	4116340-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210527	4116341-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210528	4116342-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210529	4116343-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210530	4116344-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210531	4116345-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210532	4116346-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210533	4116347-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210534	4116348-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210535	4116349-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210536	4116350-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210537	4116351-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210538	4116352-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210541	4116353-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210542	4116436-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210543	4116437-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210544	4116438-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210545	4116439-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210546	4116440-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210547	4116441-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210548	4116442-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210549	4116443-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210550	4116444-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210551	4116445-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210552	4116446-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210553	4116447-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210554	4116448-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210555	4116449-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210556	4116450-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210557	4116451-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210558	4116452-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210559	4116479-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210560	4116480-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210561	4116481-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210562	4116482-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210563	4116483-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210564	4116484-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210565	4116485-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210566	4116486-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210567	4116487-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210568	4116591-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210569	4116592-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210570	4116593-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210571	4116594-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210572	4116595-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210573	4116596-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210574	4116597-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210575	4116598-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210576	4116599-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente



24/210577	4116600-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210578	4116601-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210579	4116602-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210580	4116603-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210581	4116604-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210582	4116605-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210583	4116606-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210584	4116607-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210585	4116608-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210586	4116609-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210587	4116610-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210588	4116611-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210589	4116612-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210590	4116613-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210601	329144-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210602	337640-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210603	337658-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210604	337660-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210605	337691-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210606	337645-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210607	337646-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210608	337655-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210609	337662-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210610	337663-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210611	337664-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210612	337668-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210613	1565082-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210614	1565083-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210615	1565084-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210616	1565085-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210617	1565086-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210618	1565087-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210619	1565088-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210620	1565089-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210621	1565090-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210622	1565091-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210623	1565092-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210624	1565093-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210625	1565094-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210626	1565095-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210627	1565096-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210628	1565097-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210629	1565098-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210630	1565099-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210631	1565100-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210632	1565101-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210633	1565102-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1862ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16º dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1862ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros titulares: Adriana Heloisa Lima Bittencourt, Alcyone Vilela Barbosa e Emily Borges Machado. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/210634	1565103-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210635	1565104-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210636	1565105-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210637	1565165-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210638	1565166-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210639	1565167-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210640	1565168-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210641	1565169-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210642	1565170-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210643	337681-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210644	337693-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210645	337694-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210646	337699-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210647	337672-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210648	335228-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210649	335230-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210650	335233-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210651	335234-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210652	335235-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210653	335237-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210654	335241-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210655	335243-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210656	335244-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210657	335250-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210658	335251-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210659	335252-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210660	335255-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

24/210661	335260-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210662	339111-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210663	339112-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210664	339115-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210665	335238-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210666	335259-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210681	335227-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210682	335223-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210683	335224-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210684	335246-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210685	339114-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210686	339116-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210687	318461-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210688	318463-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210701	318467-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210702	318468-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210721	340231-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210722	340293-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/210741	337937-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/210761	335258-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210781	335226-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210782	335225-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210783	318469-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210784	339117-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210801	335240-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210802	335242-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210803	335245-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210804	335249-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210805	335253-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210806	335256-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210807	335254-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210808	339113-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210809	335257-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210821	335239-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210822	335231-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210823	335232-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210841	335229-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210842	338711-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210861	1022131-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210862	1022132-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210863	971935-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210864	1022134-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210865	1022135-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210866	1022154-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210867	1022159-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210868	1022160-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210869	1022161-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210870	1022163-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210871	1022169-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210872	1022170-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210873	1022171-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210874	1022172-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210875	1022183-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210876	1022184-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210877	1022185-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210878	1022186-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210879	1022187-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210880	1022188-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210881	1022189-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210882	1022190-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210883	1022191-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210901	1022192-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210902	1022193-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210903	1022194-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210904	1022195-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210905	1022196-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210906	1022197-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210907	1022198-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210908	1022199-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210909	1022200-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210910	1022201-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210911	1022202-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210912	1022203-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210913	1022204-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210914	1022205-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210915	1022206-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210916	1022207-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210917	1022208-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210918	1022209-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210919	1022210-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210920	1022211-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210921	1022212-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210922	1022213-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210923	1022214-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210924	1022215-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210925	1022216-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210926	1022217-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210927	1022218-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210928	1022219-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210929	1022220-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente



24/210930	1022221-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210931	1022222-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210932	1022223-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210933	1022224-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210934	1022225-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210935	1022226-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210936	1022227-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210937	1022228-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210938	1022229-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210939	1022230-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210940	1022231-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/210941	1599459-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210942	1599460-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210943	1599461-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210944	1599462-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210945	1599463-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210946	1599464-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210947	1599465-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210948	1599466-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210949	1599467-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210950	1599468-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210951	1599469-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210952	1599470-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210953	1599471-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210954	1599507-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210955	1599508-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210956	1599509-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210957	1599510-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210958	1599511-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210959	1599512-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210960	1599513-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210961	1599514-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210962	1599515-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210963	1599516-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210964	1599517-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210965	1599518-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210966	1599519-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210967	1599520-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210968	1599521-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210969	1599522-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210970	1599575-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/210971	1076444-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/210972	1076445-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/210973	1076446-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/210974	1076447-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/210975	1076448-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/210976	1076449-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/210977	1076450-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/210978	1076451-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/210979	1076452-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/210980	1076453-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/210981	1076454-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/210982	1076455-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/210983	1076456-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/210984	1076457-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/210985	1076458-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/210986	1076459-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/210987	1076460-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/210988	1076461-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/210989	1076462-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/210990	1076463-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/210991	1076464-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/210992	1076465-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/210993	1076466-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/210994	1076467-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/210995	1076468-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/210996	1076469-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/210997	1076470-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/210998	1076471-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/210999	1076472-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211000	1076473-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211001	1565171-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211002	1565172-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211003	1565173-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211004	1565174-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211005	1565175-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211006	1565176-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211007	1565177-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211008	1565178-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211009	1565179-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211010	1565180-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211011	1565181-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211012	1565182-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211013	1565183-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211014	1565184-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211015	1565185-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211016	1565186-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211017	1565187-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211018	1565188-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211019	1565189-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

24/211020	1565190-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211021	1565191-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211022	1565192-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1863ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 17 ° dia do mês de Maio de 2024 no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1863ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros titulares: Daniel Costa Fernandes, Junio Eduardo de Souza e Edna Teodoro Balk. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/211023	1565193-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211024	1565194-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211025	1565195-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211026	1565196-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211027	1565197-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211028	1565210-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211029	1565211-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211030	1565212-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211031	1022232-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211032	1022233-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211033	1022234-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211034	1022235-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211035	1022236-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211036	1022237-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211037	1022238-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211038	1022239-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211039	1022240-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211040	1022241-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211041	1022242-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211042	1022243-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211043	1022244-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211044	1022245-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211045	1022246-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211046	1022247-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211047	1022248-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211048	1022249-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211049	1022250-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211050	1022251-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211051	1599576-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211052	1599577-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211053	1599578-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211054	1599579-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211055	1599580-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211056	1599581-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211057	1599582-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211058	1599583-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211059	1599584-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211060	1599585-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211061	1599586-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211062	1599587-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211063	1599588-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211064	1599589-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211065	1599590-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211066	1599591-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211067	1599592-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211068	1599593-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211069	1599594-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211070	1599595-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211071	1599596-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211072	1599597-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211073	1599598-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211074	1599599-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211075	1599600-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211076	1599601-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211077	1599602-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211078	1599603-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211079	1599604-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211080	1599605-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211081	1022252-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211082	1022253-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211083	1022254-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211084	1022255-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211085	1022256-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211086	1022257-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211087	1022258-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211088	1022259-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211089	1022260-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211090	1022261-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211091	1022262-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211092	1022263-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211093	1022264-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente



24/211094	1022265-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211095	1022266-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211096	1022267-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211097	1022268-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211098	1022269-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211099	1022270-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211100	1022271-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211101	1599606-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211102	1599607-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211103	1599608-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211104	1599609-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211105	1599610-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211106	1599611-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211107	1599612-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211108	1599613-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211109	1599614-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211110	1599615-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211111	1599616-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211112	1599617-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211113	1599618-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211114	1599619-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211115	1599620-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211116	1599621-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211117	1599622-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211118	1599623-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211119	1599624-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211120	1599625-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211121	1599626-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211122	1599627-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211123	1599628-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211124	1599629-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211125	1599630-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211126	1599631-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211127	1780857-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211128	1599633-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211129	1599634-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211130	1599635-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211131	1565213-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211132	1565214-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211133	1565215-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211134	1565216-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211135	1565258-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211136	1565259-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211137	1565260-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211138	1565364-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211139	1565365-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211140	1565366-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211141	1565367-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211142	1565368-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211143	1565369-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211144	1565370-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211145	1565371-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211146	1565372-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211147	1565373-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211148	1565374-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211149	1565375-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211150	1565376-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211151	1565377-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211152	1565378-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211153	1565379-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211154	1565380-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211155	1565381-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211156	1565382-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211157	1565383-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211158	1565384-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211159	1565385-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211160	1565386-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211171	4224216-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211172	4224217-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211173	4224218-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211174	4224219-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211175	4224220-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211176	4224221-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211177	4224222-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211178	4224223-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211179	4224224-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211180	4224225-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211181	4224226-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211182	4224227-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211183	4224228-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211184	4224229-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211185	4224230-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211186	4224231-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211187	4224232-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211188	4224233-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211189	4224234-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211190	4224235-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211191	4224236-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211192	1022272-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211193	4224237-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

24/211194	1022273-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211195	4224238-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211196	1022274-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211197	4224239-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211198	1022275-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211200	1022276-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211201	1022290-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211202	1022291-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211203	1022292-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211204	1022293-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211205	1022294-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211206	1022295-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211207	1022296-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211208	1022297-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211209	1022298-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211210	1022299-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211211	1022300-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211212	1022301-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211213	1022302-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211214	1022303-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211215	1022304-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211216	1599636-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211217	1599637-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211218	1599638-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211219	1599639-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211220	1599640-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211221	1599641-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211222	1599730-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211223	1599731-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211224	1599732-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211224	1599732-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211225	1599733-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211225	1599733-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211226	1599734-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211226	1599734-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211227	1599735-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211227	1599735-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211228	1599736-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211228	1599736-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211229	1599737-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211229	1599737-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211230	1599738-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211230	1599738-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211231	1599739-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211231	1599739-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211232	1599740-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211232	1599740-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211233	1599741-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211233	1599741-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1864ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 17 º dia do mês de Maio de 2024 no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1864ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros titulares: Daniel Costa Fernandes, Junio Eduardo de Souza e Edna Teodoro Balk. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/211234	1599742-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211235	1599743-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211236	1599744-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211237	1599745-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211238	1599746-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211239	1599747-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211240	1599748-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211241	1599749-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211242	1599750-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211243	1599751-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211244	1599752-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211245	1599753-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211246	1022305-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211247	1022306-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211248	1022307-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211249	1022308-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211250	1022309-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211251	1022310-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211252	1022311-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211253	1022312-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211254	1022313-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211255	1022314-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211256	1022315-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211257	1022316-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211258	1022317-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente



[illegible]

24/211349	1075769-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211350	1075770-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211351	1075771-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211352	1075772-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211353	1075773-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211354	1075774-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211355	1075775-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211356	1075776-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211357	1075777-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211358	1075778-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211359	1075779-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211360	1075780-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211361	1075781-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211362	1075782-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211363	1075783-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211364	1075784-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211365	1075785-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211366	1075786-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211367	1075787-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211368	1075788-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211369	1075789-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211370	1075790-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211371	1075791-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211372	1565431-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211373	1565432-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211374	1565433-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211375	1565434-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211376	1565435-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211377	1565558-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211378	1565559-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211379	1599896-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211380	1565560-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211381	1599897-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211382	1565561-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211383	1599898-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211384	1565562-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211385	1599899-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211386	1565563-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211387	1599900-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211388	1565564-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211389	1023338-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211390	1599901-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211391	1565565-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211392	1023339-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211393	1599902-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211394	1565566-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211395	1023340-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211396	1599903-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211397	1565567-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211398	1023341-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211399	1599904-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211400	1023342-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211401	1565568-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211402	1599905-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211403	1565569-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211404	1023343-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211405	1599906-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211406	1023344-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211407	1565570-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211408	1599907-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211409	1023345-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211410	1565658-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211411	1599908-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211412	1023346-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211413	1565659-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211414	1599909-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211415	1023347-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211416	1023348-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211417	1565660-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211418	1599910-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211419	1023438-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211420	1599911-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211421	1565661-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211422	1023439-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211423	1599912-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211424	1565662-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211425	1023440-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211426	1023441-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211427	1599913-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211428	1565663-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211429	1023442-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211430	1599914-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211431	1565664-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211432	1023443-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211433	1599915-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211434	1565665-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211435	1023444-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211436	1599916-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211437	1023445-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211438	1565666-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente



24/211439	1599917-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211440	1023446-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211441	1565668-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211442	1599918-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211443	1565669-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1865ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 17 º dia do mês de Maio de 2024 no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1865ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros titulares: Daniel Costa Fernandes, Junio Eduardo de Souza e Edna Teodoro Balk. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/211444	1599919-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211445	1565667-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211446	1599920-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211447	1599921-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211448	1599922-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211449	1599923-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211450	1599924-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211451	1599925-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211461	4116614-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211462	4116746-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211463	4116747-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211464	4116748-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211465	4116749-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211466	4116750-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211467	4116751-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211468	4116752-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211469	4116753-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211470	4116754-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211471	4116755-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211472	4116756-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211473	4116757-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211474	4224266-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211475	4116758-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211476	4224267-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211477	4224268-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211478	4116759-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211479	4224269-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211480	4116760-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211481	4224270-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211482	4116761-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211483	4224271-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211484	4224272-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211485	4224273-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211486	4224274-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211487	4224275-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211488	4224276-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211489	4224277-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211490	4224278-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211491	4224279-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211492	4224280-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211493	4224281-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211494	4224282-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211495	4224283-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211496	4224284-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211497	4224285-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211498	4224286-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211499	4224287-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211500	4224288-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211501	4224289-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211502	4224290-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211521	1023447-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211522	1023448-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211523	1023449-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211524	1023453-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211525	1023455-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211526	1023462-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211527	1023463-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211528	1023530-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211529	1023531-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211530	1023532-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211531	1023533-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211532	1023534-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211533	1023535-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211534	1023536-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211535	1023537-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211536	1023538-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211537	1023539-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211538	1023540-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211539	1023541-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

24/211540	1023542-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211541	1075792-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211542	1075800-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211543	1075802-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211544	1075804-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211545	1075805-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211546	1075806-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211547	1075807-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211548	1075808-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211549	1075809-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211550	1075810-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211551	1075811-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211552	1075812-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211553	1075864-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211554	1075865-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211555	1075866-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211556	1075887-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211557	1075888-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211558	1075889-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211559	1075890-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211560	1075891-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211561	1075892-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211562	1075893-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211563	1075894-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211564	1075895-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211565	1075896-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211566	1075897-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211567	1075898-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211568	1075899-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211569	1075900-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211570	1023543-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211571	1075901-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211572	1023544-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211573	1023545-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211574	1023546-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211575	1023547-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211576	1023548-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211577	1023549-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211578	1023550-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211579	1023551-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211580	1023552-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211581	1023553-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211582	1023554-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211583	1023555-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211584	1023556-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211585	1023557-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211586	1023558-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211587	1023559-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211588	1023560-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211589	1023561-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211590	1023562-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211601	1599926-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211602	1599927-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211603	1599928-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211604	1599929-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211605	1599930-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211606	1599931-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211607	1599932-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211608	1599933-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211609	1599934-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211610	1599935-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211611	1599936-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211612	1599941-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211613	1599942-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211614	1599943-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211615	1599944-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211616	1599945-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211617	1599946-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211618	1599947-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211619	1599999-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211620	1600000-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211621	1600001-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211622	1600002-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211623	1600003-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211624	1600004-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211625	1600005-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211626	1600006-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211627	1600007-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211628	1600008-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211629	1600009-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211630	1600010-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211641	4224291-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211642	4224292-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211643	4224293-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211644	4224294-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211645	4224295-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211646	4224296-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211647	4224297-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211648	4224298-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211649	4224299-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente



24/211650	4224300-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211651	4224301-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211652	4224302-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211653	4224303-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211654	4224304-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211655	4224305-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211656	4224306-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211657	4224308-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211658	4224338-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211659	4224339-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211660	4224340-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211661	4224341-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211662	4224342-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211663	4224343-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211664	4224344-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211665	1565670-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211666	1565671-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211667	1565672-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211668	1565673-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211669	1565674-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211670	1565675-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211671	1565676-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211672	1565677-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211673	1565678-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211674	1565679-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211675	4116762-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211676	1565680-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211677	4116763-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211678	4116764-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211679	1565681-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211680	4116765-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211681	1565682-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211682	4116766-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211683	1565683-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211684	4116767-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211685	1565684-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211686	4116768-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211687	1565685-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211688	4116769-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211689	4116770-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211690	1565686-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211691	4116771-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211692	1565687-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211693	4116772-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211694	1565729-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211695	4116773-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211696	1565730-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211697	4116774-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211698	4116775-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211699	1565731-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211700	4116776-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1866ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 17 ° dia do mês de Maio de 2024 no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1866ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros titulares: Daniel Costa Fernandes, Junio Eduardo de Souza e Edna Teodoro Balk. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.

Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/211701	1565732-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211702	4116777-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211703	1565733-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211704	4116778-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211705	1565734-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211706	4116779-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211707	1565735-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211708	4116780-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211709	4116781-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211710	1565736-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211711	4116782-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211712	1565737-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211713	4116783-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211714	1565738-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211715	4116784-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211716	1565739-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211717	4116785-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211718	1565740-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211719	4116786-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211720	1023563-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211721	1023564-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211722	1023565-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211723	1023566-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

24/211724	1023567-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211725	1023568-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211726	1023569-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211727	1023570-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211728	1023571-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211729	1023572-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211730	1023573-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211731	1070130-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211732	1070131-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211733	1070132-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211734	1070133-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211735	1070134-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211736	1070135-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211737	1070136-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211738	1070137-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211739	1070138-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211741	4224307-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211742	1070139-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211743	1070140-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211744	1070141-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211745	1070142-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211746	1070143-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211747	1070144-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211748	1070145-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211749	1070146-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211750	1070147-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211751	1070148-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211752	1070149-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211753	1070150-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211754	1070151-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211755	1070152-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211756	1070153-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211757	1070154-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211758	1070155-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211759	1070156-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211760	1070157-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211761	1070158-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211762	1600011-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211763	1600012-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211764	1600013-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211765	1600014-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211766	1600015-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211767	1600016-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211768	1600017-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211769	1600018-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211770	1600019-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211771	1600020-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211772	1600021-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211773	1600022-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211774	1600023-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211775	1600024-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211776	1600025-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211777	1600026-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211778	1600027-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211779	1600028-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211780	1600029-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211781	1600030-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211782	1600031-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211783	1600032-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211784	1600033-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211785	1600034-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211786	1600035-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211787	1600036-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211788	1600037-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211789	1600038-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211790	1600039-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211791	1600040-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211801	1075902-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211802	1075903-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211803	1075904-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211804	1075905-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211805	1075906-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211806	1075907-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211807	1075908-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211808	1075909-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211809	1075910-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211810	1075912-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211811	1075913-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211812	1075973-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211813	1075974-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211814	1075975-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211815	1075976-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211816	1075977-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211817	1075978-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211818	1075979-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211819	1076064-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211820	1076065-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211821	1076066-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211822	1076067-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211823	1076068-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente



24/211824	1076069-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211825	1076070-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211826	1076071-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211827	1076072-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211828	1076073-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211829	1076074-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211830	1076075-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/211831	1070159-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211832	1070160-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211833	1070161-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211834	1070162-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211835	1070163-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211836	1070164-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211837	1070165-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211838	1070166-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211839	1070167-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211840	1070168-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211841	1070169-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211842	1070170-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211843	1070171-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211844	1070172-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211845	1070173-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211846	1070174-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211847	1070175-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211848	1070176-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211849	1070177-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211850	1070178-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211861	4224345-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211862	4224346-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211863	4224347-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211864	4224348-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211865	4224349-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211866	4224350-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211867	4224390-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211868	4224391-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211869	4224392-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211870	4224393-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211871	4224394-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211872	4224395-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211873	4224396-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211874	4224397-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211875	4224398-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211876	4224399-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211877	4224400-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211878	4224401-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211879	4224402-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211880	4224403-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211881	4224404-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211882	4224405-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211883	4224406-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211884	4224407-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211885	4224408-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/211886	1070179-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211887	1070180-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211888	1070181-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211889	1070182-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211890	1070183-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211891	1070184-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211892	1070185-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211893	1070186-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211894	1070187-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211895	1070188-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211896	1070189-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211897	1070190-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211898	1070191-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211899	1070192-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211900	1070193-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211901	1070194-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211902	1070195-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211903	1070196-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211904	1070197-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211905	1070274-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211906	4116787-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211907	4116788-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211908	4116789-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211909	4116790-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211910	4116791-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211911	4116792-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211912	4116793-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211913	4116794-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211921	1070275-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211922	1070276-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211923	1070277-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211924	1070278-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211925	1070279-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211926	1070280-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211927	1070281-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211928	1070282-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211929	1070283-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211930	1070284-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

24/211931	1070285-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211932	1070286-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211933	1070287-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211934	1070288-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211935	1070289-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211936	1070290-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211937	1070291-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1867ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16º dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1867ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros titulares: MICHELLE CRISTINA DE BRITO BARBOSA, MARGARETH SILVA ALVES e SIRLEIDIO DA SILVA VIANA. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/211938	1070292-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211939	1070293-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211940	1070756-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211941	4116795-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211942	4116796-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211943	4116825-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211944	4116826-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211945	4116827-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211946	4116828-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211947	4116829-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211948	4116830-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211949	4116831-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211950	4116832-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211951	4116833-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211952	4116834-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211953	4116835-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211954	4116836-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211955	4116837-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211956	4116838-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211957	4116839-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211958	4116840-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211959	4116841-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211960	4116842-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211961	4116843-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211962	4116844-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211963	4116845-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211964	4116846-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211965	4116847-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211966	4117025-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211967	4117026-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/211968	1070757-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211969	1070758-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211970	1070759-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211971	1070760-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211972	1070761-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211973	1070762-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211974	1070763-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211975	1070769-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211976	1070770-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211977	1070771-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211978	1070772-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211979	1070773-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211980	1070774-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211981	1070775-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211982	1070776-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211983	1070777-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211984	1070778-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211985	1070779-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211986	1070780-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/211987	1070781-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212001	1076755-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212002	1076762-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212003	1076763-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212004	1076764-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212005	1076765-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212006	1076766-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212007	1076767-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212008	1076768-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212009	1076769-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212010	1076770-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212011	1076771-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212012	1076772-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212013	1076773-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212014	1076774-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212015	1076775-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212016	1076776-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212017	1076778-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente



24/212018	1076779-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212019	1076780-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212020	1076781-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212021	1076782-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212022	1076783-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212023	1076784-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212024	1076785-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212025	1076786-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212026	1076787-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212027	1076788-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212028	1076933-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212029	1076934-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212030	1076935-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212031	1070782-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212032	1070783-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212033	1070784-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212034	1070785-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212035	1070786-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212036	1070787-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212037	1070868-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212038	1070869-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212039	1070870-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212040	1070871-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212041	1070872-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212042	1070873-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212043	1070874-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212044	1070875-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212045	1070876-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212046	1070877-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212047	1070878-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212048	1070879-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212049	1071019-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212050	1071020-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212051	4117027-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212052	4117028-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212053	4117029-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212054	4117030-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212055	4117031-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212056	4117032-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212057	4117033-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212058	4117034-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212059	4117035-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212060	4117036-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212061	4117037-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212062	4117038-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212063	4117039-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212064	4117040-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212065	4117041-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212066	4117042-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212067	4117043-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212068	4117044-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212069	4117045-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212070	4117046-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212071	4117047-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212072	4117048-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212073	4117049-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212074	4117050-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212075	4117051-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212076	4117052-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212077	4117053-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212078	4117054-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212079	4117055-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212080	4117056-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212081	1600041-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212082	1600042-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212083	1600043-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212084	1600044-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212085	1600045-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212086	1600046-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212087	1600047-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212088	1600048-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212089	1600049-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212090	1600050-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212091	1600103-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212092	1600104-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212093	1600105-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212094	1600106-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212095	1600107-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212096	1600108-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212097	1600109-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212098	1600110-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212099	1600111-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212100	1600112-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212101	1600113-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212102	1600114-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212103	1600115-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212104	1600116-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212105	1600117-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212106	1600118-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212107	1600119-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

24/212108	1600120-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212109	1600121-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212110	1600150-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212111	1076936-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212112	1076937-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212113	1076938-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212114	1076939-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212115	1076940-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212116	1076941-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212117	1076942-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212118	1076943-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212119	1076946-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212120	1076949-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212121	1076951-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212122	1076952-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212123	1076953-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212124	1076954-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212125	1076955-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212126	1076956-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212127	1076957-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212128	1076958-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212129	1076959-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212130	1076960-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212131	1076961-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212132	1076962-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212133	1076963-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212134	1076964-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212135	1076965-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212136	1076968-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212137	1076970-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212138	1076972-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212139	1076973-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212140	1076974-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212141	4117057-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212142	1071021-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212143	1071074-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212144	4117058-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212145	1071075-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212146	4117059-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212147	1071076-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212148	4117060-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212149	4117061-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212150	1071537-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212151	1071078-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212152	4117062-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212153	4117063-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212154	1071079-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212155	4117064-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212156	1071080-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212157	4117065-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212158	1071081-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212159	4117066-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212160	1071185-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1868ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16º dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1868ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros titulares: MICHELLE CRISTINA DE BRITO BARBOSA, MARGARETH SILVA ALVES e SIRLEIDIO DA SILVA VIANA. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/212161	4117067-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212162	1071186-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212163	1071187-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212164	4117068-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212165	1071188-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212166	4117069-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212168	4117070-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212169	1071190-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212170	4117071-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212171	1071191-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212172	4117072-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212173	1071226-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212174	4117073-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212175	1071227-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212176	4117074-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212177	1071228-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212179	1071229-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212180	4117076-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212181	4117077-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212182	4117078-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212183	4117079-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente



[illegible][illegible]

24/212364	1600346-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212365	1600347-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212366	1600348-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212367	1600349-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212368	1600350-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212369	1600351-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212370	1600352-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212371	1600353-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212372	1600354-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1869ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16º dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1869ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros titulares: MICHELLE CRISTINA DE BRITO BARBOSA, MARGARETH SILVA ALVES e SIRLEIDIO DA SILVA VIANA. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/212373	1600355-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212374	1600356-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212375	1600357-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212376	1600358-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212377	1600359-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212378	1600360-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212379	1600412-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212380	1600413-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212381	1600414-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212382	1600415-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212383	1600464-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212384	1600465-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212385	1600466-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212386	1600467-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212387	1600468-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212388	1600469-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212389	1565870-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212390	1565871-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212391	1565872-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212392	1565873-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212393	1565874-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212394	1565875-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212395	1565876-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212396	1565877-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212397	1565878-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212398	1565879-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212399	1565880-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212400	1565881-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212401	1565882-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212402	1565883-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212403	1565884-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212404	1565885-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212405	1565886-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212406	1565887-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212407	1565888-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212408	1565889-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212409	1565895-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212410	1565896-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212411	1565897-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212412	1566023-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212413	1566024-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212414	1566025-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212415	1566026-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212416	1566027-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212417	1566028-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212418	1566029-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212419	1071285-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212420	1071286-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212421	1071287-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212422	1071391-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212423	1071392-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212424	1071393-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212425	1071394-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212426	1071395-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212427	1071396-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212428	1071397-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212429	1071398-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212430	1071399-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212431	1071400-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212432	1071401-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212433	1071402-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212434	1071403-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212435	1071499-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212436	1071500-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212437	1071501-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

24/212438	1071502-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212439	4117087-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212440	4117088-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212441	4117089-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212442	4117090-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212443	4117091-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212444	4117092-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212445	4117093-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212446	4117094-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212447	4117095-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212448	4117096-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212449	4117097-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212450	4117098-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212451	4117099-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212452	4224445-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212453	4224446-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212454	4224447-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212455	4224448-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212456	4224449-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212457	4224450-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212458	4224451-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212459	4224452-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212460	4224453-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212461	4224454-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212462	4224455-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212463	4224456-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212464	4224457-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212465	4224458-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212466	4224459-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212467	4224460-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212468	4224461-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212469	4224462-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212470	4224463-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212471	4224464-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212472	4224465-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212473	4224466-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212474	4224467-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212475	4224468-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212476	4224469-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212477	1071503-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212478	1071504-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212479	1071505-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212480	1071506-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212481	1071507-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212482	1071508-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212483	1071509-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212484	1071510-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212485	1071511-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212486	1071512-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212487	1071513-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212488	1071514-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212489	1071515-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212490	1071516-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212491	1071517-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212492	1071518-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212493	1071519-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212494	1071520-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212495	1071521-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212496	1071522-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212497	1566030-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212498	1566031-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212499	1566032-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212500	1566033-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212501	1566034-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212502	1566035-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212503	1566036-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212504	1566037-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212505	1566038-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212506	1566039-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212507	1566040-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212508	1566041-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212509	1566042-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212510	1566043-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212511	1566044-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212512	1566045-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212513	1566046-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212514	1566047-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212515	1566048-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212516	1566049-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212517	1566050-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212518	1566051-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212519	1566052-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212520	1566053-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212521	1566054-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212522	1566055-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212523	1566056-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212524	1566057-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212525	1566058-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212526	1566059-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212527	4117107-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente



24/212528	4117108-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212529	4117109-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212530	4117110-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212531	4117111-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212532	4117112-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212533	4117113-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212534	4117114-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212535	4117115-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212536	4117116-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212537	4117117-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212538	4117118-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212539	4117119-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212540	4117120-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212541	4117121-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212542	4117122-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212543	4117123-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212544	4117124-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212545	4117125-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212546	4117126-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212547	4117127-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212548	4117128-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212549	1071523-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212550	1071524-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212551	1071525-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212552	1071526-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212553	1071527-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212554	1071528-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212555	1071529-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212556	1071530-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212557	1071531-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212558	1071532-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212559	1071533-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212560	1071534-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212561	1071535-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212562	1071536-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212563	1071538-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212564	1071539-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212565	1071540-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212566	1071541-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212567	1071542-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212568	1077120-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212569	1077121-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212570	1077122-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212571	1077123-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212572	1077124-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212573	1077127-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212574	1077130-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212575	1077131-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212576	1077132-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212577	1077134-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212578	1077262-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212579	1077263-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212580	1077264-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212581	1077265-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212582	1077266-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1870ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16º dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1870ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros titulares: MICHELLE CRISTINA DE BRITO BARBOSA, MARGARETH SILVA ALVES e SIRLEIDIO DA SILVA VIANA. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/212583	1077267-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212584	1077268-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212585	1077269-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212586	1077270-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212587	1077271-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212588	1077272-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212589	1077273-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212590	1077274-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212591	1077275-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212592	1077276-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212593	1077277-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212594	1077278-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212595	1077279-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212596	1077280-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212597	1077648-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212598	4224470-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212599	4224471-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212600	4224472-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212601	4224473-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

24/212602	4224474-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212603	4224475-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212604	4224476-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212605	4224477-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212606	4224478-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212607	4224479-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212608	4224480-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212609	4224481-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212610	4224482-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212611	4224483-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212612	4224484-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212613	4224566-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212614	4224567-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212615	4224649-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212616	4224650-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212617	4224651-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212618	4224652-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212619	4224653-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212620	4224654-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212621	4224655-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212622	4224656-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212623	4117129-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212624	4117130-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212625	4117131-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212626	4117132-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212627	4117133-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212628	4117134-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212629	4117135-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212630	4117136-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212631	4117137-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212632	4117138-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212633	4117139-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212634	4117140-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212635	4117141-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212636	4117142-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212637	4117143-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212638	4117144-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212639	4117261-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212640	4117262-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212641	1600470-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212642	4117263-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212643	1600471-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212644	4117264-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212645	1600472-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212646	1600473-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212647	1600474-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212648	1600475-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212649	1600476-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212650	1600477-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212651	1600478-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212652	1600479-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212653	1600480-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212654	1600481-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212655	1600482-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212656	1600483-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212657	1600484-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212658	1600485-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212659	1600486-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212660	1600487-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212661	1600488-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212662	1600489-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212663	1600490-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212664	1600491-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212665	1600575-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212666	1600576-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212667	1600577-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212668	1600578-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212669	1600579-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212670	1600580-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212671	1600581-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212672	1600582-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212673	1071543-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212674	1071544-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212675	1071545-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212676	1071649-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212677	1071650-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212678	1071651-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212679	1071653-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212680	1071654-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212681	1071655-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212682	1071656-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212683	1071657-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212684	1071658-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212685	1071659-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212686	1071660-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212687	1071661-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212688	1071662-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212689	1071663-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212690	1071664-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212691	1071665-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente



24/212692	1071666-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212693	1566060-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212694	1566061-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212695	1566062-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212696	1566063-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212697	1566064-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212698	1566065-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212699	1566066-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212700	1566067-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212701	1566148-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212702	1566149-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212703	1566150-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212704	1566151-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212705	1566152-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212706	1566153-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212707	1566154-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212708	1566155-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212709	1566156-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212710	1566157-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212711	1566158-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212712	1566159-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212713	1566160-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212714	1566161-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212715	1566162-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212716	1566163-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212717	1566164-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212718	1566165-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212719	1566166-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212720	1566167-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212721	1566168-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212722	1566169-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212723	4117265-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212724	4117266-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212725	4117267-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212726	4117268-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212727	4117269-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212728	4117270-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212729	4117271-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212730	4117272-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212731	4224657-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212732	4224658-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212733	4224911-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212734	4224912-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212735	4224913-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212736	4224914-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212737	4224915-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212738	4224916-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212739	4224917-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212740	4224918-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212741	4224919-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212742	4224920-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212743	4224921-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212744	4224922-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212745	4224923-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212746	4224924-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212747	4224925-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212748	4224926-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212749	4224927-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212750	4224928-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212751	4224929-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212752	4224930-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212753	4224931-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212754	4224932-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212755	4224933-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212756	1071667-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212757	1071668-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212758	1071669-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212759	1071670-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212760	1071671-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212761	1071672-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212762	1071673-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212763	1071674-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212764	1071675-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212765	1071676-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212766	1071677-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212767	1071678-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212768	1071679-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212769	1071680-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212770	1071681-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212771	1071682-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212772	1071683-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212773	1071684-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212774	1071685-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212775	1071686-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212776	4117273-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212777	4117274-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212778	4117275-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212779	4117276-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212780	4117277-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212781	4117278-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

24/212782	4117279-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212783	4117280-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212784	4117281-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212785	4117282-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212786	4117283-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212787	4117284-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212788	4117285-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212789	4117286-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212790	4117287-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212791	4117288-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212792	4117289-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1871ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16º dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1871ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros suplentes: ANA LETICIA MARTINS BALLALAI, CARLOS MAX SILVEIRA e ADRIANO HENRIQUE GONÇALVES. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/212793	1071687-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212794	1071688-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212795	1071689-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212796	1071690-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212797	1071691-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212798	1071692-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212799	1071693-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212800	1071694-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212801	1071695-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212802	1071696-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212803	1071697-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212804	1071698-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212805	1071699-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212806	1071700-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212807	1071805-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212808	1071806-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212809	1071807-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212810	1071808-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212811	1071809-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212812	1071810-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212813	1077649-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212814	1077650-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212815	1077651-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212816	1077962-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212817	1078007-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212818	1078008-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212819	1078009-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212820	1078010-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212821	1078011-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212822	1078067-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212823	1078068-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212824	1078069-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212825	1078070-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212826	1078071-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212827	1078072-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212828	1078073-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212829	1078074-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212830	1078075-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212831	1078076-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212832	1078077-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212833	1078078-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212834	1078079-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212835	1078080-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212836	1078081-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212837	1078082-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212838	1078083-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212839	1078084-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212840	1078085-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/212841	4224934-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212842	4224935-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212843	4224936-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212844	4224937-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212845	4224938-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212846	4224939-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212847	4224940-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212848	4224941-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212849	4224942-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212850	4224943-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212851	4224944-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212852	4225125-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212853	4225126-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212854	4225127-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212855	4225128-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente



24/212856	4225129-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212857	4225130-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212858	4225131-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212859	4225132-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212860	4225133-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212861	4225134-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212862	4225135-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212863	4225136-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212864	4225137-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212865	4225138-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212866	1071811-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212867	1071812-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212868	1071813-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212869	1071814-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212870	1071815-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212871	1071816-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212872	1071817-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212873	1071818-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212874	1071819-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212875	1071820-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212876	1071821-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212877	1071822-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212878	1071823-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212879	1071824-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212880	1071825-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212881	1071826-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212882	1071827-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212883	1071828-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212884	1071830-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212885	1071831-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212886	4117290-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212887	4117291-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212888	4117308-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212889	4117309-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212890	4117310-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212891	4117311-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212892	4117312-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212893	4117316-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212894	4117317-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212895	4117318-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212896	4117319-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212897	4117320-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212898	4117321-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212899	4117322-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212900	4117323-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212901	1071832-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212902	1071833-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212903	1071834-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212904	1071835-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212905	1071836-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212906	1071837-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212907	1071838-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212908	1071839-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212909	1071840-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212910	1071841-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212911	1071842-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212912	1071843-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212913	1071844-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212914	1071845-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212915	1071846-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212916	1071847-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212917	1071848-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212918	1071849-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212919	1071850-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212920	1071851-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212921	4117324-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212922	4117325-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212923	4117326-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212924	4117327-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212925	4117328-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212926	4117329-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212927	4117332-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212928	4117333-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212929	4117334-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212930	4117335-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212931	4117336-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212932	4117337-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212933	4117338-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212934	4117339-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212935	4117340-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212936	4117341-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212937	1600583-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212938	1600584-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212939	1600586-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212940	1600587-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212941	1600588-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212942	1600589-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212943	1600590-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212944	1600591-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212945	1600592-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

24/212946	1600593-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212947	1600705-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212948	1600706-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212949	1600707-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212950	1600708-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212951	1600709-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212952	1600710-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212953	1600711-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212954	1600712-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212955	1600713-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212956	1600714-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212957	1600715-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212958	1600716-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212959	1600717-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212960	1600718-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212961	1600719-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212962	1600823-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212963	1600824-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212964	1600825-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212965	1600826-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212966	1600585-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212967	1071852-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212968	1071853-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212969	1071854-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212970	1071855-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212971	1071856-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212972	1071961-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212973	1071962-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212974	1071963-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212975	1071964-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212976	1071965-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212977	1071966-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212978	1071967-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212979	1071968-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212980	1071969-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212981	1071970-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212982	1071971-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212983	1071972-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212984	1071973-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212985	1071974-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212986	1071975-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/212987	1566170-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212988	1566171-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212989	1566172-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212990	1566173-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212991	1566174-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212992	1566175-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212993	1566176-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212994	4225139-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212995	1566177-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212996	4225140-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212997	1566178-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/212998	4225141-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/212999	1566179-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213000	4225142-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213001	4225143-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213002	1566180-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1872ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16º dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1872ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros suplentes: ANA LETICIA MARTINS BALLALAI, CARLOS MAX SILVEIRA e ADRIANO HENRIQUE GONÇALVES. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/213003	4225144-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213004	1566181-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213005	4225145-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213006	1566182-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213007	4225146-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213008	1566183-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213009	4225147-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213010	1566184-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213011	4225148-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213012	4225149-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213013	1566185-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213014	4225150-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213015	1566186-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213016	4225151-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213017	1566187-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213018	4225152-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213019	1566188-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente



[illegible][illegible]

24/213200	1566204-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213201	1566205-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213202	1566206-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213203	1566207-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213204	1566208-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213205	1566209-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213206	1566210-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213207	1566211-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213208	1566212-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213209	1566213-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213210	1566214-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213211	1566215-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213212	1566216-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins

Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1873ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16º dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1873ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros suplentes: ANA LETICIA MARTINS BALLALAI, CARLOS MAX SILVEIRA e ADRIANO HENRIQUE GONÇALVES. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/213213	1566217-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213214	1566218-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213215	1566219-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213216	1566220-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213217	1566221-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213218	1566222-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213219	1566275-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213220	1566276-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213221	1566277-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213222	1566278-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213223	1566279-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213224	1566280-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213225	1566281-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213226	1566282-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213227	1566283-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213228	1566284-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213229	4225833-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213230	4225834-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213231	4225835-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213232	4225836-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213233	4225837-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213234	4225838-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213235	4225839-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213236	4225840-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213237	4225841-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213238	4225842-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213239	4225843-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213240	4225844-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213241	4225845-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213242	4225846-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213243	4225847-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213244	4225848-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213245	4225849-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213246	4225850-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213247	4225851-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213248	4225852-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213249	4225950-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213250	4225951-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213251	4225952-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213252	4225953-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213253	4225954-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213254	4117474-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213255	4117475-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213256	4117476-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213257	4117477-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213258	4117478-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213259	4117479-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213260	4117480-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213261	4117481-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213262	4117482-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213263	4117483-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213264	4117484-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213265	4117485-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213266	4117486-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213267	1072139-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213268	1072140-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213269	1072141-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213270	1072142-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213271	1072143-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213272	1072144-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213273	1072145-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

24/213274	1072146-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213275	1072147-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213276	1072148-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213277	1072149-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213278	1072150-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213279	1072154-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213280	1072155-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213281	1072156-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213282	1072157-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213283	1072160-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213284	1072161-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213285	1072162-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213286	1072163-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213287	1600857-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213288	1600858-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213289	1600859-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213290	1600860-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213291	1600861-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213292	1600862-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213293	1600863-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213294	1600864-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213295	1600865-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213296	1600866-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213297	1600867-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213298	1600868-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213299	1600869-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213300	1600870-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213301	1600871-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213302	1600872-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213303	1600873-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213304	1600874-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213305	1600888-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213306	1600979-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213307	1600980-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213308	1600981-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213309	1600982-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213310	1600983-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213311	1600984-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213312	1600985-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213313	1600986-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213314	1600987-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213315	1600988-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213316	1600989-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213317	1072164-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213318	1072165-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213319	1072166-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213320	1072270-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213321	1072271-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213322	1072272-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213323	1072273-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213324	1072274-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213325	1072275-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213326	1072276-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213327	1072277-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213328	1072278-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213329	1072279-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213330	1072280-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213331	1072281-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213332	1072282-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213333	1072283-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213334	1072284-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213335	1072285-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213336	1072286-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213337	1078154-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213338	1078155-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213339	1078156-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213340	1078157-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213341	1078158-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213342	1078159-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213343	1078160-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213344	1078161-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213345	1078162-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213346	1078163-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213347	1078164-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213348	1078165-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213349	1078166-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213350	1078167-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213351	1078168-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213352	1078169-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213353	1078273-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213354	1078274-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213355	1078275-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213356	1078276-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213357	1078277-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213358	1078278-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213359	1078279-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213360	1078280-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213361	1078281-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213362	1078282-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213363	1078583-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente



24/213364	1078584-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213365	1078585-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213366	1078586-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213367	1566285-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213368	1566286-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213369	1566287-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213370	1566288-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213371	1566289-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213372	1566290-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213373	1566291-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213374	1566292-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213375	1566293-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213376	1566294-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213377	1566295-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213378	1566296-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213379	1566297-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213380	1566298-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213381	1566299-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213382	1566300-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213383	1566301-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213384	1566326-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213385	1566327-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213386	1566328-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213388	1566330-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213389	1566331-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213390	1566332-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213391	1566333-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213392	1566334-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213393	1566335-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213394	1566336-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213395	1566340-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213396	1566341-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213397	1072287-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213398	1072288-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213399	1072289-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213400	1072290-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213401	1072291-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213402	1072292-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213403	1072293-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213404	1072294-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213405	1072295-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213406	1072296-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213407	1072297-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213408	1072298-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213409	1072299-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213410	1072300-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213411	1072301-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213412	1072302-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213413	1072303-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213414	1072304-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213415	1072305-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213416	1072306-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213417	4225955-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213418	4225956-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213419	4225957-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213420	4225958-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213421	4225959-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213422	4225960-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213423	4225961-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1874ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16º dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1874ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros suplentes: ANA LETICIA MARTINS BALLALAI, CARLOS MAX SILVEIRA e ADRIANO HENRIQUE GONÇALVES. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/213424	4225962-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213425	4225963-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213426	4226030-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213427	4226031-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213428	4226032-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213429	4226033-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213430	4226034-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213431	4226035-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213432	4226036-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213433	4226037-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213434	4226038-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213435	4226039-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213436	4226040-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213437	4226041-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213438	4226042-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

24/213439	4226043-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213440	4226044-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213441	4226045-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213442	1072307-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213443	1072308-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213444	1072309-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213445	1072310-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213446	1072311-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213447	1072312-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213448	1072313-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213449	1072314-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213450	1072315-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213451	1072316-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213452	1072317-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213453	1072318-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213454	1072319-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213455	1072320-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213456	1072321-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213457	1072425-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213458	1072426-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213459	1072427-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213460	1072428-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213461	1072429-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213462	1566329-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213463	1072430-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213464	1072431-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213465	1072432-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213466	1072433-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213467	1072437-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213468	1072438-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213469	1072439-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213470	1072440-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213471	1072441-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213472	1072442-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213473	1072443-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213474	1072444-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213475	1072445-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213476	1072446-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213477	1072447-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213478	1072448-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213479	1072460-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213480	1072461-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213481	1072462-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213482	1072463-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213483	1078587-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213484	1078588-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213485	1078589-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213486	1078590-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213487	1078591-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213488	1078592-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213489	1078593-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213490	1078594-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213491	1079818-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213492	1078596-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213493	1078633-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213494	1078634-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213495	1078635-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213496	1078636-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213497	1078637-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213498	1078638-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213499	1078639-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213500	1078640-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213501	1078641-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213502	1078642-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213503	1078643-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213504	1078644-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213505	1078645-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213506	1078646-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213507	1078914-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213508	1078915-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213509	1078968-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213510	1078969-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213511	1078970-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213512	1078971-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213513	4226046-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213514	4226047-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213515	4226048-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213516	4226049-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213517	4226050-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213518	4226051-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213519	4226052-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213520	4226053-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213521	4226054-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213522	4226055-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213523	4226056-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213524	4226057-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213525	4226058-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213526	4226059-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213527	4226060-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213528	4226061-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente



24/213529	4226062-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213530	4226063-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213531	4226064-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213532	4226065-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213533	4226066-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213534	4226067-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213535	4226068-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213536	4226069-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213537	4226070-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213538	1566342-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213539	1566343-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213540	1566344-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213541	1566345-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213542	1566346-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213543	1566347-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213544	1566348-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213545	1566349-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213546	1566350-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213547	1566351-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213548	1566352-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213549	1566353-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213550	1566354-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213551	1566355-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213552	1566356-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213553	1566357-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213554	1566358-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213555	1566359-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213556	1566360-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213557	1566361-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213558	1566362-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213559	1566363-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213560	1566364-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213561	1566365-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213562	1566366-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213563	1566367-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213564	1566368-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213565	1566369-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213566	1566370-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213567	1566371-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213568	1072464-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213569	1072465-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213570	1072466-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213571	1072467-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213572	1072468-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213573	1072469-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213574	1072470-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213575	1072471-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213576	1072472-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213577	1072473-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213578	1072474-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213579	1072475-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213580	1072476-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213581	1072565-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213582	1072566-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213583	1072567-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213584	1072568-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213585	1072569-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213586	1072570-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213587	1072571-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213588	4117487-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213589	4117488-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213590	4117489-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213591	4117490-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213592	4117491-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213593	4117492-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213594	4117493-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213595	4117494-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213596	4117495-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213597	4117496-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213598	4117497-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213599	4117498-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213600	1600990-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213601	1600991-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213602	1600992-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213603	1600993-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213604	1600994-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213605	1600995-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213606	1600996-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213607	1600997-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213608	1600998-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213609	1600999-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213610	1601000-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213611	1601001-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213612	1601002-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213613	1601003-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213614	1601004-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213615	1601005-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213616	1601006-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213617	1601007-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213618	1601008-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

24/213619	1601009-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213620	1601010-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213621	1601011-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213622	1601012-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213623	1601013-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213624	1601014-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213625	1601015-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213626	1601016-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213627	1601017-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213628	1601018-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213629	1601019-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213630	1072572-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213631	1072573-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213632	1072574-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213633	1072575-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1875ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16º dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1875ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros titulares: ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES, CASSIA CAMILA ESPÍRITO SANTO SILVA e GLAYDSON FABRÍCIO GONÇALVES. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/213634	1072576-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213635	1072577-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213636	1072578-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213637	1072579-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213638	1072580-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213639	1072581-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213640	1072582-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213641	1072583-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213642	1072584-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213643	1072585-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213644	1072586-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213645	1072587-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213646	1072592-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213647	1072596-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213648	1072597-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213649	1072598-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213650	1078972-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213651	1078973-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213652	1078974-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213653	1078975-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213654	1078976-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213655	1078977-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213656	1078978-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213657	1078979-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213658	1078980-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213659	1078981-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213660	1078982-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213661	1078983-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213662	1078984-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213663	1078985-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213664	1078986-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213665	1078987-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213666	1078988-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213667	1078989-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213668	1078990-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213669	1079529-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213670	1079530-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213671	1079531-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213672	1079532-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213673	1079535-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213674	1079536-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213675	1079537-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213676	1079538-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213677	1079539-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213678	1079592-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213679	1079593-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213680	4226071-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213681	4226072-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213682	4226073-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213683	4226074-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213684	4226075-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
24/213685	4226076-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213686	4226077-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213687	4226078-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213688	4226079-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213689	4226080-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213690	4226081-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213691	4226082-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213692	4226083-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente



24/213693	4226084-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213694	4226085-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213695	4226086-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213696	4226087-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213697	4226088-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213698	4226089-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213699	4226090-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213700	4226091-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213701	4226092-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213702	4226093-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213703	4226094-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213704	4226095-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213705	1566372-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213706	1566373-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213707	1566374-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213708	1566375-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213709	1566376-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213710	1566377-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213711	1566482-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213712	1566484-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213713	1566485-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213714	1566486-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213715	1566487-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213716	1566488-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213717	1566489-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213718	1566490-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213719	1566491-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213720	1566492-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213721	1566493-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213722	1566494-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213723	1566495-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213724	1566496-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213725	1566497-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213726	1566498-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213727	1566499-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213728	1566500-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213729	1566501-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213730	1566502-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213731	1566503-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213732	1566504-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213733	1566505-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213734	1566483-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213735	4117499-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213736	4117500-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213737	4117501-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213738	4117502-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213739	4117520-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213740	4117521-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213741	4117522-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213742	4117523-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213743	4117524-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213744	4117525-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213745	4117526-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213746	4117527-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213747	4117528-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213748	4117529-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213749	4117530-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/213750	1601020-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213751	1601021-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213752	1601022-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213753	1601023-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213754	1601169-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213755	1601170-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213756	1601171-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213757	1601172-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213758	1601173-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213759	1601174-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213760	1601175-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213761	1601176-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213762	1601177-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213763	1601178-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213764	1601179-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213765	1601180-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213766	1601181-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213767	1601182-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213768	1601183-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213769	1601288-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213770	1601289-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213771	1601290-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213772	1601291-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213773	1601292-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213774	1601293-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213775	1601294-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213776	1601295-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213777	1601296-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213778	1601297-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213779	1601298-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213780	1072599-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213781	1072600-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213782	1072601-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

24/213783	1072602-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213784	1072603-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213785	1072604-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213786	1072605-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213787	1072606-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213788	1072607-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213789	1072608-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213790	1072609-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213791	1072610-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213792	1072611-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213793	1072616-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213794	1072617-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213795	1072618-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213796	1072619-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213797	1072620-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213798	1072621-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213799	1072622-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/213800	4226096-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213801	4226097-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213802	4226098-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213803	4226099-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213804	4226151-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213805	4226152-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213806	4226153-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213807	4226154-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213808	4226155-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213809	4226156-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213810	4226157-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213811	4226158-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213812	4226159-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213813	4226160-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213814	4226161-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213815	4226162-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213816	4226163-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213817	4226164-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213818	4226165-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213819	4226166-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213820	4226167-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213821	4226168-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213822	4226169-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213823	4226170-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213824	4226171-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213825	1079594-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213826	1079595-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213827	1079596-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213828	1079597-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213829	1079598-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213830	1079599-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213831	1079600-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213832	1079601-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213833	1079602-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213834	1079603-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213835	1079604-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213836	1079605-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213837	1079606-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213838	1079607-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213839	1079608-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213840	1079728-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213841	1079729-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213842	1079730-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213843	1079731-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1876ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16º dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1876ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros titulares: ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES, CASSIA CAMILA ESPÍRITO SANTO SILVA e GLAYDSON FABRÍCIO GONÇALVES. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/213844	1079732-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213845	1079733-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213846	1079734-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213847	1079735-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213848	1079736-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213849	1079737-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213850	1079738-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213851	1079739-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213852	1079740-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/213853	1601299-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213854	1601300-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213855	1601301-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/213856	1601302-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente



[illegible][illegible]

24/214037	4226193-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214038	4226194-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214039	4226195-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214040	4226196-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214041	1079744-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214042	1079746-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214043	1079801-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214044	1079802-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214045	1079803-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214046	1079804-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214047	1079805-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214048	1079806-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214049	1079807-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214050	1079808-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214051	1079809-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214052	1079810-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214053	1079811-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1877ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16º dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1877ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros titulares: ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES, CASSIA CAMILA ESPÍRITO SANTO SILVA e GLAYDSON FABRÍCIO GONÇALVES. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/214054	1079812-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214055	1079813-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214056	1079814-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214057	1079815-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214058	1079816-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214059	1079817-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214060	1079819-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214061	1079820-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214062	1079823-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214063	1079824-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214064	1079826-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214065	1079827-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214066	1079828-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214067	1079829-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214068	1079830-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214069	1079845-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214070	1079846-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214071	1601461-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214072	1601462-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214073	1601463-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214074	1601464-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214075	1601465-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214076	1601466-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214077	1601467-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214078	1601468-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214079	1601469-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214080	1601470-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214081	1601471-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214082	1601472-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214083	1601473-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214084	1601474-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214085	1601475-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214086	1601476-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214087	1601477-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214088	1601478-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214089	1601479-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214090	1601480-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214091	1601481-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214092	1601482-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214093	1601483-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214094	1601484-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214095	1601485-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214096	1601486-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214097	1601487-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214098	1601488-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214099	1601489-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214100	1601490-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214101	1072695-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214102	1072696-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214103	1072697-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214104	1072698-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214105	1072699-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214106	1072700-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214107	1072701-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214108	1072702-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214109	1072703-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214110	1072704-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

24/214111	1072705-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214112	1072706-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214113	1072707-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214114	1072708-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214115	1072709-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214116	1072710-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214117	1072711-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214118	1072712-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214119	1072713-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214120	1072714-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214121	1566808-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214122	1566809-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214123	1566810-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214124	1566811-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214125	1566812-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214126	1566813-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214127	1566814-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214128	1566815-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214129	1566816-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214130	1566817-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214131	1566818-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214132	1566819-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214133	1566820-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214134	1566821-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214135	1566822-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214136	1566823-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214137	1566824-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214138	1566826-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214139	1566827-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214140	1566828-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214141	1566829-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214142	1566830-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214143	1566831-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214144	1566832-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214145	1566833-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214146	1566834-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214147	1566835-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214148	1566836-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214149	1566837-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214150	1566825-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214151	4117554-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214152	4117555-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214153	4117556-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214154	4117557-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214155	4117558-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214156	4117559-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214157	4117560-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214158	4117561-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214159	4117562-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214160	4117563-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214161	4117564-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214162	4117565-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214163	4117566-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214164	4117567-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214165	4117568-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214166	4117569-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214167	4117570-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214168	1072715-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214169	1072716-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214170	1072717-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214171	1072718-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214172	1072719-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214173	1072735-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214174	1072736-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214175	1072737-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214176	1072738-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214177	1072739-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214178	1072740-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214179	1072741-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214180	1072742-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214181	1072743-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214182	1072744-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214183	1072745-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214184	1072746-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214185	1072747-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214186	1072748-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214187	1072749-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214188	1072750-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214189	1072751-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214190	1072752-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214191	1072753-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214192	1072754-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214193	1072755-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214194	1072756-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214195	1072757-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214196	1072758-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214197	1072759-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214198	1072760-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214199	1072761-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214200	1072762-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente



24/214201	1072763-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214202	1072764-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214203	1072765-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214204	1072766-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214205	1072767-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214206	1072768-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214207	1072769-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214208	1601491-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214209	1601492-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214210	1601493-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214211	1601597-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214212	1601598-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214213	1601599-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214214	1601600-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214215	1601601-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214216	1601602-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214217	1601603-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214218	1601604-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214219	1601605-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214220	1601606-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214221	1601607-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214222	1601608-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214223	1601609-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214224	1601610-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214225	1601611-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214226	1601612-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214227	1601613-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214228	1601614-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214229	1601615-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214230	1601616-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214231	1601617-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214232	1601618-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214233	1601619-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214234	1601620-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214235	1601621-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214236	1601622-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214237	1601623-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214238	4117571-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214239	4117572-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214240	4117573-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214241	4117633-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214242	4117634-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214243	4117635-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214244	4117636-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214245	4117637-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214246	4117638-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214247	4117639-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214248	4117640-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214249	4117641-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214250	4117642-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214251	4117643-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214252	4117644-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214253	4117645-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214254	4117646-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214255	4117675-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214256	4117676-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214257	4117677-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214258	1601624-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214259	1601625-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214260	1601626-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214261	1601627-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214262	1601628-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214263	1601629-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1878ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16º dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1878ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros titulares: ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES, CASSIA CAMILA ESPÍRITO SANTO SILVA e GLAYDSON FABRÍCIO GONÇALVES. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/214264	1601630-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214265	1601631-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214266	1601632-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214267	1601633-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214268	1601634-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214269	1601635-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214270	1601636-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214271	1601637-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214272	1601638-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214273	1601639-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214274	1601640-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

24/214275	1601641-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214276	1601642-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214277	1601643-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214278	1601644-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214279	1601645-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214280	1601646-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214281	1601647-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214282	1601648-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214283	1601697-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214284	1601698-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214285	1601699-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214286	1601752-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214287	1601753-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214288	4226197-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214289	4226198-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214290	4226199-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214291	4226200-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214292	4226201-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214293	4226202-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214294	4226255-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214295	4226359-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214296	4226360-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214297	4226361-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214298	4226362-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214299	4226363-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214300	4226364-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214301	4226365-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214302	4226366-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214303	4226367-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214304	4226368-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214305	4226369-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214306	4226370-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214307	4226371-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214308	4226372-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214309	4226373-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214310	4226374-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214311	4226375-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214312	4226376-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214313	1072770-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214314	1072771-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214315	1072772-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214316	1072773-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214317	1072774-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214318	1072775-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214319	1072776-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214320	1072777-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214321	1072778-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214322	1072779-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214323	1072780-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214324	1072781-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214325	1072782-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214326	1072783-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214327	1072784-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214328	1072785-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214329	1072786-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214330	1072890-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214331	1072891-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214332	1072892-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214333	4117678-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214334	4117679-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214335	4117680-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214336	4117681-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214337	4117682-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214338	4117683-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214339	4117684-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214340	4117685-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214341	4117686-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214342	4117687-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214343	4117688-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214344	4117689-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214345	4117690-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214346	1601754-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214347	1601755-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214348	1601756-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214349	1601757-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214350	1601758-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214351	1601759-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214352	1601760-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214353	1601761-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214354	1601762-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214355	1601763-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214356	1601764-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214357	1601765-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214358	1566838-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214359	1601766-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214360	1566839-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214361	1601767-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214362	1566840-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214363	1601768-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214364	1566841-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente



24/214365	1601769-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214366	1566842-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214367	1601770-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214368	1591603-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214369	1601771-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214370	1591604-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214371	1601772-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214372	1591605-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214373	1601773-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214374	1601774-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214375	1591606-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214377	1601776-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214378	1591607-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214379	1601777-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214380	1591608-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214382	1591609-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214383	1601779-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214384	1591610-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214385	1601780-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214386	1591611-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214387	1601781-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214388	1601782-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214389	1591612-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214390	1601783-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214391	1591613-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214392	1591614-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214393	1591615-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214394	1591616-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214395	1591617-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214396	1591618-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214397	1591619-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214398	1591620-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214399	1591621-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214400	1591622-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214401	1591623-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214402	1591624-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214403	1591625-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214404	1591626-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214405	1591627-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214406	4117691-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214407	4117692-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214408	4117693-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214409	4117694-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214410	4117695-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214411	4117696-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214412	4117697-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214413	4117698-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214414	4117699-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214415	4117733-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214416	4117734-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214417	4117735-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214418	4117736-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214419	4117737-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214420	4117738-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214421	4117739-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214422	4117740-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214423	4117741-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214424	4117742-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214425	4117743-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214426	4117744-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214427	4117745-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214428	4226377-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214429	4226378-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214430	4226379-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214431	4226380-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214432	4226381-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214433	4226382-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214434	4226383-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214435	4226384-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214436	4226385-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214437	4226386-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214438	4226387-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214439	4226388-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214440	4226389-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214441	4226390-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214442	4226391-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214443	4226392-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214444	4226393-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214445	4226394-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214446	4226395-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214447	4226396-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214448	4226397-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214449	4226398-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214450	4226399-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214451	4226400-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214452	4226401-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214453	1072893-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214454	1072894-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214455	1072895-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214456	1072896-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

24/214457	1072897-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214458	1072898-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214459	1072899-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214460	1072900-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214461	1072901-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214462	1072902-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214463	1072903-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214464	1072904-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214465	1072905-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214466	1072906-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214467	1072907-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214468	1073054-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214469	1073055-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214470	1073056-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214471	1073057-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214472	1073060-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214473	1601775-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214474	1601778-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214475	1601784-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1879ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16º dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1879ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros titulares: DECIO DE FREITAS BAIENSE NETO, ANA CRISTINA VASCONCELOS PEREIRA e ALINE REIS DA SILVA. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/214476	1601785-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214477	1601786-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214478	1601787-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214479	1601788-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214480	1601789-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214481	1601790-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214482	1601791-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214483	1601792-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214484	1601793-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214485	1591628-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214486	1591629-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214487	1591630-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214488	1591631-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214489	1591632-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214490	1591633-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214491	1591634-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214492	1591635-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214493	1591636-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214494	1591637-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214495	1591642-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214496	1591643-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214497	1591644-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214498	1591645-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214499	1591646-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214500	1591696-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214501	1591697-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214502	1591698-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214503	1591699-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214504	1591700-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214505	1591858-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214506	1591859-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214507	1591860-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214508	1591861-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214509	1591862-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214510	1591863-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214511	1591864-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214512	1591865-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214513	1591866-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214514	1591867-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214515	4226402-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214516	4226403-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214517	4226404-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214518	4226405-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214519	4226406-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214520	4226407-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214521	4226408-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214522	4226409-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214523	4226410-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214524	4226566-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214525	4226567-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214526	4226568-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214527	4226569-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214528	4226570-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214529	4226571-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214530	4226572-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente



24/214531	4226573-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214532	4226574-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214533	4226575-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214534	4226576-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214535	1073061-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214536	4226577-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214537	1073062-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214538	4226578-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214539	1073063-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214540	4226579-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214541	1073064-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214543	1073065-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214544	4226581-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214545	1073066-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214546	1073067-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214547	1073068-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214548	1073069-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214549	1073070-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214550	1073071-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214551	1073072-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214552	1073073-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214553	1073074-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214554	1073075-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214555	1073076-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214556	1073085-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214557	1073086-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214558	1073087-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214559	1073088-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214560	1079847-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214561	1079848-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214562	1079893-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214563	1079894-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214564	1079895-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214565	1079896-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214566	1079897-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214567	1079898-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214568	1079899-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214569	1079900-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214570	1079901-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214571	1079921-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214572	1079922-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214573	1079923-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214574	1079924-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214575	1079926-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214576	1079927-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214577	1079928-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214578	1080078-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214579	1080079-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214580	1080080-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214581	1080081-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214582	1080137-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214583	1080138-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214584	1080139-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214585	1080140-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214586	1080141-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214587	1080142-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214588	1080143-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214589	1080144-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214590	1601794-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214591	1601795-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214592	1601796-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214593	1601797-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214594	1601798-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214595	1601799-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214596	1601800-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214597	1601801-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214598	1601802-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214599	1601803-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214600	1601804-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214601	1601805-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214602	1601806-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214603	1601807-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214604	1601808-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214605	1601809-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214606	1601810-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214607	1601811-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214608	1601812-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214609	1601813-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214610	1601814-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214611	1601815-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214612	1601816-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214613	1601817-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214614	1601818-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214615	1601819-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214616	1601820-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214617	1601821-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214618	1601822-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214619	1601823-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214620	4117746-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214621	4117747-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

24/214622	4117748-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214623	4117749-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214624	4117750-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214625	4117751-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214626	4117752-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214627	4117753-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214628	4117754-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214629	4117755-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214630	4117756-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214631	4117757-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214632	4117758-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214633	4117759-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214634	4117760-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214635	4117761-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214636	4117762-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214637	4117763-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214638	4117764-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214639	4117765-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214640	1073089-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214641	1073090-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214642	1073091-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214643	1073092-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214644	1073093-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214645	1073094-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214646	1073095-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214647	1073183-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214648	1073184-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214649	1073185-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214650	1073186-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214651	1073187-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214652	1073188-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214653	1073189-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214654	1073190-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214655	1073191-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214656	1073192-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214657	1073193-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214658	1073194-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214659	1073195-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214660	4226580-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214661	1591868-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214662	1591869-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214663	1591870-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214664	1591871-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214665	1591872-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214666	1591873-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214667	1591874-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214668	1591875-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214669	1591876-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214670	1591877-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214671	1591878-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214672	1591879-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214673	1591880-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214674	1591881-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214675	1591882-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214676	1591883-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214677	1591884-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214678	1591885-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214679	1591886-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214680	1591887-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214681	1591888-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214682	1591889-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214683	1591890-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214684	1591891-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214685	1591892-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214686	1591893-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1880ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16º dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1880ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros titulares: DECIO DE FREITAS BAIENSE NETO, ANA CRISTINA VASCONCELOS PEREIRA e ALINE REIS DA SILVA. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/214687	1591894-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214688	1591895-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214689	1591896-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214690	1591897-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214691	4117766-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214692	4117767-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214693	4117784-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214694	4117785-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214695	4117786-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente



[illegible][illegible]

24/214878	1073217-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214879	1073218-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214880	1073219-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214881	1073220-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214882	1073221-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214883	1073222-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214884	1073223-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214885	1073224-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214886	1073225-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214887	1073226-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214888	1073227-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214889	1073228-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214890	1073229-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214891	1073230-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214892	1073231-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214893	1073232-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214894	1073233-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214895	1073234-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214896	1073235-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214897	1080371-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214898	1080372-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1881ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16º dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1881ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros titulares: DECIO DE FREITAS BAIENSE NETO, ANA CRISTINA VASCONCELOS PEREIRA e ALINE REIS DA SILVA. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/214899	1080373-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214900	1080374-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214901	1080375-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214902	1081031-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214903	1081032-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214904	1081033-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214905	1081034-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214906	1081035-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214907	1081036-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214908	1081037-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214909	1081038-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214910	1081039-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214911	1081040-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214912	1081124-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214913	1081131-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214914	1081133-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214915	1081135-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214916	1081136-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214917	1081148-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214918	1081149-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214919	1081150-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214920	1081151-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214921	1081152-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214922	1081153-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214923	1081154-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214924	1081155-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214925	1081156-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214926	1081157-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/214927	4117790-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214928	4117807-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214929	4117808-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214930	4117809-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214931	4117810-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214932	4117811-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214933	4117812-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214934	4117813-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214935	4117814-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214936	4117815-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214937	4117816-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214938	4117817-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214939	4117818-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214940	4117819-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214941	4117820-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214942	4117821-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214943	4117822-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214944	4117823-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214945	4117824-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214946	4117825-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214947	4117826-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/214948	4226612-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214949	4226613-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214950	4226614-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214951	4226615-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

24/214952	4226616-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214953	4226617-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214954	4226621-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214955	4226622-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214956	4226623-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214957	4226624-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214958	4226625-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214959	4226626-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214960	4226627-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214961	4226628-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214962	4226629-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214963	4226630-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214964	4226772-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214965	4226773-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214966	4226774-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214967	4226775-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214968	1602100-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214969	1602101-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214970	1602102-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214971	1602103-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214972	1602104-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214973	1602105-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214974	1602106-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214975	1602107-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214976	1602108-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214977	1602109-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214978	1602110-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214979	1602111-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214980	1602112-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214981	1602141-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214982	1602142-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214983	1602143-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214984	1602144-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214985	1602145-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214986	1602198-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214987	1602199-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214988	1602200-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214989	1602201-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214990	1602202-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214991	1602203-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214992	1602204-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214993	1602205-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214994	1602206-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214995	1602207-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214996	1602208-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214997	1602209-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/214998	1073236-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/214999	1073237-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215000	1073238-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215001	1073239-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215002	1073240-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215003	1073241-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215004	1073242-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215005	1073243-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215006	1073244-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215007	1073245-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215008	1073246-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215009	1073247-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215010	1073248-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215011	1073249-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215012	1073250-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215013	1073303-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215014	1073304-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215015	1073305-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215016	1073313-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215017	1073314-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215018	1592234-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215019	1592235-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215020	1592236-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215021	1592237-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215022	1592238-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215023	1592239-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215024	1592240-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215025	1592241-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215026	1592242-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215027	1592243-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215028	1592244-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215029	1592245-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215030	1592246-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215031	1592247-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215032	1592248-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215033	1592249-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215034	1592250-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215035	1592251-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215036	1592252-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215037	1592253-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215038	1592254-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215039	1592255-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215040	1592256-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215041	1592257-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente



24/215042	1592258-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215043	1592259-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215044	1592267-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215045	1592268-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215046	1592269-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215047	1592314-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215048	4117827-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215049	4117828-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215050	4117874-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215051	4117875-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215052	4117876-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215053	4117877-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215054	4117878-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215055	4117879-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215056	4117880-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215057	4117881-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215058	4117882-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215059	4117883-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215060	4117884-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215061	1081158-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215062	1081159-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215063	1081160-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215064	1081161-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215065	1081162-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215066	1081163-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215067	1081164-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215068	1081165-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215069	1081166-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215070	1081167-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215071	1081168-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215072	1081169-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215073	1081170-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215074	1081171-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215075	1081172-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215076	1081173-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215077	1081174-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215078	1081175-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215079	1081176-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215080	1081177-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215081	1081178-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215082	1081179-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215083	1081180-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215084	1081196-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215085	1081197-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215086	1081198-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215087	1081199-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215088	1081200-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215089	1073315-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215090	1073316-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215091	1073317-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215092	1073318-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215093	1073319-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215094	1073354-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215095	1073355-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215096	1073356-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215097	1073357-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215098	1073358-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215099	1073359-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215100	1073460-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215101	1073461-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215102	1073463-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215103	1073465-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215104	1073466-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215105	1073495-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215106	1073496-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215107	1073497-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215108	1073498-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1882ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16º dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1882ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros titulares: DECIO DE FREITAS BAIENSE NETO, ANA CRISTINA VASCONCELOS PEREIRA e ALINE REIS DA SILVA. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/215109	4117885-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215110	4117886-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215111	4117887-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215112	4117888-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215113	4117889-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215114	4117890-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215115	4118871-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

24/215116	4117892-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215117	4117893-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215118	4117894-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215119	4117895-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215120	4117896-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215121	4117897-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215122	4117898-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215123	4117899-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215124	4117900-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215125	4117901-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215126	1602210-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215127	1602211-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215128	1602212-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215129	1602213-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215130	1602214-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215131	1602215-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215132	1602216-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215133	1602217-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215134	1602218-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215135	1602219-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215136	1602220-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215137	1602221-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215138	1602222-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215139	1602223-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215140	1602224-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215141	1602225-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215142	1602226-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215143	1602227-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215144	1602228-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215145	1602229-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215146	1602230-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215147	1602231-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215148	1602232-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215149	1602233-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215150	1602234-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215151	1602235-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215152	1602236-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215153	1602237-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215154	1602238-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215155	1602239-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215156	1592315-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215157	1592316-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215158	1592317-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215159	1592395-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215160	1592396-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215161	1592397-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215162	1592398-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215163	1592399-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215164	1592400-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215165	1592401-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215166	1592402-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215167	1592403-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215168	1592404-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215169	1592405-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215170	1592406-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215171	1592407-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215172	1592408-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215173	1592409-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215174	1592410-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215175	1592411-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215176	1592412-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215177	1592413-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215178	1592414-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215179	1592415-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215180	1592416-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215181	1592417-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215182	1592418-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215183	1592419-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215184	1592420-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215185	1592429-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215186	4226776-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215187	4226777-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215188	4226778-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215189	4226779-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215190	4226780-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215191	4226781-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215192	4226782-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215193	4226783-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215194	4226784-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215195	4226785-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215196	4226786-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215197	4226787-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215198	4226788-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215199	4226789-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215200	4226790-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215201	4226791-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215202	4226792-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215203	4226793-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215204	4226794-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215205	4226795-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente



24/215206	4226796-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215207	4226797-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215208	4226798-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215209	4226799-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215210	4226800-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215211	1073512-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215212	1073513-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215213	1073514-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215214	1073515-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215215	1073516-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215216	1073517-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215217	1073518-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215218	1073519-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215219	1073520-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215220	1073521-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215221	1073522-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215222	1073523-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215223	1073524-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215224	1073525-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215225	1073526-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215226	1073527-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215227	1073528-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215228	1073529-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215229	1073530-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215230	1073531-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215231	4117902-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215232	4117903-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215233	4117904-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215234	4117905-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215235	4117906-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215236	4117907-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215237	4117908-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215238	4117909-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215239	4117910-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215240	4117911-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215241	4117912-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215242	4117913-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215243	4117914-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215244	4117915-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215245	4117916-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215246	4117917-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215247	4117918-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215248	4117919-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215249	4117920-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215250	4117921-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215251	1081201-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215252	1081202-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215253	1081203-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215254	1081204-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215255	1081205-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215256	1081206-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215257	1081207-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215258	1081208-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215259	1081209-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215260	1081210-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215261	1081211-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215262	1081212-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215263	1081213-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215264	1081214-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215265	1081215-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215266	1081216-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215267	1081217-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215268	1081218-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215269	1081219-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215270	1081220-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215271	1081221-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215272	1081222-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215273	1081223-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215274	1081224-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215275	1081225-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215276	1081226-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215277	1081227-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215278	1081228-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215279	1081229-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215280	1081230-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215281	1602240-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215282	1602241-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215283	1602242-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215284	1602243-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215285	1602244-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215286	1602245-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215287	1602246-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215288	1602247-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215289	1602248-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215290	1602249-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215291	1602302-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215292	1602303-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215293	1602304-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215294	1602305-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215295	1602306-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

24/215296	1602307-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215297	1602308-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215298	1602309-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215299	1602310-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215300	1602311-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215301	1602312-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215302	1602313-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215303	1602314-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215304	1602315-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215305	1602316-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215306	1602317-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215307	1602318-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215308	1602319-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215309	1602320-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215310	1602321-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215311	4226801-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215312	4226802-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215313	4226803-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215314	4226804-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215315	4226805-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215316	4226806-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215317	4226807-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215318	4226808-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1883ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16º dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1883ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros titulares: BRUNO MADURO LEME DE SOUZA, JONATHAN DUARTE AMORIM LIMA e ARIELE ALVES NASCIMENTO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:



RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/215319	4226809-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215320	1073532-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215321	1073533-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215322	4226810-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215323	1073534-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215324	4226811-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215325	1073535-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215326	4226812-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215327	1073536-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215328	4226813-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215329	1073537-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215330	4226814-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215331	4226815-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215332	1073538-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215333	4226816-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215334	1073539-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215335	4226817-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215336	1073540-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215338	1073541-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215339	4226819-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215340	1073542-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215341	4226820-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215342	1073543-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215343	4226821-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215344	1073544-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215345	4226822-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215346	1073545-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215347	4226823-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215348	1073546-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215349	4226978-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215350	1073547-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215351	4226979-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215352	1073548-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215353	1073549-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215354	1073550-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215355	1073692-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215356	1592430-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215357	1592431-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215358	1592432-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215359	1592433-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215360	1592434-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215361	1592435-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215362	1592436-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215363	1592437-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215364	1592438-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215365	1592439-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215366	1592440-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215367	1592441-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215368	1592442-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215369	1592443-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215370	1592444-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

24/215371	1592445-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215372	1592446-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215373	1592447-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215374	1592448-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215375	1592449-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215376	1592450-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215377	1592451-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215378	1592452-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215379	1592453-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215380	1592454-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215381	1592455-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215382	1592456-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215383	1592457-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215384	1592458-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215385	1592473-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215386	4117922-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215387	4117923-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215388	4117924-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215389	4117925-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215390	4117926-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215391	4118087-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215392	4118088-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215393	1602348-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215394	1602349-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215395	1602350-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215396	1602351-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215397	1602352-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215398	1602353-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215399	1602405-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215400	1602406-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215401	1602407-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215402	1602408-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215403	1602409-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215404	1602439-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215405	1602440-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215406	1602441-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215407	1602442-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215408	1602443-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215409	1602444-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215410	1602445-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215411	1602446-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215412	1602447-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215413	1602448-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215414	1602449-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215415	1602450-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215416	1602451-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215417	1602452-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215418	1602453-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215419	1602454-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215420	1602455-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215421	1602456-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215422	1602465-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215423	1081231-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215424	1081232-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215425	1081233-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215426	1081234-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215427	1081235-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215428	1081236-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215429	1081237-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215430	1081238-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215431	1081239-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215432	1081240-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215433	1081241-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215434	1081242-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215435	1081243-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215436	1081244-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215437	1081245-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215438	1081246-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215439	1081312-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215440	1081313-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215441	1081314-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215442	1081315-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215443	1081316-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215444	1081317-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215445	1081318-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215446	1081320-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215447	1081321-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215448	1081322-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215449	1081323-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215450	1081324-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215451	1081325-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215452	4226818-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215453	1081319-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215454	1073693-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215455	1073694-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215456	1073695-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215457	1073696-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215458	1073697-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215459	1073698-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215460	1073699-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

24/215461	1073700-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215462	1073804-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215463	1073805-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215464	1073806-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215465	1073807-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215466	1073808-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215467	1073809-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215468	1073810-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215469	1073811-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215470	1073812-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215471	1073813-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215472	1073814-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215473	1073815-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215474	1602466-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215475	1602467-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215476	1602468-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215477	1602469-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215478	1602470-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215479	1602471-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215480	1602472-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215481	1602473-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215482	1602474-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215483	1602475-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215484	1602476-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215485	1602477-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215486	1602478-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215487	1602479-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215488	1602480-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215489	1602481-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215490	1602515-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215491	1602516-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215492	1602517-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215493	1602518-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215494	1602519-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215495	1602520-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215496	1602521-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215497	1602522-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215498	1602523-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215499	1602524-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215500	1602525-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215501	1602526-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215502	1602527-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215503	1602528-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215504	4118092-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215505	4118093-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215506	4118094-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215507	1081326-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215508	1081327-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215509	1081328-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215510	1081331-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215511	1081332-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215512	1081333-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215513	1081334-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215514	1081335-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
24/215515	1081336-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215516	1081337-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215517	1081338-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215518	1081339-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215519	1081340-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215520	1081341-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215521	1081342-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215522	1081343-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215523	1081344-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215524	1081345-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215525	1081346-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215526	1081347-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215527	1081348-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215528	1081349-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215529	1081401-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1884ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16º dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1884ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros titulares: BRUNO MADURO LEME DE SOUZA, JONATHAN DUARTE AMORIM LIMA e ARIELE ALVES NASCIMENTO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/215530	1081402-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215531	1081403-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215532	1081404-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215533	1081405-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/215534	1081427-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente



[illegible][illegible]

24/215716	4227016-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215717	4118138-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215718	4227017-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215719	4227018-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215720	4118154-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215721	4227019-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215722	4118155-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215723	4227020-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215724	4118156-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215725	4227021-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215726	4118157-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215727	4118158-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215728	4227022-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215729	4227023-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215730	4118159-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215731	4227024-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215732	4227025-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215733	4227026-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215734	4227027-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215735	4227028-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215736	4227029-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215737	1602559-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215738	1602612-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215739	1602613-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215740	1602614-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1885ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16º dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1885ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros titulares: BRUNO MADURO LEME DE SOUZA, JONATHAN DUARTE AMORIM LIMA e ARIELE ALVES NASCIMENTO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/215741	1602615-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215742	1602616-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215743	1602617-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215744	1602618-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215745	1602619-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215746	1602620-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215747	1602621-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215748	1602622-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215749	1602623-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215750	1602624-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215751	1602625-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215752	1602626-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215753	1602627-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215754	1602628-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215755	1602629-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215756	1602630-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215757	1602631-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215758	1602632-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215759	1602633-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215760	1602634-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215761	1602635-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215762	1602636-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215763	1602637-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215764	1602638-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215765	1602639-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215766	1602640-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215767	1073959-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215768	1073960-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215769	1073961-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215770	1073962-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215771	1592691-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215772	1073963-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215773	1592692-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215774	1073964-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215775	1592693-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215776	1073965-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215777	1592694-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215778	1073966-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215779	1073967-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215780	1592695-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215781	1073968-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215782	1592696-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215783	1073969-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215784	1592697-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215785	1073970-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215786	1592698-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215787	1073971-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215788	1592699-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215789	1073972-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

24/215790	1592700-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215791	1073973-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215792	1592834-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215793	1073974-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215794	1592835-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215795	1073975-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215796	1592836-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215797	1073976-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215798	1073977-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215799	1592837-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215800	1073978-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215801	1592838-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215802	1592839-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215803	1592840-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215804	1592841-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215805	1592842-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215806	1592843-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215807	1592844-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215808	1592845-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215809	1592846-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215810	1592847-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215811	1592848-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215812	1592849-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215813	1592850-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215814	1592851-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215815	1592852-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215816	1592853-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215817	4118160-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215818	4118161-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215819	4118162-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215820	4118163-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215821	4118164-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215822	4118165-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215823	4118166-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215824	4118167-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215825	4118168-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215826	4118171-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215827	4118172-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215828	4118173-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215829	4118174-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215830	4118175-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215831	4118197-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215832	4118198-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215833	4118199-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215834	4118200-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215835	4118201-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215836	4118202-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215837	4118203-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215838	4118204-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215839	4227013-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215840	4118205-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215841	4118206-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215842	4118207-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215843	4118208-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215844	4118209-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215845	4118210-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215846	4118211-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215847	4118212-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215848	4118213-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215849	4118214-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215850	4118215-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215851	4118216-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215852	4118217-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215853	4118218-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215854	4118219-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215855	4118220-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215856	4118221-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215857	4118222-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215858	4118223-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215859	4118224-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215860	1602641-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215861	1602642-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215862	1602706-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215863	1602707-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215864	1602708-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215865	1602709-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215866	1602710-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215867	1602711-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215868	1602712-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215869	1602713-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215870	1602779-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215871	1602780-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215872	1602781-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215873	1602782-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215874	1602783-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215875	1602784-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215876	1602785-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215877	1602786-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215878	1602787-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215879	1602788-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente



24/215880	1602789-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215881	1602790-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215882	1602791-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215883	1602792-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215884	1602793-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215885	1602794-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215886	1602795-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215887	1602796-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215888	1602797-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215889	1602798-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215890	4118225-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215891	4118226-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215892	4118227-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215893	4118228-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215894	4118229-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215895	4118230-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215896	4118231-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215897	4118232-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215898	1073979-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215899	1073980-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215900	1073981-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215901	1073982-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215902	1073983-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215903	1073984-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215904	1073985-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215905	1073986-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215906	1073987-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215907	1073988-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215908	1073989-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215909	1073990-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215910	1073991-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215911	1073992-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215912	1073993-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215913	1073994-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215914	1073995-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215915	1073996-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215916	1073997-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215917	1073998-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/215918	4227166-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215919	4227167-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215920	4227168-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215921	4227169-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215922	4227170-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215923	4227171-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215924	4227172-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215925	4227173-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215926	4227174-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215927	4227175-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215928	4227176-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215929	4227177-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215930	4227178-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215931	4227179-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215932	4227180-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215933	4227181-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215934	4227182-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215935	4227183-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215936	4227184-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215937	4227185-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215938	4227186-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215939	4227187-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215940	4227188-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215941	4227189-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215942	4227190-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215943	4118233-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215944	4118234-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215945	4118235-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215946	4118236-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215947	4118237-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215948	4118238-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215949	4118239-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215950	4118240-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1886ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16º dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1886ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros titulares: BRUNO MADURO LEME DE SOUZA, JONATHAN DUARTE AMORIM LIMA e ARIELE ALVES NASCIMENTO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/215951	4118289-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215952	4118290-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215953	4118291-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

24/215954	4118292-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215955	4118384-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215956	4118385-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215957	4118386-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215958	4118387-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215959	4118388-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215960	4118389-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215961	4118390-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215962	4118391-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215963	4118392-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215964	4118393-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215965	1602799-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215966	1602800-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215967	1602801-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215968	1602802-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215969	1602803-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215970	1602804-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215971	1602805-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215972	1602806-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215973	1602807-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215974	1602808-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215975	1602809-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215976	1602810-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215977	1602811-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215978	1602812-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215979	1602813-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215980	1602814-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215981	1602815-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215982	1602816-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215983	1602817-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215984	1602869-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215985	1602870-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215986	1602871-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215987	1602872-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215988	1602873-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215989	1602874-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215990	1602875-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215991	1602876-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215992	1602877-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215993	1602878-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215994	1602879-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/215995	1592854-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215996	1592855-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215997	1592856-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215998	1592857-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/215999	1592858-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216000	1592859-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216001	1592860-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216002	1592861-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216003	1592862-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216004	1592863-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216005	1592864-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216006	1592865-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216007	1592961-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216008	1592962-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216009	1592963-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216010	1592964-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216011	1592965-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216012	1592966-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216013	1592969-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216014	1592970-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216015	1592971-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216016	1592972-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216017	1592973-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216018	1592974-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216019	1592975-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216020	1592976-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216021	1592977-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216022	1592978-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216023	1592967-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216024	1592968-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216025	1081430-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216026	1081431-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216027	1081432-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216028	1081433-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216029	1081434-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216030	1081435-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216031	1081436-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216032	1081437-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216033	1081438-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216034	1081439-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216035	1081440-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216036	1081441-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216037	1081442-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216038	1081443-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216039	1081444-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216040	1081445-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216041	1081446-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216042	1081447-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216043	1081448-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente



24/216044	1081449-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216045	1081450-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216046	1081451-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216047	1081504-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216048	1081505-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216049	1081506-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216050	1081507-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216051	1081508-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216052	1081509-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216053	1081510-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216054	1081511-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216055	4118394-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216056	4118395-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216057	4118396-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216058	4118397-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216059	4118398-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216060	4118399-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216061	4118400-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216062	4118401-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216063	4118402-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216064	4118403-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216065	4118404-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216066	4118405-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216067	4118406-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216068	4118407-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216069	4118408-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216070	4118409-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216071	4118410-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216072	4118411-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216073	4118412-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216074	4118413-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216081	4118414-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216082	4118415-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216083	4118416-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216084	4118417-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216085	4118418-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216086	4118419-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216087	4118420-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216088	4118448-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216089	1602880-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216090	1602881-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216091	1602882-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216092	1602883-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216093	1602884-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216094	1602885-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216095	1602886-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216096	1602887-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216097	1602888-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216098	1081512-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216099	1081520-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216100	1081521-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216101	1081522-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216102	1081523-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216103	1081524-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216104	1081525-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216105	1081526-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216106	1081527-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216107	1081607-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216108	1081643-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216109	1081644-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216110	1081645-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216111	1081646-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216112	1081647-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216113	1081648-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216114	1081649-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216115	1081650-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216116	1081651-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216117	1081652-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216118	1081653-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216119	1081654-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216120	1081655-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216121	1081656-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216122	1081657-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216123	1081802-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216124	1081803-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216125	1081804-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216126	1081805-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216127	1081806-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216128	4118449-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216129	4118450-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216130	4118454-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216131	4118456-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216132	4118457-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216133	4118458-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216134	4118459-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216135	4118460-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216136	4118461-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216137	4118462-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216138	4118463-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216139	4118464-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

24/216140	4118465-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216141	4118466-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216142	4118467-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216143	4118468-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216144	4118469-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216145	4118470-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216146	4118471-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216147	4118472-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216148	4118499-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216149	4118500-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216150	1592979-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216151	1592980-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216152	1592981-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216153	1592982-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216154	1592983-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216155	1592984-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216156	1592985-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216157	1592986-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216158	1592987-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216159	1592988-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216160	1592989-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216161	1592990-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216162	1592991-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216163	1592992-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216164	1592993-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216165	1592994-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216166	1592995-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1887ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16º dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BHO3 e BHO3emp, foram abertos os trabalhos da 1887ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros suplentes: KELLY VIANA DA CUNHA BARBOSA, JARDEL RODRIGUES DE AGUIAR e CAMILA ROCHA RODRIGUES. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:



RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/216167	1592996-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216168	1592997-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216169	1592998-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216170	1593020-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216171	1593099-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216172	1593100-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216173	1593101-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216174	1593102-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216175	1593103-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216176	1593104-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216177	1593105-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216178	1593106-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216179	1593107-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216180	4118501-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216181	4118502-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216182	4118503-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216183	4118504-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216184	4118505-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216185	4118506-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216186	4118507-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216187	4118508-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216188	4118509-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216189	4118510-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216190	4118511-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216191	4118512-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216192	4118513-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216193	4118514-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216194	4118515-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216195	4227191-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216196	4118516-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216197	4227192-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216198	4118517-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216199	4227193-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216200	4118518-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216201	4227194-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216202	4118519-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216203	4227195-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216204	4118652-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216205	4227196-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216206	4227197-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216207	4227198-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216208	4227199-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216209	4227201-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216210	4227202-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216211	4227203-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216212	4227204-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216213	4227205-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216214	4227206-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

24/216215	4227207-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216216	4227208-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216217	4227209-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216218	4227210-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216219	4227211-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216220	4227212-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216221	4227213-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216222	4227214-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216223	4227215-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216224	4118653-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216225	4118654-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216226	4118655-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216227	4118680-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216228	4118681-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216229	4118682-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216230	4118683-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216231	4118684-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216232	1073999-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216233	1074000-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216234	1074001-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216235	1074002-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216236	1074003-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216237	1074004-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216238	1074005-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216239	1074006-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216240	1074007-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216241	1074008-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216242	1074009-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216243	1074010-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216244	1074114-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216245	1074115-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216246	1074116-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216247	1074117-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216248	1074118-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216249	1074119-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216250	1074120-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216251	1074121-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216252	4227200-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216253	4118685-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216254	4118686-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216255	4118687-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216256	4118688-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216257	4118689-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216258	4118690-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216259	4118691-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216260	4118692-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216261	4118693-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216262	4118694-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216263	4118695-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216264	4118696-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216265	4118697-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216267	4118698-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216268	1074123-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216269	1074124-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216270	4118699-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216271	1074125-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216272	4118700-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216273	1074126-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216274	4118701-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216275	1074127-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216276	4118702-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216277	1074128-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216278	4118703-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216279	4118704-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216280	1074129-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216281	4118705-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216282	1074130-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216283	1074131-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216284	4118706-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216285	1074132-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216286	1074133-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216287	1074134-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216288	1074135-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216289	1074136-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216290	1074137-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216291	1074138-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216292	1074139-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216293	1074140-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216294	1074141-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216295	1081807-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216296	1081808-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216297	1081809-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216298	1081810-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216299	1081811-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216300	1081812-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216301	1081813-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216302	1081814-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216303	1081815-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216304	1081816-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216305	1081817-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente

24/216306	1081818-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216307	1081819-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216308	1081820-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216309	1081821-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216310	1081822-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216311	1081823-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216312	1081824-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216313	1081825-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216314	1081826-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216315	1081827-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216316	1081828-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216317	1081829-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216318	1081830-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216319	1081831-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216320	1081832-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216321	1081833-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216322	1081834-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216323	1081835-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216324	1081836-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216325	4227422-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216326	4227423-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216327	4227424-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216328	4227425-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216329	4227426-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216330	4227427-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216331	4227428-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216332	4227429-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216333	4227430-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216334	4227431-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216335	4227432-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216336	4227433-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216337	4227434-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216338	4227435-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216339	4227436-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216340	4227437-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216341	4227438-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216342	4227439-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216343	4227440-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216344	4227441-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216345	4227442-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216346	4227443-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216347	4227598-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216348	4227599-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216349	4227600-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216350	1074122-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216351	1593108-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216352	1593109-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216353	1593110-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216354	1593111-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216355	1593112-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216356	1593113-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216357	1593114-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216358	1593115-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216359	1593116-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216360	1593117-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216361	1593118-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216362	1593119-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216363	1593120-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216364	1593121-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216365	1593122-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216366	1593123-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216367	1593124-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216368	1593126-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216369	1593127-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216370	1593128-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216371	1593129-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216372	1593130-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216373	1593131-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216374	1593132-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216375	1593133-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216376	4118707-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216377	1593150-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1888ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16º dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1888ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros suplentes: KELLY VIANA DA CUNHA BARBOSA, JARDEL RODRIGUES DE AGUIAR e CAMILA ROCHA RODRIGUES. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/216378	4118838-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216379	1593151-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216380	4118839-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente



[illegible][illegible]

24/216561	4227626-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216562	4227627-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216563	1081979-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216564	4227628-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216565	1081980-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216566	4227629-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216567	1081981-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216568	4227630-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216569	4227631-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216570	1081982-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216571	4227632-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216572	1081983-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216573	1081984-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216574	4227633-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216575	4227634-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216576	1081985-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216577	4227635-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216578	1081986-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216579	4227636-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216580	1081987-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216581	4227637-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216582	1081989-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216583	4227638-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216584	1081990-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216585	1082124-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216586	4227639-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216587	4227640-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1889ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16º dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1889ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros suplentes: KELLY VIANA DA CUNHA BARBOSA, JARDEL RODRIGUES DE AGUIAR e CAMILA ROCHA RODRIGUES. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/216588	1082125-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216589	4231741-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216590	1082126-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216591	4227642-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216592	1082127-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216593	4227643-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216594	1082128-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216595	4227644-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216596	1082129-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216597	4227645-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216598	1082130-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216599	4227646-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216600	1082134-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216601	4227647-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216602	1082135-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216603	4227648-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216604	1082136-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216605	4227649-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216606	1082137-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216607	4227804-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216608	1082138-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216609	1082139-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216610	1082140-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216611	1082141-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216612	1082142-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216613	1082143-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216614	1082144-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216615	1082145-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216616	1593184-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216617	1593185-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216618	1593186-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216619	1593187-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216620	1593188-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216621	1593189-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216622	1593190-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216623	1593191-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216624	1593192-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216625	1593193-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216626	1593194-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216627	1593195-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216628	1593196-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216629	1593197-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216630	1593198-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216631	1593199-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216632	1593200-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216633	1593201-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216634	1593357-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

24/216635	1593358-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216636	1593359-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216637	1593360-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216638	1593361-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216639	1593362-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216640	1593363-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216641	1593364-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216642	1593365-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216643	1593366-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216644	1593367-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216645	1593368-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216646	1602910-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216647	1602911-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216648	1602912-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216649	1602913-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216650	1602914-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216651	1602915-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216652	1602916-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216653	1602917-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216654	1602918-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216655	1602919-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216656	1602920-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216657	1602973-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216658	1602974-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216659	1602975-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216660	1602976-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216661	1602977-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216662	1602978-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216663	1602979-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216664	1602980-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216665	1602981-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216666	1602982-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216667	1602983-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216668	1602984-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216669	1602985-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216670	1602986-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216671	1602987-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216672	1602988-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216673	1602989-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216674	1602990-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216675	1602991-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216676	4117891-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216677	1074286-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216678	1074287-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216679	1074288-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216680	1074289-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216681	1074290-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216682	1074291-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216683	1074292-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216684	1074293-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216685	1074294-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216686	1074295-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216687	1074296-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216688	1074297-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216689	1074298-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216690	1074299-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216691	1074300-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216692	1074301-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216693	1074302-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216694	1074303-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216695	1074304-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216696	1074305-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216697	4118872-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216698	4118873-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216699	4118874-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216700	4118875-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216701	4118876-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216702	4118877-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216703	4118878-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216704	4118879-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216705	4118880-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216706	4118881-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216707	4118882-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216708	4118883-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216709	4119019-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216710	4119020-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216711	4119021-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216712	4119022-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216713	4119023-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216714	4119024-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216715	4119025-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216716	4119026-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216717	4119027-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216718	4119028-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216719	4119029-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216720	4119030-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216721	4119031-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216722	1074306-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216723	1074307-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216724	1074308-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente



24/216725	1074309-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216726	1074310-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216727	1074311-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216728	1074312-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216729	1074313-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216730	1074314-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216731	1074315-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216732	1074316-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216733	1074317-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216734	1074318-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216735	1074319-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216736	1074423-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216737	1074424-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216738	1074425-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216739	1074426-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216740	1074427-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216741	1074428-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216742	1602992-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216743	1602993-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216744	1602994-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216745	1602995-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216746	1602996-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216747	1602997-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216748	1603079-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216749	1603080-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216750	1603081-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216751	1082146-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216752	1603082-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216753	1082521-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216754	1603083-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216755	1082522-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216756	1603084-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216757	1082523-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216758	1603085-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216759	1082524-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216760	1603086-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216761	1082628-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216762	1603087-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216763	1082629-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216764	1603088-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216765	1082942-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216766	1603113-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216767	1082943-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216768	1603114-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216769	1082944-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216770	1082945-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216771	1603115-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216773	1603116-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216774	1082947-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216775	1603117-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216776	1082948-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216777	1082949-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216778	1603118-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216779	1082950-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216780	1603119-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216781	1082951-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216782	1603120-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216783	1082952-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216784	1603121-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216785	1603122-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216786	1082953-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216787	1082954-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216788	1603123-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216789	1082955-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216790	1603124-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216791	1082956-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216792	1603125-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216794	1603126-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216795	1082958-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216796	1082959-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216797	1082960-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216798	1082961-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216799	1082962-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1890ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16º dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1890ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros suplentes: KELLY VIANA DA CUNHA BARBOSA, JARDEL RODRIGUES DE AGUIAR e CAMILA ROCHA RODRIGUES. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/216800	1082963-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente

24/216801	1082964-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216802	1074429-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216803	1074430-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216804	1074431-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216805	1074432-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216806	1074433-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216807	1074434-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216808	1074435-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216809	1074436-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216810	1074437-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216811	1074438-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216812	1074439-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216813	1074440-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216814	1074441-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216815	1074442-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216816	1074443-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216817	1074444-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216818	1074445-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216819	1074446-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216820	1074447-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216821	1074448-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216822	1593369-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216823	1593370-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216824	1593371-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216825	1593372-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216826	4119032-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216827	1593373-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216828	4119033-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216829	1593374-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216830	4119034-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216831	4119035-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216832	1593375-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216833	4119036-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216834	1593376-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216835	4119037-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216836	1593377-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216837	4119038-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216838	1593378-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216839	4119039-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216840	1593384-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216841	4119040-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216842	1593385-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216843	4119041-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216844	4119042-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216845	1593386-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216846	4119043-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216847	1593387-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216848	4119044-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216849	1593388-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216850	4119045-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216851	1593389-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216852	4119046-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216853	1593390-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216854	4119047-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216855	4119048-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216856	1593391-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216857	4119049-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216858	1593392-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216859	1593393-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216860	1593394-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216861	1593395-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216862	1593396-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216863	1593397-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216864	1593398-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216865	1593399-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216866	1593400-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216867	1593401-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216868	1593402-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216869	1593403-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216870	1074449-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216871	1074450-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216872	1074451-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216873	1074452-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216874	1074453-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216875	1074454-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216876	1074455-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216877	1074456-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216878	1074457-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216879	1074458-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216880	1074459-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216881	1074460-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216882	1074461-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216883	1074462-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216884	1074463-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216885	4227805-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216886	1074464-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216887	4227806-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216888	1074465-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216889	4227807-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216890	1074466-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente



24/216891	4227808-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216892	4227809-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216893	1074467-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216894	1074468-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216895	4227810-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216896	4227811-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216897	4227812-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216898	4227813-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216899	4227814-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216900	4227815-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216901	4227816-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216902	4227817-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216903	4227818-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216904	4227819-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216905	4227820-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216906	4227821-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216907	4227822-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216908	4227823-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216909	4227824-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216910	4227825-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216911	4227826-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216912	4227827-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216913	4227828-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216914	4227829-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216915	4119050-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216916	4120435-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216917	4119052-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216918	4119053-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216919	4119054-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216920	4119055-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216921	4119056-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216922	4119057-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216923	4119058-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216924	4119059-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216925	4119060-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216926	4119061-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216927	4119062-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216928	4119063-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216929	4119064-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216930	4119065-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216931	4119066-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216932	4119067-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216933	4119068-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216934	4119069-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216935	4119070-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216936	4119226-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216937	4119227-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216938	4119228-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216939	4119229-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216941	4119230-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216942	1074470-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216943	4119231-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/216944	1074471-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216945	1074472-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216946	1074473-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216947	1074577-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216948	1074578-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216949	1074579-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216950	1074580-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216951	1074581-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216952	1074582-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216953	1074583-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216954	1074584-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216955	1074585-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216956	1074586-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216957	1074587-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216958	1074588-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216959	1074589-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216960	1074590-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216961	1074591-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/216962	1082965-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216963	1082966-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216964	1082967-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216965	1082968-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216966	1083036-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216967	1083037-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216968	1083038-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216969	1083039-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216970	1083040-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216971	1083041-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216972	1083042-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216973	1083146-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216974	1083147-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216975	1083148-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216976	1083149-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216977	1083150-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216978	1083152-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216979	1083153-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216980	1083154-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216981	1083155-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente

24/216982	1083156-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216983	1083157-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216984	1083158-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216985	1083159-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216986	1083160-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216987	1083161-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216988	1083162-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216989	1083163-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216990	1083164-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216991	1083165-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/216992	1603127-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216993	1603150-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216994	1603151-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216995	1603152-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216996	1603153-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216997	1603154-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216998	1603155-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/216999	1603156-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/217000	1603157-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/217001	1603158-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/217002	4227830-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/217003	4227831-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/217004	4227832-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/217005	4227833-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/217006	4227834-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/217007	4227835-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/217008	4227836-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/217009	4227837-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/217010	4227838-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Contrato nº 2747/24.
Pregão Eletrônico nº 17/2024.
Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).
Contratada: Coopersind Cooperativa de Transportes de Cargas, Passageiros, Escola e Turismo de Minas Gerais. CNPJ: 20.375.162/0001-11
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de transporte fretado de passageiros em ônibus para atender ao Programa Circo Transitando Legal e outras ações educativas da BHTRANS.
Data da assinatura: 24/07/2024
Período de vigência: 24/07/2024 a 31/12/2024.
Valor total da contratação: R\$ 94.988,60
Link do Contrato: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2024/ct2747_24.pdf

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2693/24.
Dispensa de Licitação nº 129/23.
Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.
Contratada: MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A. - CNPJ: 33.224.254/0001-42.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de apoio administrativo, operacional, limpeza e conservação.
Data de assinatura do contrato: 29/01/2024.
Período de vigência: 30/01/2024 a 27/07/2024.
Valor total da contratação: R\$ 12.513.131,19.
Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2024/ct-2693_24.pdf
Objeto do Termo Aditivo: Repactuar os valores correspondentes à mão de obra, retroativo a 30 de janeiro de 2024, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2024, nos seguintes termos: Reajuste dos salários dos condutores de caminhão em 7%; Reajuste no valor do Vale Alimentação em 4,20% passando o valor unitário para R\$ 27,59.
Assinatura do Termo Aditivo: 19/07/2024
Valor do Termo Aditivo: R\$ 4.438,06.
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Reajuste previsto em cláusula do contrato.

RETIFICAÇÃO

Retificação dos Extratos dos Contratos nºs 2740/24 firmado com a Eliseu Kopp & Cia Ltda, 2741/24 firmado com a Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda., 2742/24 firmado com o Consórcio Trânsito Seguro e 2743/24 firmado com a Tivic Tecnologia e Informação Ltda., publicados no Diário Oficial do Município – DOM em 25/07/2024:

- Onde se lê: “Período de vigência: 19/07/2024 a 07/2029”.
- Leia-se: “Período de vigência: 19/07/2024 a 18/07/2029”.

Demais termos permanecem inalterados.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0643/2024

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscais de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscais de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0643/2024.)

PROCESSO	Processo Licitatório: 04.001831.23.10 Pregão Eletrônico nº 23143/2023. Processo de Contratação: 31.00491676/2024-20
OBJETO	Registro de Preços a aquisição de leite integral Longa Vida UHT, (LEITE INTEGRAL) destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
GESTOR	
Nome:	Janete dos Reis Coimbra
Matrícula	76.400-4
Cargo/Função:	Gerente
FISCAIS	
Nome:	Cristiane Alvarenga Chagas
Matrícula	144.497-0
Cargo/Função:	Referência Técnica
Nome:	Ramon Magalhães Gonçalves de Aguiar
Matrícula	123.586-7
Cargo/Função:	Gerente Adjunto de Unidade de Saúde I
Nome:	João Ruiter Carcaioli
Matrícula	3793-1
Cargo/Função:	Assessor

EXTRATO

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 31.00491676/2024-20
Processo Licitatório: 04.000831.23.10 - Pregão: 23143/2023
Instrumento Jurídico: 01.2024.2302.0350.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: RPG SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de leite integral Longa Vida UHT, (LEITE INTEGRAL) destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município.
Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R\$504.919,10.
Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/04.000.831.23.10-31.00491676.2024.20-rpg-solucoes-distribuidora-de-produtos-e-servicos-ltda-arp-pe-23.143-2023-grp-1951-2023.pdf>
Assinatura em: 29/07/2024.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23097/2023

Processo nº 04.000.737.23.52 - Nº da Licitação: 23097
Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Epi's

- Abertura da sessão de lances dia 14/08/2024 a partir de 10:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto ao Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em <https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/saude>. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7715.

Andrea Medeiros Teodoro
Gerência de Licitações e Contratações

EXTRATOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo Licitatório: 04.001183.22.57 – Inexigibilidade de Licitação: 010/2022
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0475.01.00
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA.
Interveniente: FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA – FEP.
Do Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência por 3 (três) meses pelo período de 27/07/2024 a 26/10/2024, nos termos do art. 57, inciso II e § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.
Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.
Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/04.001.183.22.57-instituto-federal-de-educacao-ciencia-e-tecnologia-da-bahia-ifba-1deg-termo-aditivo-inexigibilidade-ndeg-010-2022.pdf>
Assinatura em: 25/07/2024.

Extrato do Convênio
Processo: 01.022336.24.73
Instrumento Jurídico: 01.2024.2302.0347.00.00
Concedente: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Conveniente: Centro Mineiro de Reabilitação Auditiva - CEMEAR
Do Objeto: O presente Convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro destinado ao Programa Miguilim, instituído pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.284, de 25 de julho de 2023, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, nos termos da Resolução SES/MG nº 9.064 de 18 de outubro de 2023, alterada pela Resolução SES/MG nº 9.153, de 22 de novembro de 2023.
O recurso financeiro deverá ser utilizado para aquisição de equipamentos para a estruturação dos Serviços de Saúde Auditiva na Infância – SSAI, projeto de caráter transitório, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Convênio.
O presente Convênio será regido pelas normativas do Termo de Compromisso nº 66-9.064/2023 e Decreto Estadual nº 48.600/2023.
Da Prazo de Execução: Os recursos objeto deste Convênio deverão ser executados a partir de seu recebimento pelo Beneficiário até o limite de vigência deste Convênio.
Da Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento do recurso pelo beneficiário.
Do Orçamento e dos Recursos Financeiros: A Secretaria Municipal de Saúde realizará o repasse financeiro no montante de R\$ 96.869,00, em parcela única, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária nº 2302.3401.10.302.114.2936.0001.445042.01.2621 000.0000.
Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/01.022.336.24.73-centro-mineiro-de-reabilitacao-auditiva-cemear-convenio.pdf>
Assinatura em: 25/07/2024.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

TERMOS DE COOPERAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO – FELUMA (HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS MÉDICAS).
Processo nº 01.022794.24.58
O Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi - Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Danilo Borges Matias, brasileiro, CPF nº 036.857.416-40, a Fundação Educacional Lucas Machado - FELUMA | Hospital Universitário Ciências Médicas, inscrito no CNPJ sob o nº 17.178.203/0006-80, CNES nº 4034236, com sede na cidade de Belo Horizonte, situada Rua Aimorés, nº 2.896 - Bairro Santo Agostinho, neste ato denominado BENEFICIÁRIO, representada por seu Presidente Wagner Eduardo Ferreira, brasileiro, portador do CPF nº 486.611.636-68 e pelo seu Diretor Geral do HUCM, Vespasiano Cerqueira Luz Neto, portador do CPF nº 507.846.416-68, conforme determinado pela Portaria GM/MS nº 3.636, de 29 de abril de 2024, nos termos da Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Aditivo ao Termo de Cooperação tem por objeto concretizar o repasse de recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, oriundo de Emenda Parlamentar Federal – Propostas nº 36000.5925372/02-400 e 36000.5929472/02-400 – observando os dispostos na Portaria GM/MS nº 3.636, de 29 de abril de 2024, e Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
O valor total proveniente das emendas parlamentares é de R\$400.000,00, e será repassado à Fundação Educacional Lucas Machado - FELUMA | Hospital Universitário Ciências Médicas, em parcela única, que será depositado na conta bancária informada no Termo de Cooperação nº 001/2024.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.
Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/01.022.794.24.58-feluma-2degtermo-aditivo-ao-termo-de-cooperacao-001-2024.pdf>
Assinatura em: 25/07/2024.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP | HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES.



Processo nº 01.029396.24.53.

O Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi - Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Danilo Borges Matias, brasileiro, CPF nº 036.857.416-40, e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP | Hospital Risoleta Tolentino Neves, com sede na Av. Antônio Carlos, n.º 6.627, Um Adm. II - 4º andar, Bairro Pampulha, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.720.938/0001-41, neste ato denominado BENEFICIÁRIO, representada por seu Presidente, Jaime Arturo Ramírez, inscrito no CPF 554.155.556-68, e o HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES, situado na rua das Gabiobas 01, Bairro Vila Cloris, Belo Horizonte/MG, neste ato representado por seu Diretor Geral, Pedro Guatimosim Vidigal, CPF nº 899.191.756-68, conforme determinado pela Portaria GM/MS nº 3.872, de 17 de maio de 2024 , nos termos da Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem por objeto concretizar o repasse de recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, observando os dispostos pela Portaria GM/MS nº 3.872, de 17 de maio de 2024 e Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte efetuará o repasse do recurso objeto deste Termo após a sua publicação.

Os recursos objeto deste Termo deverão ser executados pelo Beneficiário até o fim de vigência deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação terá sua vigência inicial a partir de sua publicação e seu encerramento dar-se-á em 29/11/2028, data limite da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº Prestação de Serviços nº 01.036.898.23.40.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) será repassado em parcela única:

PORTARIA GM/MS Nº 3.872, DE 17 DE MAIO DE 2024

PROPOSTA: 36000.6129362/02-400

INDICAÇÃO: 14110009

TIPO: Individual

VALOR: R\$100.000,00

Este incremento temporário não integra, em nenhuma hipótese, o teto da remuneração da prestação de serviços constantes no Contrato de Prestação de Serviços (processo nº 01.036.898.23.40).

Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/01.029.396.24.53-hospital-risoleta-neves-termo-de-cooperacao-001-2024.pdf>

Assinatura em: 25/07/2024.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E A FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARÃES - HOSPITAL DA BALEIA.

Processo nº 01.029308.24.96.

O Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi - Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Danilo Borges Matias, brasileiro, CPF nº 036.857.416-40, e a Fundação Benjamin Guimarães - Hospital da Baleia, inscrita no CNPJ sob o nº 17.200.429/0001-25, CNES nº 2695324, com sede na cidade de Belo Horizonte, à Rua Juramento, nº 1.464, Bairro: Saudade, CEP 30.285-000, neste ato representada por sua Presidente, Tereza da Gama Guimarães Paes, brasileira, portadora do CPF nº 482.303.326-49, conforme determinado pela Portaria GM/MS nº 3.636, de 29 de abril de 2024, e Portaria GM/MS nº 3.854, de 17 de maio de 2024, nos termos da Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem por objeto concretizar o repasse de recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, observando os dispostos pela Portaria GM/MS nº 3.636, de 29 de abril de 2024, e Portaria GM/MS nº 3.854, de 17 de maio de 2024 e Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte efetuará o repasse do recurso objeto deste Termo após a sua publicação.

Os recursos objeto deste Termo deverão ser executados pelo Beneficiário até o fim de vigência deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação terá sua vigência inicial a partir de sua publicação e seu encerramento dar-se-á em 13/11/2027, data limite da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº Prestação de Serviços nº 01.008.189.23.20.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) será repassado em parcela única:

PORTARIA GM/MS Nº 3.636, DE 29 DE ABRIL DE 2024

PROPOSTA: 36000.5925262/02-400 - INDICAÇÃO: 40570002 - TIPO: Individual - VALOR: R\$200.000,00

PROPOSTA: 36000.5929372/02-400 - INDICAÇÃO: 24880002 - TIPO: Individual - VALOR: R\$200.000,00

PROPOSTA: 36000.5947682/02-400 - INDICAÇÃO: 39910002 - TIPO: Individual - VALOR: R\$50.000,00

PORTARIA GM/MS Nº 3.854, DE 17 DE MAIO DE 2024

PROPOSTA: 36000.6127722/02-400 - INDICAÇÃO: 14030001 - TIPO: Individual - VALOR: R\$150.000,00

Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/01.029.308.24.96-hospital-da-baleia-termo-de-cooperacao-001-2024.pdf>

Assinatura em: 25/07/2024.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo de Contratação: 01.062085.22.99.

Processo Licitatório: 04.000628.22.36 - Pregão: 095/2022.

Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0560.04.00.

Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA - FGR.

Do Objeto: Constituem objetos do presente aditamento:

RETIFICAR os valores do 2º e 3º Aditivos, conforme planilha consolidado (ANEXO I e II), representando um decréscimo de R\$1.037,57 (um mil e trinta e sete reais)

O valor global da contratação passará de R\$ 31.648.981,60 (trinta e um milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) para R\$31.648.441,25 (trinta e um milhões, seiscentos e quarenta e oito reais, quatrocentos e quarenta e um mil e vinte e cinco centavos).

INCREMENTAR ao objeto do Contrato:

12 (doze) cargos de Analista Administrativo I;

05 (cinco) cargos de Analista Administrativo II;

13 (treze) cargos de Analista Administrativo III;

07 (sete) cargos de Assessor Especializado I;

10 (dez) cargos de Assessor Especializado II,

O presente incremento representa um acréscimo de R\$1.639.101,05 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, cento um reais e cinco centavos) ao contrato, conforme planilha consolidada presente no ANEXO III.

REAJUSTAR o Contrato, em razão do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024, estabelecido entre a FGR e o SENALBA, conforme planilha de custos presente no ANEXO IV, representando um acréscimo de R\$1.653.904,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e quatro reais).

Do Valor: O valor global da contratação passará de R\$ 31.648.441,25 (trinta e um milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 34.941.446,30 (trinta e quatro milhões, novecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), representando um acréscimo de R\$ 3.293.005,05 (três milhões, duzentos e noventa e três mil, cinco reais e cinco centavos) o que representa um aumento de 10,40% ao contrato, conforme detalhamento no Anexo deste termo.

Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

Assinatura em: 29/07/2024.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

Hospital Metropolitano Odilon Behrens

ATOS DA SUPERINTENDENTE

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais, exonera, a pedido, nos termos do art. 61 da Lei 7.169/96, as servidoras:

- Lucas Magalhães Barboza, HM: 08230-0 do cargo efetivo de Médico/Cirurgia Geral, a partir de 10/07/2024, conforme Processo de nº 31.00572699/2024-40;
- Pablo Rezende de Oliveira, HM: 07437-5, do cargo efetivo de Médico/Cirurgia Geral, a partir de 25/07/2024, conforme Processo de nº 31.00572731/2024-49.B elo Horizonte, 26 de julho de 2024.

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Município – DOM, datado de 16/07/2024, referente ao Extrato do Terceiro Termo Aditivo, Processo nº 04-33/2021, Pregão Eletrônico nº 113/2021, Contratada: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICO LTDA, ONDE SE LÊ: “... Prorrogação da vigência: 01/07/2024 a 30/01/2025 (...)”, LEIA-SE: “...Prorrogação da vigência: 01/07/2024 a 31/12/2024 (...)”.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2024

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

EXTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo n.º 09-04/2024

Objeto: convênio de estágio que entre si celebram o HOB e a UFMG, por meio da sua Faculdade de Medicina, visando à realização de estágio curricular obrigatório supervisionado nas dependências do HOB, como procedimento didático pedagógico para alunos da UFMG.

CONVENIENTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS - HOB

CONCEDENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG, por meio da Faculdade de Medicina, CNPJ nº 17.217.985/0001-04

Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura do convênio.

Belo Horizont11 de julho de 2024

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 02-02/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024

Instrumento Jurídico: 01.2024.2301.0145.00.00

Objeto: DISPONIBILIZAÇÃO NA INTERNET DO SISTEMA INFORMATIZADO EPIMED, COM



VISTAS À EXECUÇÃO DE UM PROGRAMA DE GESTÃO DE DESEMPENHO E DE QUALIDADE EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA (UTIs) E SEGURANÇA DOS PACIENTES.
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS LTDA; CNPJ nº 10.542.126/0001-41
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura do contrato.
Valor total do Contrato: R\$ 96.763,20 (noventa e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), conforme o contido no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Módulo de UTIs	UNID.	80	R\$ 68,07	R\$ 5.445,60	R\$ 65.347,20
2	Módulo Segurança do Paciente	UNID.	1	R\$ 2.618,00	R\$ 2.618,00	R\$ 31.416,00
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 96.763,20						

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob a rubrica 2301.3101.10.122.030.2900/0001/339040-01, Fonte 1.659.002, C.O 0000. Belo Horizonte, 26 de julho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 03-53/2024
Dispensa Emergencial Eletrônica nº 006/2024
Instrumento Jurídico: 01.2024.2301.0146.00.00
Objeto: Aquisição de luvas de procedimento, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: DISTRIBUIDORA CENTER NUNES LTDA-ME- CNPJ Nº27.821.229/0001-43
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 26/07/2024 a 25/01/2025 de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R\$888.150,00 (Oitocentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta reais), conforme quadro abaixo:

Item	Sicam	Especificação	Und	Qtd	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	69720	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA (NITRILO), NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX E PÓ, ATÓXICA, TAMANHO PEQUENO, AMBIDESTRA, COM AJUSTE ANATÔMICO, MICROTEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 MM NA ÁREA LISA E DE 0,11 MM NA ÁREA COM TEXTURA, COM EMPUNHADURA JUSTA E BAINHA NO PUNHO, EMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÁ VIR IMPRESSA NA EMBALAGEM DO MATERIAL.	CAIXA	3.500	R\$ 19,10	R\$ 66.850,00	MEDIX
2	69721	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA (NITRILO), NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX E PÓ, ATÓXICA, TAMANHO MÉDIO, AMBIDESTRA, COM AJUSTE ANATÔMICO, MICROTEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 MM NA ÁREA LISA E DE 0,11 MM NA ÁREA COM TEXTURA, COM EMPUNHADURA JUSTA E BAINHA NO PUNHO, EMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÁ VIR IMPRESSA NA EMBALAGEM DO MATERIAL.	CAIXA	40.000	R\$ 19,10	R\$ 764.000,00	MEDIX
3	69722	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA (NITRILO), NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX E PÓ, ATÓXICA, TAMANHO GRANDE, AMBIDESTRA, COM AJUSTE ANATÔMICO, MICROTEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 MM NA ÁREA LISA E DE 0,11 MM NA ÁREA COM TEXTURA, COM EMPUNHADURA JUSTA E BAINHA NO PUNHO, EMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÁ VIR IMPRESSA NA EMBALAGEM DO MATERIAL.	CAIXA	3.000	R\$ 19,10	R\$ 57.300,00	MEDIX
VALOR GLOBAL					R\$ 888.150,00		

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-25, Fonte 1.659.002, C.O 0000 e 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-25, Fonte 1.659.002, C.O 0000 (Rede Cegonha), sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$888.150,00 (Oitocentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta reais).
Belo Horizonte, 26 de Julho de 2024.

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO

Extrato do Termo de Apostila
Processo: 010310392419
Contratante: Município de Belo Horizonte / Procuradoria Geral do Município
Contratado(a): Webjur Processamento de Dados Ltda. - EPP - CNPJ 09.400.465/0001-04
Ij: 01.2024.0500.0001.00
Objeto: Apostila-se o Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Município de Belo Horizonte, através da Procuradoria Geral do Município e a WEBJUR PROCESSAMENTO

DE DADOS LTDA - EPP, que tem como objeto a prestação de serviços de captação de publicações nos diários oficiais, relativas às ações judiciais ou administrativas de interesse do Município de Belo Horizonte, em virtude de erro material, para alteração do nome do Procurador-Geral como representante do Município.
Onde se lê: "(...)" neste ato representado pelo Procurador-Geral do Município Castellar Modesto Guimarães Filho, doravante denominado CONTRATANTE (...)" ; Leia-se: ""(...) neste ato representado pelo Procurador-Geral do Município Hércules Guerra, doravante denominado CONTRATANTE (...)" .
Assinatura em: 26/07/2024

Belo Horizonte, 26 de julho de 2024

Ricardo Queiroz Alexandre
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 1º da Portaria CTGM nº 001/2022, INTIMA PARA O(S) SEGUINTE(S) ATO(S):

PROCESSO Nº: 31.00509885/2023-73
AGENTE PÚBLICO: L. P. S. B.
PROCURADOR(A): DANIEL GONÇALVES RANGEL – OAB/MG 156.994
TOMAR CIÊNCIA do(s) documento(s)/despacho(s) juntado(s) aos autos, em 05 (cinco) dias.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2024

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição



AGENDAMENTO
ON-LINE PARA
O BH RESOLVE:

AGENDAMENTOELETRONICO.PBH.GOV.BR

LEI Nº 11.731, DE 29 DE JULHO DE 2024

Torna de uso preferencial todos os assentos dos veículos do sistema de transporte público coletivo rodoviário do Município.

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o § 1º, combinado com o § 8º do art. 92 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Todos os assentos dos veículos do sistema de transporte público coletivo rodoviário do Município, convencional ou suplementar, ficam destinados ao uso preferencial dos seguintes usuários:

- I - pessoa com deficiência;
- II - pessoa com transtorno do espectro autista - TEA;
- III - pessoa com mobilidade reduzida, incluindo-se idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso.

Art. 2º - Os avisos de preferência dos assentos dos veículos a que se refere o art. 1º desta lei permanecerão conforme leiaute definido na regulamentação anterior, não havendo necessidade de alterá-lo em relação à afixação de novos adesivos ou à coloração amarela nos demais assentos.

Parágrafo único - Serão realizadas pelo poder público campanhas educacionais e de conscientização sobre o uso respeitoso e solidário dos assentos preferenciais no transporte público coletivo rodoviário do Município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2024

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente

(Originária do Projeto de Lei nº 607/23, de autoria do vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão)

PORTARIA Nº 22.051/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve NOMEAR JOÃO TEIXEIRA DA COSTA NAZARETH JUNIOR para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da indicação do VEREADOR SÉRGIO FERNANDO PINHO TAVARES, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 24 de julho de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente

1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

EMENTAS DE PROJETOS DE LEI

De acordo com o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 6.470, de 6 de dezembro de 1993, encaminho para publicação as ementas das seguintes proposições:

Projeto de Lei nº 949/2024
Autoria: Comissão Especial de Estudo - Modernização do Código de Edificações
Ementa: Altera a Lei 9.725 de 15 de julho de 2009 que Institui o Código de Edificações do Município de Belo Horizonte e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 950/2024
Autoria: Comissão Especial de Estudo - Modernização do Código de Edificações
Ementa: Altera a Lei 9.725, de 15 de julho de 2009 que Institui o Código de Edificações do Município de Belo Horizonte e da outras providências.

Projeto de Lei nº 951/2024
Autoria: Comissão Especial de Estudo - Modernização do Código de Edificações
Ementa: Altera a Lei 9.725 de 15 de Julho de 2009 que Institui o Código de Edificações do Município de Belo Horizonte e da outras providências.

Projeto de Lei nº 952/2024
Autoria: Comissão Especial de Estudo - Modernização do Código de Edificações
Ementa: Altera a Lei 9.725 de 15 de julho de 2009 que Institui o Código de Edificações do Município de Belo Horizonte e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 953/2024
Autoria: Comissão Especial de Estudo - Modernização do Código de Edificações
Ementa: Altera a Lei 9.725 de 15 de julho de 2009 que Institui o Código de Edificações do Município de Belo Horizonte e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 954/2024
Autoria: Comissão Especial de Estudo - Modernização do Código de Edificações
Ementa: Altera a Lei 9.725 de 15 de julho de 2009 que Institui o Código de Edificações do Município de Belo Horizonte e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 955/2024
Autoria: Comissão Especial de Estudo - Modernização do Código de Edificações
Ementa: Altera a Lei 9.725 de 15 de julho de 2009 que Institui o Código de Edificações do Município de Belo Horizonte e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 956/2024
Autoria: Vereadora Flávia Borja
Ementa: Institui o Selo “Estabelecimento Amigo dos Celíacos” para certificar os estabelecimentos que possuem alimentos e cozinha livre de glúten, no município de Belo Horizonte.

Projeto de Lei nº 957/2024
Autoria: Vereador Dr. Bruno Pedralva
Ementa: Institui o acompanhamento das intervenções realizadas pela concessionária do serviço de transporte metroviário no território do Município e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 958/2024
Autoria: Executivo: Mensagem nº 37, de 20/10/2023
Ementa: Altera a Lei nº 1.963, de 16 de julho de 1971, que concede licença à Sociedade de Ensino e Beneficência para aproveitamento de área em terreno de sua propriedade.

Projeto de Lei nº 959/2024
Autoria: Vereador Cleiton Xavier
Ementa: Dá o nome de Zé Retrartista à travessa Dois Mil Duzentos e Quarenta e Oito, no Bairro União.

Projeto de Lei nº 960/2024
Autoria: Vereadora Marcela Trópia e vereadores Álvaro Damião e Sérgio Fernando Pinho Tavares
Ementa: Dispõe sobre a regulamentação e funcionamento dos escritórios compartilhados no Município de Belo Horizonte.

Projeto de Lei nº 961/2024
Autoria: Vereadora Janaina Cardoso
Ementa: Altera a Lei nº 11.397/22, que consolida legislação que institui datas comemorativas no Município.

Projeto de Lei nº 962/2024
Autoria: Vereadora Professora Marli
Ementa: Altera a Lei nº 10.500/12, que “Institui o ‘Programa Bolsa Atleta’ no Município de Belo Horizonte e dá outras providências”, para incluir atleta surdo como beneficiário.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em 29/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80. Hash da assinatura: 41DBE9EC8576E4A2E887F03B59B2A6CC7B628124. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Receba alertas da Defesa Civil no seu celular:envie um SMS para 40199 informando seu CEP.